





São Pedro da Aldeia, 10 de janeiro de 2024.

**Memo SAD/SESAU N° 074/2024.**

**Ao Protocolo**

***Ref.: Abertura de Processo Administrativo***

540/24  
02  
*[Handwritten signature]*

Prezado(a),

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo para contratação de palestrantes de notória especialização para realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do autismo, direcionados aos profissionais que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

Após, retornem os autos para a instrução devida e demais providências.

Aproveitamo-nos desta oportunidade para renovar antecipadamente votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GERALDO LOPES VIEIRA**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde  
Matr.:37.879

São Pedro da Aldeia, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

Memo: 20/2024

**De: Eduarda dos Santos - Coordenação do NEPS**

**Para: Sec. Adj. Administração**

**Assunto: Contratação de palestrantes para realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo**

Venho por meio deste, solicitar a contratação de palestrantes de notória especialização para realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo.

**Justificativa:** No ano de 2022 e 2023, durante a Semana de Conscientização do Autismo, foram realizados o 1º e 2º Encontro Azul de Conscientização do Autismo de São Pedro da Aldeia, direcionado aos profissionais que atuam com pessoas autistas. O evento contou com a participação de profissionais da saúde, educação, assistência social, além de pais e mães de autistas. No ano de 2024 pretende-se realizar a 3ª edição do evento, desta vez solicitamos a contratação de dois palestrantes especialistas no tema para abordar esta temática de grande relevância para o município.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados. Estima-se que 1% da população brasileira tenha autismo, o que sugere que uma parcela da população aldeense seja diagnosticada com autismo. Esta população é assistida pelos diferentes segmentos do município, incluindo a Secretaria de Saúde que acaba por realizar desde o diagnóstico até o tratamento e reabilitação. Destaca-se que os sinais do TEA começam na primeira infância e persistem na adolescência e vida adulta, o que significa que o indivíduo irá perpassar por todas as esferas e atendimentos do Sistema Único de Saúde, seja para o tratamento da sua sintomatologia até as comorbidades associadas. Os indivíduos autistas no município de São Pedro da Aldeia perpassam por todos os segmentos da saúde, desde a Atenção Primária à Saúde que é a porta de entrada dos usuários do SUS, o Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSi), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Centro de Reabilitação e o Ambulatório de Saúde Mental. Ademais, esta população também é atendida nos demais equipamentos da Rede de Média e Alta Complexidade como a Policlínica Municipal e o Pronto Socorro Municipal. Estima-se que mais 300 autistas sejam atendidos pelo Capsi, sem contar os que são assistidos pelos demais setores da saúde. O tratamento do TEA é baseado em terapias de reabilitação que devem ser

direcionadas de acordo com as necessidades de cada pessoa e envolvem equipe multidisciplinar, incluindo psiquiatras, psicólogos, médicos, enfermeiros, terapeutas, nutricionistas (autistas possuem alterações no sistema gastrointestinal), entre outros. Todavia, apesar da secretaria de saúde oferecer serviços multidisciplinares, nota-se a necessidade da capacitação dos profissionais da saúde que muitas vezes não possuem formação específica na área, ou ainda, desconhecem sua sintomatologia ou a entende de forma segmentada.

SECRETARIA / SESAU  
PROC. N.º 540/24  
PAG 04  


Por esse motivo, a Secretaria de Saúde, deseja realizar sua 3ª edição do Encontro Azul para dar continuidade à atualização clínica e científica, através do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal dos profissionais que atuam com indivíduos dentro do espectro do autismo através de palestras e discussões mediadas por profissionais altamente qualificados e peritos na área. Sabendo disso, solicitamos a contratação de dois palestrantes com alto grau de aperfeiçoamento (mestres e doutores) especialistas na capacitação de profissionais através de estudos, desenvolvimento científico e difusão do conhecimento de questões relacionadas ao Transtorno do Espectro do Autismo, composta por um grupo de profissionais renomados de notória especialização, com alto grau de aperfeiçoamento (mestres e doutores) que abordem o autismo por uma perspectiva clínica e científica.

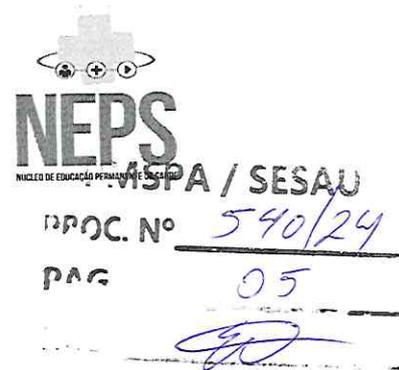
Dessa forma, a contratação dos palestrantes Dr. Caio abujadi (Psiquiatra, mestre e doutorando) e Dra. Diana Cavalcanti (Pesquisadora doutora, mãe de autista e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Autismo) com pesquisas no campo do autismo pela Secretaria de Saúde de São Pedro da Aldeia será fundamental para realização do evento que proporcionará aos profissionais de saúde de São Pedro da Aldeia uma capacitação robusta sobre o TEA que impactará futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subscrevo-me;

**Eduarda Cardoso**  
Coordenadora do NEPS  
Mat. 4128  
**Eduarda dos Cardoso**  
Coordenação do NEPS



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

São Pedro da Aldeia, 2024.



## 1. JUSTIFICATIVA

Autismo, condição inserida no Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma síndrome clínica associada ao neurodesenvolvimento que se manifesta desde os primeiros meses de vida através de alterações no comportamento, comunicação, interação social e emocional (ABREU et al., 2021; ARAÚJO; SOUZA; MACHADO, 2014; ARCOS; PEREIRA, 2021; ORTIZ, 2005; ORRÚ, 2016). O TEA não é considerado uma doença, mas uma condição clínica que se manifesta através de dificuldades na socialização, desprovimento no uso de vários comportamentos não verbais, seletividade alimentar e alterações gastrointestinais (ABREU et al., 2021).

Com os avanços das políticas inclusivas, cada vez mais as esferas públicas têm redimensionado espaços inclusivos e de apoio às pessoas com TEA, respeitando assim a Lei Berenice Piana, de proteção aos direitos de pessoas com autismo publicada em 2012 (BRASIL, 2012). Conhecendo o papel dos governos federais, estaduais e municipais como fomentadores da inclusão, a Secretaria de Saúde do município de São Pedro da Aldeia através do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), irá promover ações de conscientização sobre o autismo e capacitação dos profissionais que atuam no atendimento às pessoas com TEA, de forma a prestar assistência adequada a esses sujeitos.

Durante o mês de abril é comemorado o Dia Internacional de Conscientização do Autismo (02 de abril), que se estende por todo período de abril. Sabendo disso, o NEPS realizará o 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo durante o período de 25 a 26 de abril, a fim de promover ao longo do evento, ações direcionadas ao público de profissionais que atuam com pessoas com TEA, incluindo profissionais da saúde, educação e estudantes interessados.

As palestras ministradas oferecerão certificados de forma a incentivar a participação efetiva do público alvo. As ações serão voltadas para as áreas de neurodesenvolvimento, aspectos clínicos, desenvolvimento sensorial e comportamento. Espera-se, portanto, que o evento propicie um espaço para discussões a respeito da conscientização do autismo e a atuação dos profissionais nos seus campos de trabalho.



## 2. PLANO ESTRATÉGICO

Para o evento será pleiteada a contratação de profissionais de notória especialização para realização de palestras e mesas redondas:

TEMAS	HORÁRIO
Abertura do evento Mesa de solenidade	13:15 - 14:00h
Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar Palestrante a ser contratado	14:10-15:00h
Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento Palestrante a ser contratado	15:00-16:00
Sugestão de Oficina: regulação do ciclo do sono Palestrante a ser contratado	16:15 – 17:15h
Encerramento	

TEMAS	HORÁRIO
Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia	13:30h – 14:15h
Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar	14:15h - 15:00h
A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos)	15:10 – 16:30
Encerramento	

## 3. RECURSOS

### 3.1. HUMANOS

No que tange aos recursos humanos, o evento contará com palestrantes de alta especialização além de profissionais da rede. Para as atividades de recepção, cerimonial, limpeza e coffee break serão necessários profissionais do NEPS (cerimônia e recepção), da manutenção (limpeza e coffee break) e profissionais voluntários.

### 3.2. MATERIAIS

Para o evento será necessária a aquisição de materiais gráficos como banner, bloco de notas, crachás, panfletos, ecobags, camisetas e agendas. Além disso, faz-se necessário o uso de



recursos de mídia (Datashow, microfone, extensão e cabo VGA) o qual o NEPS será responsável. Para os palestrantes, o NEPS tentará pleitear almoço via patrocínio.

### 3.3. FINANCEIROS

Para o evento será fundamental a contratação de dois palestrantes de notória especialização (Dr. Caio Abujadi e Dra. Diana Cavalcanti). Além disso, faz-se necessária a contratação de uma empresa de buffet para realização de coffee break.

### 4. IDENTIDADE VISUAL

O evento usará a logo escolhida pela comunidade autista para alusão ao mês de conscientização do autismo em 2024, ademais, faremos uso do mesmo slogan “Mais informação, menos preconceito”. A logo será usada para confecção de camisetas, banner, materiais gráficos em geral além de posts para redes sociais.

### 5. REFERÊNCIAS

ABREU, E. N., *et al.* **Autismo e nutrição: Elaboração de uma cartilha informativa para alimentação de crianças com TEA.** Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Estácio de Sá, Cabo Frio, Brasil, 2021.

ARAÚJO, F. C. C.; SOUZA, R.; MACHADO, D. S. Autismo infantil. **e-Scientia**, v. 7, n. 1, p. 27-34, 2014.

ARCOS, G. M. C. G.; PEREIRA, A. C. L. Dificuldades no diagnóstico de autismo em meninas. **Estudos Avançados Sobre Saúde E Natureza**, v. 1, p. 51-59, 2021.

ORRÚ, S. E. **Aprendizes com autismo: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes.** Editora Vozes Limitada, 2016.

ORTIZ, F. Autismo, **Gaceta médica de México**, v. 141, n. 2, p. 143–147, 2005

## PLANO DE TRABALHO PARA CONTRAÇÃO PALESTRAS NA ÁREA DO AUTISMO

*Instrumento que integra a solicitação de prestação de serviço, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipes. As cláusulas descritas neste plano de trabalho poderão ser adaptadas, objetivando especificação precisa para a contratação do serviço.*

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Nome do responsável: Caio Abujadi

CPF: 282.346.358-59

RG/CRM: 52-89842-2

Órgão expedidor: CRM

Endereço: Reserva Colonial, QD 11 – Lote 1, Caminhos

Cidade: Valinhos

Estado: São Paulo

CEP: 13.278-143

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: *3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo*

Período de execução: 25 de abril.

Identificação do Objeto: Palestra ministrada por profissional de **notória especialização**, com alto grau de aperfeiçoamento (**psiquiatra, mestre e doutorando**) para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e de desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) a partir de um olhar psiquiátrico.

### 3 – JUSTIFICATIVA

O Dr. Caio Abujadi irá estabelecer contrato de prestação de serviço com Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, com o intuito de promover uma capacitação dos profissionais de saúde da rede pública do município através do evento “3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo”. A celebração do contrato irá propiciar o intercâmbio de informações, atualização e especificações utilizadas no atendimento, reabilitação e desenvolvimento dos usuários autistas atendidos na rede municipal de saúde, através de capacitação com profissionais técnicos da área.

### 4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

O Dr. Caio Abujadi realizará palestras no 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo sobre entendimento clínico na área de **psiquiatria**, condução de intervenções e promoção de estímulos a pessoas no espectro do autismo no dia e horários acordados com a contratante. O objetivo da contratação é atualizar e capacitar profissionais de saúde da rede pública de São Pedro da Aldeia que realizam serviços de atendimento, reabilitação e desenvolvimento de pessoas com autismo sobre a abordagem transdisciplinar no entendimento clínico, na condução das intervenções e estímulos à pessoa com autismo, através da contratação de palestrantes especialistas renomados com **notória**

**especialização** e alto grau de aperfeiçoamento que atuem na capacitação de profissionais através de estudos, desenvolvimento científico e difusão do conhecimento de questões relacionadas ao Transtorno do Espectro do Autismo.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se responsabilizará por disponibilizar o local e organização logística do evento e efetuar pagamento no valor acordado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento. São de exclusiva responsabilidade da contratada os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços contratados, como por exemplo, traslado do aeroporto, deslocamento dos profissionais para a cidade/local do evento, hospedagem e alimentação.

## 5 – PLANO DE AÇÃO

TEMAS	Perfil profissional
Aspectos clínicos na estabilização do autismo: neuroinflamação e desenvolvimento	Possui graduação em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2004) e mestrado em Medicina - Psiquiatria pela Universidade de São Paulo (2013). Doutorado em andamento em Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn) pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente é psiquiatra - diretor geral - Caminho - Assessoria Médica para o Desenvolvimento. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria da infância e adolescência, atuando principalmente nos seguintes temas: Transtorno do espectro do autismo, tdah, psiquiatria, adolescência e infância.
Informações adicionais: A capacitação será realizada no dia 25 de abril no turno da tarde.	

- A programação poderá sofrer ajustes de comum acordo entre as partes.

## 6 - RECURSOS FINANCEIROS

A contratação dos serviços do Dr. Caio Abujadi é de **R\$ 6.000,00** (SEIS MIL REAIS).

A Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia deverá realizar o pagamento do valor do contrato através de depósito bancário ou transferência para conta corrente da contratada, em até (30) trinta dias após o evento.

## 7 - DO PRAZO

A vigência do acordo proposto terá como prazo de duração o término do treinamento e pagamento da prestação de serviço. Qualquer serviço diverso do treinamento a ser ministrado, que não esteja previsto neste contrato, não estará incluído nas obrigações decorrentes do presente instrumento, cabendo às partes elaborar um novo contrato que atenda as pretensões exigidas.

## 8 - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia será a unidade responsável pelo acompanhamento das ações referentes ao acordo de cooperação técnica.

**9 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Aldeia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração deste contrato na forma deste Plano de Trabalho.

São Pedro da Aldeia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Dr. Caio Abujadi

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1 –

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2 –





## Caio Abujadi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6418719100575055>

ID Lattes: **6418719100575055**

Última atualização do currículo em 25/04/2023

FMSPA / SESAU  
PROC. Nº 540/24  
PAG 09

Possui graduação em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2004) e mestrado em Medicina - Psiquiatria pela Universidade de São Paulo (2013). Doutorado em andamento em Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn) pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente é psiquiatra - diretor geral - Caminho - Assessoria Médica para o Desenvolvimento. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria da infância e adolescência, atuando principalmente nos seguintes temas: Transtorno do espectro do autismo, tdah, psiquiatria, adolescência e infância. É Sócio-fundador e atual presidente da Associação Caminho Azul - instituição civil sem fins lucrativos que atua nas vertentes da assistência, desenvolvimento científico e clínico do Autismo. (Texto informado pelo autor)

## Identificação

Nome	Caio Abujadi
Nome em citações bibliográficas	ABUJADI, C.;ABUJADI, CAIO
Lattes iD	<a href="http://lattes.cnpq.br/6418719100575055">http://lattes.cnpq.br/6418719100575055</a>

## Endereço

Endereço Profissional	Associação Caminho Azul. Rua Lucidio Lago, 91/411 Méier 20780020 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil Telefone: (21) 967339777
-----------------------	---

## Formação acadêmica/titulação

2020	Doutorado em andamento em Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: Programa de Desenvolvimento do Pensamento da Criança com TEA através do Enriquecimento do Ambiente Domiciliar baseado na valorização do Amor e do Conhecimento. Orientador:  Diana Negrão Cavalcanti. Palavras-chave: Desenvolvimento atípico; Cognição moral; saúde mental. Grande área: Outros
2010 - 2013	Mestrado em Medicina - Psiquiatria. Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Estimulação Magnética Transcraniana em Crianças com Autismo, Ano de Obtenção: 2013. Orientador: Marco Antonio Marcolin. Palavras-chave: Autismo; Estimulação Magnética Transcraniana; Tratamento. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Psiquiatria. Setores de atividade: Saúde humana e serviços sociais.
2007 - 2008	Especialização - Residência médica. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas, Brasil. Residência médica em: Psiquiatria da Infância e adolescência Número do registro: . Bolsista do(a): .
2005 - 2007	Especialização - Residência médica. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas, Brasil. Residência médica em: Psiquiatria Geral Número do registro: . Bolsista do(a): .
1999 - 2004	Graduação em Medicina. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas, Brasil.
1994 - 1996	

## Formação Complementar

**2007** Extensão universitária em Curso de Neuropsicologia infantil.  
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.

## Atuação Profissional

### Associação Caminho Azul, Caminho Azul, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2019 - Atual**

Vínculo: Pesquisador, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 8

#### Vínculo institucional

**2018 - Atual**

#### Outras informações

Vínculo: Sócio Fundador, Enquadramento Funcional: Presidente, Carga horária: 8  
Associação Caminho Azul é uma instituição sem fins econômicos e financeiros, políticos ou partidários, de caráter filantrópico, educacional e assistencial, com a finalidade de atender a todos que dela necessitem. Foi criada para promover atividades de assistência às crianças e indivíduos autistas carentes e suas famílias, com vistas à melhora de sua condição de desenvolvimento e qualidade de vida, mobilizando recursos clínicos, humanos e materiais, proporcionando esse atendimento no que diz respeito à saúde, arte e cultura, assistência jurídica e assistência social, visando a valorização e promoção social, bem como a integração na sociedade, sem discriminação de qualquer tipo, obedecendo ao princípio de universalidade de atendimento.

#### Atividades

**01/2020 - Atual**

Treinamentos ministrados , Diretoria Científica.

Treinamentos ministrados

Curso de Capacitação Caminho Azul

**02/2019 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Diretoria Científica.

Linhas de pesquisa

Abordagens clínicas e de desenvolvimento para o TEA

**09/2018 - Atual**

Direção e administração, Diretoria Científica.

Cargo ou função

diretor científico.

### Caminho - Assessoria Médica para o Desenvolvimento, CAMINHO, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2017 - Atual**

Vínculo: Médico - Diretor Geral, Enquadramento Funcional: Psiquiatra - Diretor Geral,  
Carga horária: 40

### Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2019 - Atual**

#### Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaborador, Carga horária: 4

Colaborador no CMPDI - UFF através da parceria do CMPDI com a Associação Caminho Azul

#### Atividades

**12/2019 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Estudos Gerais, Instituto de Biologia.

Linhas de pesquisa

Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo

**03/2019 - Atual**

Ensino, Mestrado em Diversidade e Inclusão, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Tópicos Especiais em Autismo - colaborador na disciplina

**03/2019 - 04/2019**

Treinamentos ministrados , Centro de Estudos Gerais, Instituto de Biologia.

Treinamentos ministrados

Manejo clínico de indivíduos com Autismo

### Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2007 - 2012**

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Ambulatório Neuro dificuldades de Aprendizado, Carga horária: 5

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

**Vínculo institucional**

2010 - 2013

Vínculo: Aluno Mestrado, Enquadramento Funcional: Aluno Mestrado, Carga horária: 8

**Vínculo institucional**

2009 - 2010

Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 4

Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil, ABENEPI, Brasil.

**Vínculo institucional**

2007 - 2012

Vínculo: Membro da Comissão Científica, Enquadramento Funcional: Membro Departamento Científico

UNUSP / SESAU  
PROC. Nº 540/24  
PAG 10  
*[Assinatura]*

Instituto Priorit, PRIORIT, Brasil.

**Vínculo institucional**

2012 - 2017

Vínculo: Diretoria, Enquadramento Funcional: Médico Psiquiatra - Diretor Clínico, Carga horária: 40

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais unidade Valinhos, APAE - VALINHOS, Brasil.

**Vínculo institucional**

2007 - 2008

Vínculo: Bolsista recém-doutor, Enquadramento Funcional: Médico psiquiatra, Carga horária: 4

Associação para o desenvolvimento dos autistas em Campinas, ADACAMP, Brasil.

**Vínculo institucional**

2007 - 2011

Vínculo: Bolsista recém-doutor, Enquadramento Funcional: Médico psiquiatra, Carga horária: 8

Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas, Brasil.

**Vínculo institucional**

2010 - 2011

Vínculo: Plantonista, Enquadramento Funcional: Coordenador do Pronto Socorro de Psiquiatria, Carga horária: 40

**Vínculo institucional**

2009 - 2010

Vínculo: Plantonista, Enquadramento Funcional: Pronto Socorro de Psiquiatria, Carga horária: 40

**Vínculo institucional**

2007 - 2008

Vínculo: Residente, Enquadramento Funcional: Residente de Psiquiatria da Inf. e Adol., Carga horária: 72

**Vínculo institucional**

2005 - 2007

Vínculo: Residente, Enquadramento Funcional: Residente de Psiquiatria, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, SSCF, Brasil.

**Vínculo institucional**

2007 - 2008

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Psiquiatra da Infância e Adolescência, Carga horária: 12

## Linhas de pesquisa

1. Abordagens clínicas e de desenvolvimento para o TEA
2. Nucleo de Estudos e Pesquisa em Autismo

## Projetos de pesquisa

2020 - Atual

Implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo ? NEPA: Intervenção Precoce para o Desenvolvimento Clínico-Pedagógico-Social de indivíduos do Transtorno do Espectro Autista  
Descrição: O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do desenvolvimento neurológico caracterizada pelas dificuldades persistentes na comunicação social e participação social, bem como na presença de interesses restritos e padrões ritualizados de comportamento. Observando a importância desse tema, a presente proposta tem por objetivo contribuir significativamente para o entendimento do Transtorno do Espectro

Autista através da criação do NEPA: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo. Este núcleo atuará na avaliação de abordagens terapêuticas para o TEA, bem como no estudo de novas estratégias para o desenvolvimento desses indivíduos, considerando diferentes graus de severidade, idades e ambientes, assim como pesquisas que apontem novas estratégias terapêuticas, caracterizando a pesquisa translacional dentro do Eixo Educação-Saúde através da parceria com instituições públicas e privadas...

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado profissional: (8) .

Integrantes: Caio Abujadi - Integrante / Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Lione - Integrante / Kamila Castro Grokoski - Integrante / Manuel Gustavo Leitão Ribeiro - Integrante.

Financiador(es): FAPERJ - Auxílio financeiro.

Estimulação Magnética Transcraniana em indivíduos com Autismo

Descrição: O Autismo Infantil é um transtorno crônico que se instala precocemente.

Clinicamente, observa-se dificuldade de socialização, atraso no desenvolvimento da linguagem e um comportamento restrito que se repete obsessivamente. Mesmo com todos os avanços relacionados à compreensão morfológica e funcional, a etiologia é desconhecida e o tratamento se faz em relação às comorbidades e com a estimulação multiprofissional precoce. Recentemente, os trabalhos de imagem têm demonstrado que as regiões cerebrais responsáveis pelas alterações funcionais e morfológicas da cognição social, nível de atividade, comportamento restrito e linguagem. O presente estudo visa avaliar os efeitos da facilitação da transmissão dos impulsos nervosos no comportamento dos pacientes com o diagnóstico de Autismo Infantil através da Estimulação Magnética Transcraniana de pulsos pareados (EMT). Os sujeitos serão escolhidos entre os pacientes atendidos na Associação para o Desenvolvimento dos Autistas de Campinas (ADACAMP), após assinatura de consentimento informado e/ou autorização dos responsáveis. O diagnóstico será feito através de história clínica e dos critérios diagnósticos da CID-10 e DSM-IV. Será realizado um estudo exploratório com 25 pacientes que serão divididos em cinco grupos iguais de acordo com suas características clínicas. Os instrumentos de avaliação comportamental que serão usados são Childhood Autism Rating Scale (CARS), Autism Diagnoses Interview ? revised (ADI-R), Clinical Global Impression (CGI) e Escala de Avaliação do Coeficiente Social Vineland Doll (VD)..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Caio Abujadi - Coordenador / Sylvia Ciasca - Integrante / Cesar de Moraes - Integrante / Marcos Antônio Marcolin - Integrante.

## Projetos de ensino

### 2020 - Atual

Curso de Capacitação Caminho Azul

Descrição: Consiste em um ciclo de apresentações de vertente teórico-prática, ministradas por profissionais experientes no atendimento e assistência aos indivíduos com TEA, e que executam a tarefa transdisciplinar no enriquecimento do ambiente para o indivíduo com TEA..

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) / Mestrado profissional: (2) .

Integrantes: Caio Abujadi - Coordenador / Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Kamila Castro Grokoski - Integrante / Aline Kabarite - Integrante / Alyne Martins - Integrante / Fernanda Carneiro - Integrante / Robertha Tulio - Integrante.

Número de produções C, T & A: 3

## Outros Projetos

### 2018 - 2019

1º Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo e 1º Encontro Internacional de Associações, Familiares e Cuidadores de Autistas

Descrição: Descrição: Os eventos científicos tem a proposta de uma educação continuada, progressiva, que visam proporcionar à comunidade da área da saúde médica e não médicos, educadores, familiares, e cuidadores para um conhecimento técnico de alto nível e atual. Para quem vivência o autismo diariamente, nota-se que os profissionais têm dificuldade de terem a atualização sobre o tema num mesmo evento e terem a oportunidade de discutir protocolos de conduta para o melhor atendimento aos autistas e suas famílias, unificando raciocínios que se dispersam em todas as especialidades e propostas de atendimento. Os eventos ocorrerão no mesmo local e ao mesmo tempo e possuem programações distintas, mas com alguns palestrantes em comum. preocupação com a inclusão do público e aplica práticas de acessibilidade nos eventos, com o objetivo propor a promoção da autonomia para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no intuito de terem acesso a informação, com a garantia do direito de ir e vir, de forma a

eliminar as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nas comunicações, tecnológicas e atitudinais que possam representar empecilhos a obtenção de conhecimento. Baseados nisto, algumas ações foram implementadas no nosso evento:  Pessoas autistas estão atuando no apoio ao público e nos setores administrativos da Organização de ambos os eventos;  oferecemos um espaço de regulação sensorial, especialmente pensado para os autistas (Espaço Zen);  todo nosso evento é acessível em Libras e conta com equipe de Audiodescrição;  temos na equipe Organizadora pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva;  nossos palestrantes, equipe de apoio e público em geral estão sendo instruídos pelos docentes e discentes do Curso de Mestrado em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense (UFF) sobre as práticas de acessibilidade, que envolvem envio prévio do material audiovisual das palestras para preparo da equipe de intérpretes/audiodescritores...

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: / Mestrado profissional: (4) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Caio Abujadi - Coordenador / Sylvia Ciasca - Integrante / Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Cristina Delou - Integrante / Luiz Henrique Lopes Borges - Integrante / Dora Vieira - Integrante / Kamilla Grativol Rosa - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

UNASPA / SESAU  
DOC. Nº 540/24  
PAG 11  


## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Psiquiatria/Especialidade: Psiquiatria da infância e adolescência.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.

## Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Alemão	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

## Prêmios e títulos

- 2013 Premio Lions de Saúde, Associação Internacional de Lions Clubes.

## Produções

### Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. CASANOVA, MANUEL F. ; SOKHADZE, ESTATE M. ; CASANOVA, EMILY L. ; OPRIS, IOAN ; **ABUJADI, CAIO** ; MARCOLIN, MARCO ANTONIO ; LI, XIAOLI . Translational Neuroscience in Autism. PSYCHIATRIC CLINICS OF NORTH AMERICA **JCR**, v. 43, p. 229-248, 2020.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>TM</sup> 3 | 4
2. **ABUJADI, CAIO**; CROARKIN, PAUL E. ; BELLINI, BIANCA B. ; BRENTANI, HELENA ; MARCOLIN, MARCO A. . Intermittent theta-burst transcranial magnetic stimulation for autism spectrum disorder: an open-label pilot study. REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA **JCR**, v. 40, p. 309-311, 2017.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>TM</sup> 22 | 25
3. MORAES, CÉSAR DE ; **ABUJADI, CAIO** ; CIASCA, SYLVIA MARIA ; MOURA-RIBEIRO, MARIA VALERIANA . Força-tarefa brasileira de psiquiatras da infância e adolescência. REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA **JCR**, v. 30, p. 294-295, 2008.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>TM</sup> 4 | SciELO 6 | 4

### Capítulos de livros publicados

- 1.

## Apresentações de Trabalho

1. **ABUJADI, C.**. Gestão de Desenvolvimento do Autista. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. ★ **ABUJADI, C.**. Programa de Enriquecimento do Ambiente para TEA. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **ABUJADI, C.**. Novas abordagens clínicas para o autismo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **ABUJADI, CAIO**. Compulsões em Tempos Urgentes. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **ABUJADI, C.**. Educação inclusiva de crianças e adolescentes com TID. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **ABUJADI, C.**. Estimulação transcraniana no Autismo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **ABUJADI, C.**. Forum. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
8. **ABUJADI, C.**. Tratamento Integrado e Medicação do Autismo na Adolescência. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. MORAES, C. ; Moreno A. L. ; **ABUJADI, C.** ; Ciasca, S . Emotional Symptoms in Patientia in Conflict with the Law. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. Moreno A. L. ; MORAES, C. ; **ABUJADI, C.** . Sintomas psiquiátricos em indivíduos em conflito com a lei. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
11. MENEGUETTE, J.P. ; CELLI, M.M. ; TEIXEIRA, E.T. ; RIGACCI, R. ; MARCHI, R. ; XIMENES, B.B.A. ; LIMA, G.N. ; BRITTO, O.R.T. ; **ABUJADI, C.** . Perícia Psiquiátrica Civil: análise de um serviço. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
12. ★ **ABUJADI, C.**; MORAES, C. ; Ciasca, S ; RIBEIRO, M. V. M. . Número de especialistas e vagas de residência em psiquiatria infantil: uma forma de avaliar a qualidade do atendimento à população brasileira.. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. ★ **ABUJADI, C.**; Eduardo Henrique Teixeira ; Fernando Zezza . Perícias Criminais: aspectos demográficos, psicopatológicos e médico-legais.. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

## Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **ABUJADI, C.**. Participação em banca de Fabíola Diniz Pinto. Aspectos sintáticos da linguagem em crianças bilíngues na educação infantil. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Neuropsicologia Aplicada a Neurologia Infantil) - Universidade Estadual de Campinas.
2. **ABUJADI, CAIO**. Participação em banca de Vera Lucia Sant'Ana Reis. Avaliação neuropsicológica em crianças deficientes auditivas submetidas ao implante coclear: estudo de caso. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Neuropsicologia Aplicada a Neurologia Infantil) - Universidade Estadual de Campinas.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 63th Annual Meeting of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry (AACAP). 2016. (Congresso).
2. 12th World Congress of Biological Psychiatry. Intermittent theta burst protocol for restricted and repetitive behavior on high function autistic spectrum disorder. 2015. (Congresso).
3. XXXIII Congresso nacional da ABENEPI / III Congresso Nacional da ABENEPI / XXIII Congresso anual da AINP / Congresso Latinoamericano da Flávia. Estimulação Magnética Transcraniana (EMT) Profunda no tratamento dos TEA. 2015. (Congresso).
4. XXXII Congresso Brasileiro de Psiquiatria. 2014. (Congresso).
5. XXII Congresso Brasileiro da ABENEPI / II Congresso Internacional da ABENEPI. Neuroimagem e Estimulação Magnética no Autismo. 2013. (Congresso).
6. XXI Congresso Brasileiro da ABENEPI / I Congresso Internacional da ABENEPI. Prematuridade e Autismo. 2011. (Congresso).
7. 57th Annual Meeting of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry (AACAP). 2010. (Congresso).
8. American Psychiatric Association (APA) 162nd Annual Meeting. 2009. (Congresso).
9. Curso de Estimulação Magnética Transcraniana. 2009. (Oficina).
10. XX Congresso Nacional da ABENEPI. Curso Pré-Congresso: Psiquiatria da infância: abordagem translacional: da molécula ao comportamento. 2009. (Congresso).
11. 55th Annual Meeting of the American Academy of child & Adolescent Psychiatry. 2008. (Congresso).
- 12.

A Situação das Internações Psiquiátricas na Região Metropolitana de Campinas. A situação das internações psiquiátricas na Região Metropolitana de Campinas. 2008. (Outra).

13. Curso de Psicopedagogia das Faculdades de Valinhos. Transtornos psiquiátricos na Infância. 2008. (Outra).
14. Meeting of the International Neuropsychological Society and the VIII SONEPSA Meeting. Emotional Symptoms in Patient in Conflict with the Law. 2008. (Congresso).
15. XXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria. Sintomas depressivos em indivíduos em conflito com a lei. 2008. (Congresso).
16. IV Fórum de Debates de Direito Penal 2007 com o tema: O desenvolvimento da Violência na Sociedade Contemporânea..O desenvolvimento da violência na sociedade contemporânea. 2007. (Outra).
17. Primeiro Congresso Internacianial Autismo e Transtornos de Atenção. 2007. (Congresso).
18. Simpósio Internacional de transtornos afetivos na infância e na adolescência do ATA-SEPIA. 2007. (Simpósio).
19. Transtornos neuropsiquiátricos na escola. 2007. (Simpósio).
20. Transtornos Neuropsiquiátricos na Escola. 2007. (Simpósio).
21. XIX Congresso da Associação Brasileira de Neurologia, Psiquiatria Infantil e Profissões afins. Número de especialistas e vagas de residência em psiquiatria infantil: uma forma de avaliar a qualidade do atendimento à população brasileira.. 2007. (Congresso).
22. XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria. 2007. (Congresso).
23. III Congresso Carioca da ABENEPI: Transtornos Neuropsiquiátricos e Aprendizagem. 2006. (Congresso).
24. XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria. 2006. (Congresso).
25. X Jornada Sul Brasileira de Psiquiatria. 2005. (Congresso).
26. XXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria. 2005. (Congresso).
27. IX Congresso Brasileiro Multidisciplinar e Multiprofissional de Diabetes. 2004. (Congresso).
28. Projeto de Extensão Universitária: Urgências em cirurgia Plástica. 2004. (Encontro).
29. Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo. 2003. (Congresso).
30. XII Curso Internacional de Endoscopia Digestiva Terapeutica. 2003. (Congresso).
31. I Curso de Suporte Básico de Vida. 2001. (Simpósio).
32. II Simpósio Internacional de Clínica Médica da Unifesp-EPM. 2001. (Simpósio).
33. Curso de extensão Universitária de Correlação Anátomo Semiológica do Organismo Humano Normal. 2000. (Seminário).
34. I Curso Introdutório e I Jornada de Oncologia. 2000. (Simpósio).
35. II Curso de Psicopatologia Geral. 2000. (Oficina).

UNESP / SESAU

DOC. Nº 540/24

PAG 12

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. CAVALCANTI, D. N. ; **ABUJADI, C.** ; LIONE, V. . 4o Simpósio sobre Autismo da UFF. 2022. (Congresso).
2. CAVALCANTI, D. N. ; **ABUJADI, C.** ; LIONE, V. . 2o Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo. 2021. (Congresso).
3. **ABUJADI, C.**; CAVALCANTI, D. N. ; Ciasca, S ; DELOU, C. ; LIONE, V. . 1º CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO: ATUALIZAÇÃO CLÍNICA E CIENTÍFICA e 1º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES, FAMILIARES E CUIDADORES DE AUTISTAS. 2019. (Congresso).
4. **ABUJADI, C.**; Ciasca, S ; MORAES, C. ; Abenepi - Núcleo regional Campinas ; Nolasco S ; Salgado S ; Rodrigues S ; Oliveira C ; Lima R ; Morais M ; Giffon S ; Jacini W ; Capellato I ; **ABUJADI, C.** . XXI Congresso Brasileiro da ABENEPI/ I Congresso Brasileiro da ABENEPI. 2011. (Congresso).
5. MORAES, C. ; Ciasca, S ; RIBEIRO, M. V. M. ; **ABUJADI, C.** . XX Congresso Brasileiro da ABENEPI. 2009. (Congresso).

## Orientações

### Orientações e supervisões concluídas

#### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Rosello Souza dos Santos. Intervenções pedagógicas com foco em crianças autistas. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Neuropsicologia Aplicada a Neurologia Infantil) - Universidade Estadual de Campinas. Orientador: Caio Abujadi.

#### Orientações de outra natureza

1. Marcello de Paula Simões Bittencourt e Câmara. Aspectos Clínicos e de neurodesenvolvimento no Transtorno do Espectro do Autismo. 2020. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Orientador: Caio Abujadi.
2. Isadora Souza Pimenta. Aspectos Clínicos e de neurodesenvolvimento no Transtorno do Espectro do Autismo. 2020. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Faculdade Souza Marques. Orientador: Caio Abujadi.
3. Lara Carvalho Menezes. Aspectos Clínicos e de neurodesenvolvimento no Transtorno do Espectro do Autismo. 2020. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade Estácio de Sá. Orientador: Caio Abujadi.
4. Alessandra N de Aguiar. Aspectos Clínicos e de neurodesenvolvimento no Transtorno do Espectro do Autismo. 2020. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade do Grande Rio. Orientador: Caio Abujadi.
5. Júlia Aguiar Mendes. Aspectos Clínicos e de neurodesenvolvimento no Transtorno do Espectro do Autismo. 2020. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Faculdade Souza Marques. Orientador: Caio Abujadi.

## Apresentações de Trabalho

1. **ABUJADI, C.**. Novas abordagens clínicas para o autismo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. ★ **ABUJADI, C.**. Programa de Enriquecimento do Ambiente para TEA. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **ABUJADI, C.**. Gestão de Desenvolvimento do Autista. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. CAVALCANTI, D. N. ; **ABUJADI, C.** ; LIONE, V. . 2o Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo. 2021. (Congresso).
2. CAVALCANTI, D. N. ; **ABUJADI, C.** ; LIONE, V. . 4o Simpósio sobre Autismo da UFF. 2022. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/01/2024 às 12:48:39

[Imprimir currículo](#)

## PLANO DE TRABALHO PARA CONTRAÇÃO PALESTRAS NA ÁREA DO AUTISMO

*Instrumento que integra a solicitação de prestação de serviço, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipes. As cláusulas descritas neste plano de trabalho poderão ser adaptadas, objetivando especificação precisa para a contratação do serviço.*

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Nome do responsável: Diana Negrão Cavalcanti  
CPF: 011.009.347-07  
RG: 15130-02  
Órgão expedidor: CRBio  
Endereço: Rua Benjamin Constant nº 509, Barreto  
Cidade: Niterói  
Estado: RJ  
CEP: 24110-002

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: *3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo*

Período de execução: 25 de abril.

Identificação do Objeto: Palestra ministrada por profissional de **notória especialização**, com alto grau de aperfeiçoamento (**doutorado completo**) para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e de desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

### 3 – JUSTIFICATIVA

A Dra. Diana Cavalcanti irá estabelecer contrato de prestação de serviço com Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, com o intuito de promover uma capacitação dos profissionais de saúde da rede pública do município através do evento “3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo”. A celebração do contrato irá propiciar o intercâmbio de informações, atualização e especificações utilizadas no atendimento, reabilitação e desenvolvimento dos usuários autistas atendidos na rede municipal de saúde, através de capacitação com profissionais técnicos da área.

### 4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

A Dra. Diana Cavalcanti realizará palestras no 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo sobre entendimento transdisciplinar do autismo, condução de intervenções e promoção de estímulos a pessoas no espectro do autismo no dia e horários acordados com a contratante. O objetivo da contratação é atualizar e capacitar profissionais de saúde da rede pública de São Pedro da Aldeia que realizam serviços de atendimento, reabilitação e desenvolvimento de pessoas com autismo sobre a abordagem transdisciplinar no entendimento clínico, na condução das intervenções e estímulos à pessoa com autismo, através da contratação de palestrantes especialistas renomados com **notória especialização** e alto grau de aperfeiçoamento que atuem na capacitação de

profissionais através de estudos, desenvolvimento científico e difusão do conhecimento de questões relacionadas ao Transtorno do Espectro do Autismo.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia se responsabilizará por disponibilizar o local e organização logística do evento e efetuar pagamento no valor acordado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento. São de exclusiva responsabilidade da contratada os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços contratados, como por exemplo, traslado do aeroporto, deslocamento dos profissionais para a cidade/local do evento, hospedagem e alimentação.

## 5 – PLANO DE AÇÃO

TEMAS	Perfil profissional
Autismo: uma visão abrangente e multidisciplinar a partir de um olhar científico, clínico e familiar.	Professora da Universidade Federal Fluminense. Licenciada em Ciências Biológicas, especialista em Bioquímica, mestre em Química Orgânica e doutorado em Química Orgânica, pesquisador visitante (Fiocruz), bolsista PNPd (UFF) e ex-Professora Adjunto A no Instituto do Mar da UNIFESP, campus Baixada Santista (2013). Desde 2014 é Professora da Universidade Federal Fluminense, atuando no Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn) e Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI), onde foi coordenadora (2018-2022). Coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo (NEPA) com projetos de atuação na área do autismo e suas interfaces. É membro fundador da Associação Caminho Azul, instituição civil sem fins lucrativos que atua nas vertentes da assistência, desenvolvimento científico e clínico do Autismo, onde exerce a função de vice-presidente.
Informações adicionais: A capacitação será realizada no dia 25 de abril no turno da tarde.	

- A programação poderá sofrer ajustes de comum acordo entre as partes.

## 6 - RECURSOS FINANCEIROS

A contratação dos serviços do Dra. Diana Negrão Cavalcanti é de **RS 7.500,00** (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

A Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia deverá realizar o pagamento do valor do contrato através de depósito bancário ou transferência para conta corrente da contratada, em até (30) trinta dias após o evento.

## 7 - DO PRAZO

A vigência do acordo proposto terá como prazo de duração o término do treinamento e pagamento da prestação de serviço. Qualquer serviço diverso do treinamento a ser ministrado, que não esteja previsto neste contrato, não estará incluído nas obrigações decorrentes do presente instrumento, cabendo às partes elaborar um novo contrato que atenda as pretensões exigidas.

**8 - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia será a unidade responsável pelo acompanhamento das ações referentes ao acordo de cooperação técnica.

SMSPA / SESAU

PROG Nº 540/24  
PAG 14



**9 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Aldeia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração deste contrato na forma deste Plano de Trabalho.

São Pedro da Aldeia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Dra. Diana Negrão Cavalcanti

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1 –

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2 –





## Diana Negrão Cavalcanti

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1970075442296547>

ID Lattes: **1970075442296547**

Última atualização do currículo em 08/10/2023

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 540/24  
PAG 15

Professora da Universidade Federal Fluminense.. Atualmente é Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros da UFF (PBMAC - 2023 - 2027). Licenciada em Ciências Biológicas, especialista em Bioquímica, mestre em Química Orgânica e doutorado em Química Orgânica. Pós doutorado em Biologia Marinha (bolsista PRODOC/CAPES - UFF), pesquisador visitante (Fiocruz), bolsista PNPd (UFF) e ex-Professora Adjunto A no Instituto do Mar da UNIFESP, campus Baixada Santista (2013). Desde 2014 é Professora da Universidade Federal Fluminense, atuando na graduação e na Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn) e Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI), onde foi coordenadora (2018-2022). Tem experiência na formação de recursos humanos, orientando alunos de graduação e pós-graduação nas áreas de Biologia Marinha, biotecnologia marinha (com ênfase em Química dos Produtos Naturais de algas marinhas, técnicas cromatográficas e espectroscópicas, bioprospecção, dereplicação e biossíntese) e em Ensino (com ênfase em Transtorno do Espectro do Autismo). Tem projetos de pesquisa na área de Biodiversidade e na área do Autismo. Tem projetos de extensão com o tema Algas Marinhas e coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo (NEPA). É membro fundador da Associação Caminho Azul, instituição civil sem fins lucrativos que atua nas vertentes da assistência, desenvolvimento científico e clínico do Autismo, onde exerce a função de vice-presidente. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

<b>Nome</b>	Diana Negrão Cavalcanti
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	CAVALCANTI, Diana Negrão;Cavalcanti, Diana N.;Cavalcanti, DN;Cavalcanti, D.N.;DN Cavalcanti;Diana N. Cavalcanti;CAVALCANTI, D. N.;CAVALCANTI, DIANA;Diana Negrão Cavalcanti;NEGRÃO CAVALCANTI, DIANA;DIANA, NEGRAO CAVALCANTI
<b>Lattes ID</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1970075442296547">http://lattes.cnpq.br/1970075442296547</a>
<b>Orcid ID</b>	<a href="https://orcid.org/0000-0001-6013-9889">https://orcid.org/0000-0001-6013-9889</a>

## Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Universidade Federal Fluminense, Centro de Estudos Gerais, Instituto de Biologia. BLOCO M_Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis São Domingos 24210201 - Niterói, RJ - Brasil Telefone: (21) 26292488
------------------------------	--

## Formação acadêmica/titulação

<b>1999 - 2004</b>	Doutorado em Química. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil. Título: Caracterização química da alga parda Dictyota menstrualis (Dictyotales, Phaeophyta) e atividade antiviral de seus diterpenos, Ano de obtenção: 2004. Orientador:  Angelo da Cunha Pinto. Coorientador: Valéria Laneuville Teixeira. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: perfil químico; diterpenos; algas pardas; produtos naturais marinhos; atividade antiviral. Grande área: Ciências Exatas e da Terra Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Oceanografia / Subárea: Oceanografia Biológica / Especialidade: Biodiversidade. Grande Área: Ciências Biológicas / Área: Biologia Geral / Subárea: Virologia. Setores de atividade: Produtos e Processos Biotecnológicos Vinculados À Saúde Humana Ou dos Animais; Fabricação de Produtos Farmacêuticos.
--------------------	---

**1996 - 1998**

Mestrado em Química.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Título: Diterpenos da alga marinha *Dictyota menstrualis* (Dictyotales, Phaeophyta): isolamento, significado ecológico e importância taxonômica), Ano de Obtenção: 1998.

Orientador: Valéria Laneuville Teixeira.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: diterpenos; algas pardas; produtos naturais marinhos; ecologia química; quimiotaxonomia.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra

Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Química / Subárea: Química Orgânica / Especialidade: Química dos Produtos Naturais.

Setores de atividade: Produtos e Processos Biotecnológicos Vinculados À Saúde Humana Ou dos Animais.

**1992 - 1992**

Especialização em Bioquímica. (Carga Horária: 550h).

Instituto Nacional de Desenvolvimento das Ciências da Saúde, INDECS, Brasil.

Título: Bioquímica da memória.

Orientador: José Garcia Ribeiro de Abreu Jr.

Graduação interrompida em 1995 em Farmácia.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Ano de interrupção: 1995

**1994 interrompida**

**1987 - 1991**

Graduação em Ciências Biológicas.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Brasil.

## Pós-doutorado

**2008 - 2013**

Pós-Doutorado.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Grande área: Ciências Biológicas

Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Química / Subárea: Química Orgânica / Especialidade: Química dos Produtos Naturais.

**2005 - 2006**

Pós-Doutorado.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra

## Formação Complementar

**2018 - 2018**

Lei Brasileira de Inclusão - Panorama & Perspectiva. (Carga horária: 2h).

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, PRRJ, Brasil.

**2012 - 2012**

Estereoquímica - Método Murata. (Carga horária: 10h).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

**2006 - 2006**

Quimiometria aplicada a Produtos Naturais. (Carga horária: 6h).

Sociedade Brasileira de Química, SBQ, Brasil.

**2005 - 2005**

Técnicas modernas de análise em RMN. (Carga horária: 6h).

Sociedade Brasileira de Química, SBQ, Brasil.

**1996 - 1996**

Recentes Avanços em Ressonância Magnética Nuclear. (Carga horária: 10h).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

**1996 - 1996**

Ecologia Química Marinha. (Carga horária: 42h).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

**1990 - 1990**

Sistemática Química Vegetal. (Carga horária: 20h).

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Brasil.

## Atuação Profissional

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

### Vínculo institucional

**2014 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

### Vínculo institucional

**2009 - 2013**

Vínculo: Bolsista recém-doutor, Enquadramento Funcional: Professora Permanente, Regime: Dedicção exclusiva.

### Outras informações

Professora permanente do programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha

**Vínculo institucional**  
**2008 - 2013**

**Outras informações**

**Vínculo institucional**  
**2010 - 2012**

**Outras informações**

**Vínculo institucional**  
**2005 - 2009**

**Vínculo institucional**  
**2005 - 2006**

**Outras informações**  
**Atividades**

**07/2023 - Atual**

**12/2019 - Atual**

**08/2019 - Atual**

**03/2019 - Atual**

**04/2018 - Atual**

**10/2017 - Atual**

**08/2017 - Atual**

**03/2017 - Atual**

**08/2016 - Atual**

**08/2016 - Atual**

**04/2016 - Atual**

**10/2015 - Atual**

**10/2015 - Atual**

**03/2014 - Atual**

**02/2014 - Atual**

Vínculo: Bolsista recém-doutor, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Regime: Dedicção exclusiva.

Bolsista PNPd - Edital MEC/CAPES-MCT/CNPq/FINEP nº 34/2007 - PNPd - Ação em Áreas Estratégicas

**FMSPA / SESAU**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40, ministrando a disciplina Toxicidade Crônica de Compostos Orgânicos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Química

PRODOC: Nº 540/24  
PAG 76

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professora Colaboradora, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo: Bolsista recém-doutor, Enquadramento Funcional: bolsista PRODOC, Regime: Dedicção exclusiva.

Bolsista ProDoc (CAPES) - Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha

Direção e administração, Centro de Estudos Gerais, Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha.

Cargo ou função

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros (PBMAC).

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Estudos Gerais, Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

Linhas de pesquisa

Núcleo de Estudo e Pesquisa em Autismo

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Estudos Gerais, Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

Linhas de pesquisa

Transtorno do Espectro do Autismo: uma abordagem transdisciplinar

Ensino, Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn), Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Autismo e Escola

Atividades Intercurriculares II

Ensino, Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Tópicos Especiais em Autismo

Organização de Evento Científico na vertente Inclusiva

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Estudos Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia.

Linhas de pesquisa

Linha 3 - Desenvolvimento, Análise e Avaliação de Novas Estratégias no Processo de Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biotecnologia

Ensino, Abi - Ciências Biológicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Iniciação à extensão

Extensão universitária, Centro de Estudos Gerais, Instituto de Biologia.

Atividade de extensão realizada

Participante do projeto Circuito Ciência de Niterói, sob coordenação da Profa. Lucianne Fragel.

Ensino, Abi - Ciências Biológicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Fundamentos de Biologia do Plâncton (GBM 00042)

Ensino, Abi - Ciências Biológicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Iniciação à Pesquisa III (GGN 00005)

Conselhos, Comissões e Consultoria, Centro de Estudos Gerais, Instituto de Biologia.

Cargo ou função

Comissão de Biossegurança.

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Estudos Gerais, Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

Linhas de pesquisa

Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos

Conselhos, Comissões e Consultoria, Centro de Estudos Gerais, Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

Cargo ou função

Membro permanente do Colegiado do CMPDI.

Ensino, Abi - Ciências Biológicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Produtos Naturais Marinhos (GBM 00022)

Protista (GBM 00033)

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Estudos Gerais, Departamento de Biologia Marinha.

<b>08/2012 - Atual</b>	Linhas de pesquisa Biossíntese de produtos naturais Química de Produtos Naturais Ensino, Ciências e Biotecnologia, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Planejamento e Obtenção de moléculas com potencial biotecnológico
<b>3/2008 - Atual</b>	Ensino, Biologia Marinha, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Biossíntese de Produtos Naturais Métodos e Técnicas Experimentais em Biologia Marinha Tópicos Especiais (Disciplina Colegiada)
<b>3/2008 - Atual</b>	Conselhos, Comissões e Consultoria, Centro de Estudos Gerais, Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha. Cargo ou função Membro Permanente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha.
<b>05/2018 - 05/2022</b>	Direção e administração, Centro de Estudos Gerais, Instituto de Biologia. Cargo ou função Coordenadora de Pós-Graduação - Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI).
<b>03/2015 - 03/2017</b>	Conselhos, Comissões e Consultoria, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Cargo ou função Vice-coordenadora de área do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPPi - Ciências Biológicas.
<b>03/2015 - 03/2017</b>	Conselhos, Comissões e Consultoria, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Cargo ou função Membro do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPPi.
<b>09/2008 - 06/2013</b>	Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Estudos Gerais, Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha. Linhas de pesquisa Química de Produtos Naturais Marinhos
<b>8/2008 - 06/2013</b>	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Botânica marinha (como auxiliar de ensino)
<b>08/2010 - 12/2012</b>	Ensino, Química, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Toxicidade Crônica de Compostos Orgânicos
<b>03/2006 - 09/2006</b>	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Protista
<b>08/2005 - 02/2006</b>	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Zoologia IV - Cordados

**Associação Caminho Azul, Caminho Azul, Brasil.**

<b>Vínculo institucional</b> <b>2020 - Atual</b>	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice Presidente, Carga horária: 8
<b>Vínculo institucional</b> <b>2018 - Atual</b>	Vínculo: Sócio Fundador, Enquadramento Funcional: voluntário, Carga horária: 8
<b>Atividades</b> <b>09/2018 - Atual</b>	Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal. Cargo ou função Conselheira.

**Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.**

<b>Vínculo institucional</b> <b>2013 - 2014</b>	Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.
<b>Atividades</b> <b>06/2013 - 01/2014</b>	Pesquisa e desenvolvimento, Campus Baixada Santista, Instituto do Mar. Linhas de pesquisa Química de Produtos Naturais Marinhos
<b>06/2013 - 01/2014</b>	Ensino, Interdisciplinar em Ciência do Mar, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Biodiversidade I Fenômenos químicos I
<b>08/2013 - 11/2013</b>	Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Baixada Santista, Instituto do Mar. Cargo ou função Comissão Organizadora do V Fórum de Pesquisadores da Unifesp.

**Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, IP/JBRJ, Brasil.**

**Vínculo institucional**

2011 - 2020

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador colaborador, Carga horária: 8

Associação Brasileira de Biologia Marinha, ABBM, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Secretária, Carga horária: 8

UNIMSPA / SESAU

PROC. Nº

540/24

PAC

17

Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2008

Vínculo: Bolsista recém-doutor, Enquadramento Funcional: Pesquisador Visitante, Carga horária: 40

Atividades

10/2006 - 08/2008

Pesquisa e desenvolvimento, Farmanguinhos.

Linhas de pesquisa

Química de Produtos Naturais

Faculdade de Biologia e Psicologia Maria Theresa, FAMATH, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professor assistente, Carga horária: 4

Atividades

09/1996 - 02/1997

Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Biologia aplicada a Educação

Governo do Estado do Rio de Janeiro, GOVERNO/RJ, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2002

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Atividades

08/1999 - 02/2002

Ensino,

Disciplinas ministradas

Química

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, FAETEC, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1999

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

08/1998 - 06/1999

Ensino,

Disciplinas ministradas

Química

Prefeitura Municipal de Itaboraí, PMI, Brasil.

Vínculo institucional

1993 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor I, Carga horária: 12

Outras informações

Professora de Ciências e Química do Ensino Fundamental e Médio

Atividades

3/1993 - 5/1999

Ensino,

Disciplinas ministradas

Ciências Físicas e Biológicas

Química

Prefeitura Municipal de São Gonçalo, PMSG, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1995

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

Atividades

7/1992 - 5/1995

Ensino,

Disciplinas ministradas

Ciências Físicas e Biológicas

## Linhas de pesquisa

1. Química de Produtos Naturais Marinhos  
Objetivo: Isolamento, elucidação estrutural e atividade biológica de produtos isolados de algas marinhas bentônicas. Dereplicação de extratos de algas marinhas. Estudo da variabilidade dos produtos frente a modificações em parâmetros bióticos e abióticos. Perfil químico de organismos por técnicas hífenadas. Aplicação de Produtos Naturais Marinhos em taxonomia..
2. Biossíntese de produtos naturais

3. Química de Produtos Naturais
4. Linha 3 - Desenvolvimento, Análise e Avaliação de Novas Estratégias no Processo de Ensino e Aprendizagem de Ciências e Biotecnologia  
Objetivo: Pesquisa e desenvolvimento de abordagens, metodologias e processos para minimizar as dificuldades na compreensão de questões complexas na área de Ciências e Biotecnologia, também produzindo materiais, aulas e produtos que possuam uma perspectiva inclusiva para atendimento de pessoas com necessidades especiais.  
Grande área: Ciências Biológicas  
Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista; dupla excepcionalidade.
5. Transtorno do Espectro do Autismo: uma abordagem transdisciplinar  
Objetivo: Contribuir para o entendimento do Transtorno do Espectro Autista através da criação do NEPA: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo, onde são pesquisadas as abordagens terapêuticas para o TEA, bem como no estudo de novas estratégias para o desenvolvimento dos indivíduos, considerando diferentes graus de severidade, idades e ambientes, assim como pesquisas que apontem novas estratégias terapêuticas, caracterizando a pesquisa translacional dentro do Eixo Educação-Saúde através da parceria com instituições públicas e privadas..  
Palavras-chave: desenvolvimento humano; autismos; ensino-aprendizagem; inclusão.
6. Núcleo de Estudo e Pesquisa em Autismo
7. Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos  
Objetivo: Investigação sobre necessidades especiais nas deficiências, síndromes e transtornos; organização de currículos em contextos de inclusão e diversidade; ensino-aprendizagem no ensino regular e especial; mediações para o desenvolvimento escolar; inclusão e avaliação escolar; ludicidade e lazer para a inclusão social..  
Grande área: Ciências Humanas  
Grande Área: Ciências Biológicas / Área: Biotecnologia / Subárea: Biotecnologia em Saúde Humana e Animal.  
Palavras-chave: autismo; dupla excepcionalidade.
8. Química de Produtos Naturais  
Objetivo: Isolamento e elucidação estrutural de produtos naturais de plantas da classe Clusiaceae (=Guttiferae).
9. Química de Produtos Naturais Marinhos

## Projetos de pesquisa

### 2022 - Atual

Produtos Naturais de Algas Marinhas: Criação de Banco de substâncias naturais para avaliação em modelos biológicos de Autismo  
Descrição: As algas marinhas são fonte de diversos produtos com atividade biológica, como ácidos graxos, terpenos, esteróis carotenóides, ficocolóides, lecitinas entre outros. O litoral do Rio de Janeiro possui imenso potencial para a obtenção destas substâncias, entretanto, é uma das áreas menos exploradas. Este projeto se propõe a investigar o potencial das substâncias extraídas de algas marinhas como produtos biotecnológicos para aplicação no Autismo, de forma a ampliar e consolidar atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos naturais marinhos, gerando produção intelectual de alto nível e produtos tecnológicos. É proposta a criação do Banco de Substâncias Naturais de Algas Marinhas para aplicação em modelos biológicos do Autismo, envolvendo atividades de purificação, isolamento e identificação dos produtos de interesse, com vista à bioprospecção. Para tanto, pretende-se envolver estudantes dos diversos níveis de formação (graduação e pós-graduação) na realização do projeto, numa abordagem multidisciplinar, garantindo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.  
Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (5) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / JOHANA MARCELA CONCHA OBANDO - Integrante / THALISIA CUNHA DOS SANTOS - Integrante / Caio Abujadi - Integrante / Kamilla Grativol Rosa - Integrante / Paulo Henrique Freire Bourdette Ferreira - Integrante / Caroline Moreira de Oliveira - Integrante / Victor Hugo Cordeiro Vianna - Integrante.

Financiador(es): Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 2

### 2020 - Atual

2º CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO e 2º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES, FAMILIARES E CUIDADORES DE AUTISTAS

Descrição: O 2º Congresso e 2º Encontro são eventos científicos de grande porte, com convidados internacionais e nacionais onde serão realizadas conferências, seminários, mesas redondas, workshops e apresentação de trabalhos científicos em temas atuais relacionados ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). A primeira edição do Congresso e do Encontro ocorreu em 2019 e foi considerado um sucesso devido a qualidade técnico-científica apresentada, tendo movimentado um público de 1200 pessoas, entre médicos (450), profissionais da saúde (como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e

terapeutas ocupacionais), profissionais da educação (professores, pedagogos e psicopedagogos) e público em geral. O Congresso foi classificado como um dos melhores promotores de conhecimento do mundo, onde trouxemos mais de 10 pesquisadores que são referências internacionais em diferentes vertentes do autismo, assim como renomados pesquisadores nacionais, unificando raciocínios que se dispersam em todas as especialidades e propostas de atendimento. O evento é realizado pela Associação Caminho Azul, instituição sem fins lucrativos que reúne pessoas que tem o Autismo como elo de ligação e pelo Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da UFF. O evento conta com o apoio de diversas Instituições públicas e privadas com o propósito de promover a atualização do conhecimento envolvendo o TEA. A presente proposta espera favorecer o intercâmbio e desenvolvimento de novas pesquisas e projetos entre Instituições nacionais e internacionais, desde as questões envolvendo o diagnóstico precoce à intervenção, favorecer o intercâmbio científico entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros, estimulando pesquisas em nível de pós-graduação na abordagem científica e promovendo discussões inter e transdisciplinares. Além da vertente acadêmico-científica, o evento é uma ação da Caminho Azul para angariar recursos para o atendimento a crianças e indivíduos autistas de baixa renda.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado profissional: (25) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Freitas Lione - Integrante / Caio Abujadi - Integrante / Kamila Castro Grokoski - Integrante.

Financiador(es): FAPERJ - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 2 / Número de orientações: 2

Implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo ? NEPA: Intervenção Precoce para o Desenvolvimento Clínico-Pedagógico-Social de indivíduos do Transtorno do Espectro Autista

Descrição: O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do desenvolvimento neurológico caracterizada pelas dificuldades persistentes na comunicação social e participação social, bem como na presença de interesses restritos e padrões ritualizados de comportamento. Observando a importância desse tema, a presente proposta tem por objetivo contribuir significativamente para o entendimento do Transtorno do Espectro Autista através da criação do NEPA: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo. Este núcleo atuará na avaliação de abordagens terapêuticas para o TEA, bem como no estudo de novas estratégias para o desenvolvimento desses indivíduos, considerando diferentes graus de severidade, idades e ambientes, assim como pesquisas que apontem novas estratégias terapêuticas, caracterizando a pesquisa translacional dentro do Eixo Educação-Saúde através da parceria com instituições públicas e privadas..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado profissional: (8) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Freitas Lione - Integrante / Manuel Gustavo Leitão Ribeiro - Integrante / Caio Abujadi - Integrante / Kamilla Grativol Rosa - Integrante / Kamila Castro Grokoski - Integrante / Andressa Leal - Integrante / Paulo Henrique Freire Bourdette Ferreira - Integrante / Caroline Moreira de Oliveira - Integrante.

Financiador(es): FAPERJ - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 3

Pesquisa e desenvolvimento de ações aplicadas a pessoas com Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos

Descrição: Pesquisa sobre ações envolvendo o ensino de pessoas com pessoas com Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado profissional: (3) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Cristina Maria Carvalho Delou - Integrante / Gisele S. R. do Nascimento - Integrante / Mônica Rodrigues Martins Braz da Silva - Integrante.

Número de produções C, T & A: 18

Varição qualitativa e quantitativa de produtos naturais em algas marinhas bentônicas

Descrição: Algas bentônicas expressam sua composição química em função das variáveis ambientais a quais estão expostas. Este projeto busca elucidar as variações quali e quantitativas destes metabólitos através de técnicas cromatográficas e espectroscópicas, visando o entendimento de suas correlações com o meio..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

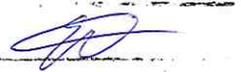
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (3) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Roberto Campos Villaça - Integrante / Mirian Crapez - Integrante / Renata Perpétuo Reis - Integrante / Valeria Laneuville Teixeira - Integrante / Aguinaldo Nepomuceno - Integrante.

DMSPA / SESAU

PROC. Nº 540/24

PAG 18



2016 - Atual

2014 - Atual

2014 - Atual

Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa.  
Número de produções C, T & A: 27

Avaliação do processo de formação biossintética dos diterpenos de algas pardas

Descrição: Estudos de biossíntese de diterpenos de algas do grupo Dictyota.

**2011 - 2013**

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Valéria Laneuville Teixeira - Integrante / Roberto Campos Villaça - Integrante / Elisabete Barbarino - Integrante / Ana Carolina da Silva Braga - Integrante / Michelle Marchezan Farias de Mesquita - Integrante / Helena de Souza Pereira - Integrante / Helena Medrado - Integrante / JOHANA MARCELA CONCHA OBANDO - Integrante / Turi Morais do Amaral - Integrante / THALISIA CUNHA DOS SANTOS - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / FAPERJ - Auxílio financeiro / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 18

Bioprospecção de Produtos Naturais Marinhos de Organismos Bentônicos do Litoral Brasileiro e Caribe Colombiano

Descrição: Edital CNPq Nº 053/2010 - Cooperação Internacional - Convênios Bilaterais.

**2011 - Atual**

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (3) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Coordenador / Fredy Augusto Ortiz-Ramírez - Integrante / Izabel Christina Palmer Paixão - Integrante / Leonardo Castellanos Hernandez - Integrante / Freddy Ramos - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Cooperação.

Número de produções C, T & A: 4

Incremento da algicultura brasileira: Fontes alternativas de uso e melhoramento produtivo

Descrição: Apesar da extensa costa brasileira com características físicas favoráveis ao desenvolvimento da algicultura (cultivo de algas) e de espécies nativas com potencial para a produção de substâncias de interesse econômico (indústria de ficocolóides, de fármacos, de cosméticos e implementos para a agricultura) esta atividade continua incipiente e em escala comercial está limitada à produção da espécie exótica *Kappaphycus alvarezii* (Doty) Doty ex P.C. Silva no sul fluminense. Por ser conhecido que somente através da algicultura será possível obter biomassa suficiente para a demanda industrial e evitar o esgotamento dos bancos naturais e que o sucesso dos atuais cultivos no mundo foram obtidos após pesquisas científicas sobre o tema, o Laboratório de Algas de Interesse Comercial e o Laboratório de Micologia do JBRJ, junto com o Laboratório de Produtos Naturais da UFF e o Laboratório de Cultivo de Algas do Departamento de Aquicultura da UFSC focam suas pesquisas no conhecimento sobre as características biológicas e químicas da alga a ser cultivada, como respostas de crescimento e de produção de colóides e de substâncias ativas em relação às variações espaço temporais e suas características ambientais, em relação ao uso de diferentes técnicas de cultivo na busca de técnicas apropriadas para o melhor desempenho produtivo da alga, uso de bioestimulantes de algas para melhoramento produtivo de vegetais entre outras. Como preventivo a danos ambientais estamos na busca de identificar potenciais áreas de risco ambiental no litoral brasileiro para a maricultura da alga exótica e propor alternativas de maricultura para estas áreas, através de novas tecnologias para a algicultura de algas nativas. As informações geradas também subsidiarão políticas públicas, assim como a elaboração de protocolos de produção para estas algas e, com a intenção de estimular a implementação da algicultura brasileira e capacitar recursos humanos nesta atividade.

**2010 - 2012**

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (2) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Renata Perpétuo Reis - Coordenador / Alejandra Irina Eismann - Integrante / Ana Carolina dos S Calheiros - Integrante.

Número de produções C, T & A: 8

Programa 'Equipamento Solidário - CAPES/FAPERJ - 2009

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

**2010 - 2012**

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Integrante / Marcos Costa - Coordenador / Katia Lima - Integrante.

Financiador(es): Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ - Auxílio financeiro / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Auxílio financeiro.

Produtos naturais de algas marinhas bentônicas: potencial biotecnológico e importância taxonômica

Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) Valeria Laneuville Teixeira em 05/06/2014.

**2008 - 2013**

Descrição: Projeto Universal - Faixa C Estudo dos componentes químicos das algas marinhas bentônicas, seu potencial para posteriores estudos tecnológicos e em estudos de taxonomia química..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Coordenador / Roberto Campos Villaça - Integrante / Viveca Giongo - Integrante / Claudio Cirne-Santos - Integrante / Izabel Christina Palmer Paixão - Integrante / Luiz Roberto Castello-Branco - Integrante.

Ação em Áreas Estratégicas - Produtos naturais de algas marinhas bentônicas

Descrição: O objetivo principal do projeto é dar continuidade aos estudos de produtos naturais de algas bentônicas nas suas diversas atividades, isolando e elucidando as estruturas químicas de suas moléculas (Ficoquímica), estabelecendo um perfil químico das espécies e gêneros brasileiros (Taxonomia química) e sua potencial utilização como medicamento ou produto tecnológico..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (2) .

**2007 - 2010**

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Coordenador / Roberto Campos Villaça - Integrante / Izabel Christina de Palmer Paixão Frugulhetti - Integrante / Joel Campos De-Paula - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 4

Universal / Edital MCT/CNPq 15/2007 - Universal - Faixa C - R\$ 108.000,00-FICOLOGIA APLICADA O USO DE PRODUTOS NATURAIS DE ALGAS MARINHAS

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (3) .

**2007 - 2010**

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Coordenador / Roberto Campos Villaça - Integrante / Viveca Giongo - Integrante / Claudio Cirne-Santos - Integrante / Izabel Christina Palmer Paixão - Integrante / Luiz Roberto Castello-Branco - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 6

Substâncias naturais e sintéticas com atividade Microbicida e antiviral (HIV-1 e HSV-10) Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão em 05/06/2014.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

**2007 - 2009**

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Viveca Giongo - Integrante / Claudio Cirne-Santos - Integrante / Izabel Christina Palmer Paixão - Coordenador / Luiz Roberto Castello-Branco - Integrante / Valeria Laneuville Teixeira - Integrante.

Variabilidade química de Dictyota menstrualis em diferentes estádios reprodutivos

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

**2006 - 2008**

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Coordenador / Joel Campos De-Paula - Integrante.

Número de produções C, T & A: 2

Banco de Substâncias Naturais

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

**2006 - Atual**

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Maria Raquel Figueiredo - Coordenador.

Financiador(es): Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 2

Substâncias naturais e sintéticas com atividade Microbicida e antiviral (HIV-1 e HSV-10)

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

**2003 - 2006**

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Integrante / Viveca Giongo - Integrante / Claudio Cirne-Santos - Integrante / Izabel Christina Palmer Paixão - Coordenador.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / Universidade Federal Fluminense/CNPq - Auxílio financeiro / Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 4

Produtos Naturais Marinhos - Diversidade e Aplicabilidade

UNASPA / SESAU  
DOC. Nº 540/24  
19  
[Assinatura]

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Integrante

/ Renato Crespo Pereira - Coordenador / Bernardo A Perez da Gama - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

## Projetos de extensão

### 2022 - 2022

Ciclo de Oficinas do 4º SAUFF

Descrição: Oficinas de temas práticos associados ao Transtorno do Espectro do Autismo.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (8) / Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado profissional: (15) / Doutorado: (10) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Caio Abujadi - Integrante / Viviane de Oliveira Freitas Lione - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal Fluminense - Auxílio financeiro.

### 2020 - Atual

Recursos do Mar: explorando a diversidade de algas marinhas

Descrição: As algas marinhas bentônicas são organismos fotossintetizantes de grande valor ecológico, presente em todos os oceanos e vem sendo utilizada pelo ser humano as algas como fonte de alimento para si e para animais há séculos, além de fornecerem produtos não alimentícios imprescindíveis para a vida do homem moderno. Considerando o quadro de relevância das algas, uma das questões que permeia e instigam o desenvolvimento desse projeto é o quanto a sociedade conhece esses seres vivos e sua diversidade, sua aplicação e o meio onde eles vivem. Assim esse projeto tem como objetivo promover a divulgação científica sobre a diversidade das algas marinhas do litoral do estado do Rio de Janeiro, pelas mídias digitais.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / JOHANA MARCELA CONCHA OBANDO - Integrante / THALISIA CUNHA DOS SANTOS - Integrante / Esperanza Costa - Integrante / Vitoria Barsi - Integrante / Rafael DÁble - Integrante / Victor Cordeiro - Integrante.

### 2019 - 2019

Recursos do Mar: explorando a diversidade de algas marinhas

Descrição: As algas marinhas bentônicas são organismos fotossintetizantes de grande valor ecológico, presente em todos os oceanos e vem sendo utilizada pelo ser humano as algas como fonte de alimento para si e para animais há séculos, além de fornecerem produtos não alimentícios imprescindíveis para a vida do homem moderno. Considerando o quadro de relevância das algas, uma das questões que permeia e instigam o desenvolvimento desse projeto é o quanto a sociedade conhece esses seres vivos e sua diversidade, sua aplicação e o meio onde eles vivem. Assim esse projeto tem como objetivo promover a divulgação científica sobre a diversidade das algas marinhas do litoral do estado do Rio de Janeiro. Para tal serão desenvolvidas 3 atividades: Algas pra que te quero; Microscopia; Conservar para usar. Todas fundamentadas na interatividade entre o público e os materiais apresentados, bem como na educação ambiente cada vez mais necessária na sociedade. As atividades serão apresentadas em conjunto com a exposição do programa Ciências sob Tendas e realizará ao menos 8 visitas à municípios distintos do Estado do Rio de Janeiro..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Bernardo A Perez da Gama - Integrante / Lucianne Fragel Madeira - Integrante.

### 2018 - Atual

Financiador(es): Universidade Federal Fluminense - Bolsa.

II Simposio sobre Autismo da UFF

Descrição: Simposio sobre temas variados envolvendo o transtorno do espectro do autismo.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (8) / Mestrado profissional: (20) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Freitas Lione - Integrante / Cristina Maria Carvalho Delou - Integrante / Neuza Rejane Wille Lima - Integrante / Joana Gomes - Integrante.

### 2017 - Atual

Financiador(es): UFF/PROPI/AGIR - Auxílio financeiro.

I Simposio sobre Autismo da UFF

Descrição: Atividade de formação continuada.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado profissional: (10) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Freitas Lione - Integrante /

Financiador(es): UFF/PROPPI/AGIR - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 1

Recursos do Mar: explorando a diversidade de algas marinhas,

Descrição: Este projeto visa divulgar os conhecimentos do Laboratório Algamar quanto ao uso de algas marinhas no dia a dia da população. O projeto faz parte das atividades do projeto Ciências sob Tendas, sob coordenação da profa. Lucianne Fragel e contribui para a alfabetização científica, propiciando a sensibilização e compreensão pública da ciência e da tecnologia através do desenvolvimento de oficinas lúdicas, criativas e interativas, apresentadas em espaços públicos não convencionais.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (2) .

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 540/24  
PAG 20  


Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Valéria Laneuville Teixeira - Integrante / Elisabete Barbarino - Integrante / Ana Carolina da Silva Braga - Integrante / Michelle Marchezan Farias de Mesquita - Integrante / Beatriz De Araujo Fernandes - Integrante / Manuela Rocha - Integrante / Juliana Cardoso - Integrante.

Número de produções C, T & A: 6

## Projetos de ensino

### 2019 - Atual

2º Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo e 2º Encontro Internacional de Associações, Familiares e Cuidadores de Autistas

Descrição: organização do Congresso ano 2020 e do encontro 2020..

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Mestrado profissional: (25) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Freitas Lione - Integrante / Caio Abujadi - Integrante / Sylvia Maria Ciasca - Integrante / Kamila Castro Grokoski - Integrante.

### 2018 - 2019

Número de produções C, T & A: 1

1º Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo e 1º Encontro Internacional de Associações, Familiares e Cuidadores de Autistas

Descrição: Os eventos científicos tem a proposta de uma educação continuada, progressiva, que visam proporcionar à comunidade da área da saúde médica e não médicos, educadores, familiares, e cuidadores para um conhecimento técnico de alto nível e atual. Para quem vivência o autismo diariamente, nota-se que os profissionais têm dificuldade de terem a atualização sobre o tema num mesmo evento e terem a oportunidade de discutir protocolos de conduta para o melhor atendimento aos autistas e suas famílias, unificando raciocínios que se dispersam em todas as especialidades e propostas de atendimento. Os eventos ocorrerão no mesmo local e ao mesmo tempo e possuem programações distintas, mas com alguns palestrantes em comum. preocupação com a inclusão do público e aplica práticas de acessibilidade nos eventos, com o objetivo propor a promoção da autonomia para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no intuito de terem acesso a informação, com a garantia do direito de ir e vir, de forma a eliminar as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nas comunicações, tecnológicas e atitudinais que possam representar empecilhos a obtenção de conhecimento. Baseados nisto, algumas ações foram implementadas no nosso evento:  Pessoas autistas estão atuando no apoio ao público e nos setores administrativos da Organização de ambos os eventos;  oferecemos um espaço de regulação sensorial, especialmente pensado para os autistas (Espaço Zen);  todo nosso evento é acessível em Libras e conta com equipe de Audiodescrição;  temos na equipe Organizadora pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva;  nossos palestrantes, equipe de apoio e público em geral estão sendo instruídos pelos docentes e discentes do Curso de Mestrado em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense (UFF) sobre as práticas de acessibilidade, que envolvem envio prévio do material audiovisual das palestras para preparo da equipe de intérpretes/audiodescritores..

Situação: Concluído; Natureza: Ensino.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Mestrado profissional: (37) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Freitas Lione - Integrante / Cristina Maria Carvalho Delou - Integrante / Caio Abujadi - Integrante / Sylvia Maria Ciasca - Integrante / Luiz Henrique Lopes Borges - Integrante / Dora Vieira - Integrante / Kamilla Grativol Rosa - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 3

## Projetos de desenvolvimento

**2017 - Atual**

Material didático inovador para o ensino de Algas Marinhas à população com necessidades educacionais especiais

Descrição: Este projeto visa, através do desenvolvimento de um produto inovador, oferecer conteúdo acessível com a temática da ficologia à pessoas portadoras de necessidades especiais de aprendizagem e/ou interessados em artes e biologia marinha. Trata-se da elaboração de um livro ilustrado em quadrinhos que, com o auxílio de seu conteúdo visual, seja capaz de estimular uma parcela da população que possui dificuldades em se interessar por materiais didáticos mais tradicionais além de atrair o interesse do eventual aficionado por artes. A construção de um material com essa proposta, levando em conta a grande diversidade das algas, permite explorar, do ponto de vista artístico, muitas maneiras de representar os organismos estudados, uma vez que combina texto e uma grande quantidade de ilustrações. A popularidade dos quadrinhos na cultura pop, bem como o caráter visualmente chamativo de um material ilustrado e a beleza natural destes organismos estudados são, combinados, o que torna este um material de divulgação inovador..

Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Raphael D'Able Gismonti - Integrante.

Financiador(es): UFF/PROPPI/AGIR - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 1

## Outros Projetos

**2018 - Atual**

Organização do II SAUFF

Descrição: Projeto submetido ao Edital Apoio a Eventos Científicos Nacionais da Universidade Federal Fluminense - 2018..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado profissional: (20) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Freitas Lione - Integrante / Cristina Maria Carvalho Delou - Integrante / Neuza Rejane Wille Lima - Integrante / Joana Gomes - Integrante.

Financiador(es): UFF/PROPPI/AGIR - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 5

**2017 - Atual**

Manutenção do Sistema de Ultrapurificação de Água Milli-Q®

Descrição: Projeto submetido em atendimento ao Edital de manutenção corretiva de equipamentos UFF/CAPEs 2017..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (6) / Doutorado: (5) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Bernardo A Perez da Gama - Integrante / Roberto Campos Villaça - Integrante / Izabel C. Paixão - Integrante / Annibal Duarte Pereira Neto - Integrante / Jussara Machado Lagrota Cândido - Integrante / Lidia Amorim - Integrante / Patricia Burth - Integrante.

Financiador(es): UFF/PROPPI/AGIR - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 10

**2008 - 2010**

Caracterização do Estado da Arte em Biotecnologia Marinha

Descrição: Projeto desenvolvido em parceria com o MCT (SEPED) - Coordenação para Mar e Antártica.

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Integrante / Valéria Laneuville Teixeira - Coordenador / Roberto Campos Villaça - Integrante / Izabel Christina Palmer Paixão - Integrante.

Financiador(es): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Cooperação.

## Membro de comitê de assessoramento

**2015 - 2017**

Agência de fomento: UFF

**2015 - 2017**

Agência de fomento: UFF

## Revisor de periódico

**2007 - 2007**

Periódico: Journal of the Brazilian Chemical Society

**2012 - 2012**

Periódico: African Journal of Biotechnology

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biotecnologia / Subárea: Química dos Produtos Naturais.
2. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biotecnologia / Subárea: Botânica Aplicada.
3. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biotecnologia / Subárea: Biologia Marinha.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem.
5. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biotecnologia / Subárea: necessidades especiais.

## Idiomas

- Inglês** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.  
**Espanhol** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

## Prêmios e títulos

- 2022** Moção Honrosa aos serviços prestados para a comunidade de pessoas no Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, Câmara Municipal de São Gonçalo - RJ.
- 2004** Melhor trabalho apresentado (painel) durante a XXVI Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares, XXVI RESEM.

## Produções

### Produção bibliográfica

### Citações

<b>Web of Science</b> <span style="float: right;">R</span>	
Total de trabalhos:46	Total de citações:709 Fator H:16
CAVALCANTI DIANA N; CAVALCANTI DIANA NEGRAO; CAVALCANTI DIANA; CAVALCANTI DN Data: 08/08/2023	
<b>SciELO</b>	
Total de trabalhos:6	Total de citações:5
Cavalcanti, Diana N; Cavalcanti, Diana Negrao Data: 14/08/2015	
<b>SCOPUS</b>	
Total de trabalhos:37	Total de citações:562
Cavalcanti DN Data: 25/02/2021	
<b>Outras</b>	
Total de trabalhos:40	Total de citações:813
DN Cavalcanti Data: 01/10/2021	

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



BRAGANÇA, AYLÁ DE CÁSSIA FRANCO ; LIONE, VIVIANE DE OLIVEIRA FREITAS ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . O atendimento educacional especializado no desenvolvimento do estudante com autismo. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT, v. 12, p. e16112441080, 2023.

2. OBANDO, JOHANA MARCELA CONCHA ; DOS SANTOS, THALISIA CUNHA ; FORTES, RAFAEL DA ROCHA ; BERNARDES, MARCELO ; NASCIMENTO, NÍVIA ; VILLAÇA, ROBERTO CAMPOS ; TEIXEIRA, Valeria Laneuville ; BARBARINO, ELISABETE ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Influence of laboratory conditions on two species Dictyotaceae family (Phaeophyceae): Diterpenoid profile and physiological response. FRONTIERS IN MARINE SCIENCE *JCR*, v. 10, p. 10:1150719, 2023.
3. SANTOS, T. C. ; OBANDO, J. M. C. ; **CAVALCANTI, DIANA** ; MARTINS, R. C. C. . PRODUTOS NATURAIS DE ALGAS MARINHAS PERTENCENTES À FAMÍLIA DICTYOTACEAE: POTENCIAIS BIOATIVOS ANTIFÚNGICO E ANTIOXIDANTE. BIODIVERSIDADE, v. 22, p. 55-78, 2023.
4. OBANDO, JOHANA MARCELA CONCHA ; DOS SANTOS, THALISIA CUNHA ; MARTINS, ROBERTO CARLOS CAMPOS ; TEIXEIRA, Valeria Laneuville ; BARBARINO, ELISABETE ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Current and promising applications of seaweed culture in laboratory conditions. AQUACULTURE *JCR*, v. x, p. 738596-x, 2022.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE \* 4 | 5
5. CUNHA SANTOS, THÁLISIA ; MOTA DO VALE, THIAGO ; **CAVALCANTI, DIANA** ; POMPERMAYER MACHADO, LEVI ; BARBARINO, ELISABETE ; C. C. MARTINS, ROBERTO ; M. C. OBANDO, JOHANA . Bioactive Metabolites and Biotechnological Applications of Macroalgae of the Genus Sargassum: A Review. REVISTA VIRTUAL DE QUÍMICA *JCR*, v. x, p. x-x, 2022.
6. CALHEIROS, ANA CAROLINA ; SALES, LUCAS PEDRA MARAVILHA ; PEREIRA NETTO, ANNIBAL DUARTE ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; CASTELAR, BEATRIZ ; REIS, RENATA PERPETUO . Commercial raw materials from algaculture and natural stocks of Ulva spp.. JOURNAL OF APPLIED PHYCOLOGY *JCR*, v. xx, p. 1-14, 2021.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE \* 2 | 1
7. SANTOS, THALISIA ; OBANDO, JOHANA ; **CAVALCANTI, DIANA** . Discutindo a Base Nacional Comum Curricular Brasileira: uma análise sobre Educação Inclusiva no ensino de Ciências da Natureza. CURRÍCULO SEM FRONTEIRAS, v. 21, p. 380-397, 2021.
8. CASANOVA, S. A. ; FRANCO, K. S. ; ABRAHAO, G. C. D. ; LIONE, V. O. F. ; **CAVALCANTI, D. N.** ; GOMES, S. A. O. . Material didático adaptado para o ensino de Higiene e Saúde: Jogo da Memória Saudável para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT, v. 10, p. e28910817318, 2021.
9. SILVA, TÚLIO CÉSAR AGUIAR ; CARVALHO, CARLA ; LIBARDONI, BRUNO ; MACARIO, KITA ; DE LIMA, FELIPPE BRAGA ; PIMENTA, MARIANA CRUZ ; DE OLIVEIRA, MARIA ISABELA NASCIMENTO ; BERNARDES, MARCELO CORRÊA ; MARQUES, GABRIELA DA SILVA ; PINTO, FERNANDA ; DE SOUZA, ROSA ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . FOSSIL FUEL ENVIRONMENTAL CONTAMINATION: A STRATEGY USING RADIOCARBON, N-ALKANES, AND ALGAE. Radiocarbon *JCR*, v. 63, p. 1165-1173, 2021.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE \* 2
10. EISMANN, ALEJANDRA IRINA ; PERPETUO REIS, RENATA ; FERREIRA DA SILVA, ANITA ; **NEGRÃO CAVALCANTI, DIANA** . Ulva spp. carotenoids: Responses to environmental conditions. Algal Research-Biomass Biofuels and Bioproducts *JCR*, v. 48, p. 101916, 2020.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE \* 38 | 39
11. CIRNE-SANTOS, CLAUDIO CESAR ; DE SOUZA BARROS, CAROLINE ; ESTEVES, PRISCILLA OLIVEIRA ; GOMES, MAX WILLIAN LISBOA ; DOS SANTOS PEREIRA GOMES, RAFAELA ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; OBANDO, JOHANA MARCELA CONCHA ; RAMOS, CARLOS JOSÉ BRITO ; VILLAÇA, ROBERTO CAMPOS ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; DE PALMER PAIXÃO, IZABEL CHRISTINA NUNES . Antiviral Activity Against Chikungunya Virus of Diterpenes from the Seaweed Dictyota menstrualis. BRAZILIAN JOURNAL OF PHARMACOGNOSY *JCR*, v. 30, p. 709-714, 2020.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE \* 10 | 8
12. CALHEIROS, ANA CAROLINA ; REIS, RENATA PERPETUO ; CASTELAR, BEATRIZ ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Ulva spp. as a natural source of phenylalanine and tryptophan to be used as anxiolytics in fish farming. AQUACULTURE *JCR*, v. 509, p. 171-177, 2019.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE \* 7 | 8
13. CIRNE-SANTOS, CLAUDIO C. ; BARROS, CAROLINE DE S. ; GOMES, MAX W. L. ; GOMES, RAFAELA ; **Cavalcanti, Diana N.** ; OBANDO, JOHANA M. C. ; RAMOS, CARLOS J. B. ; VILLAÇA, ROBERTO C. ; TEIXEIRA, VALÉRIA L. ; PAIXÃO, IZABEL C. N. DE P. . In Vitro Antiviral Activity Against Zika Virus From a Natural Product of the Brazilian Brown Seaweed Dictyota menstrualis. Natural Product Communications *JCR*, v. 14, p. 1934578X1985912, 2019.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE \* 22 | 21
14. VIVIAN, RODRIGUES DE SOUZA ; LAURA, DE ANDRADE MOURA ; ANA, CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA ; KELLY, KETELY GRANJA PEREIRA ; CAIO, CESAR RICHTER NOGUEIRA ; **DIANA, NEGRAO CAVALCANTI** ; VALERIA, LANEUVILLE TEIXEIRA ; ANDRÉ, LOPES FULY . Exploring the anticoagulant and antiplatelet effect of the extracts of the red marine alga Acanthophora spicifera. JOURNAL OF MEDICINAL PLANT RESEARCH *JCR*, v. 13, p. 31-40, 2019.
15. SILVA, M. R. M. B. ; MARTINS, F. R. ; CARDOSO, F. S. ; **Cavalcanti, D.N.** . Superdotação e dupla excepcionalidade: uma revisão bibliográfica. Revista Brasileira de Educação Básica, v. 3, p. 3-10, 2018.
16. MESQUITA, M. M. F. ; CRAPEZ, M. ; TEIXEIRA, Valeria Laneuville ; **CAVALCANTI, D. N.** . Potential interactions bacteria-brown algae. JOURNAL OF APPLIED PHYCOLOGY *JCR*, v. v., p. 00, 2018.  
**Citações:** WEB OF SCIENCE \* 22 | 26
17. De-Paula, Joel Campos ; LOPES-FILHO, ERICK ALVES PEREIRA ; SALGUEIRO, FABIANO ; Yoneshigue-Valentin, Yocie ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; VILLAÇA, ROBERTO CAMPOS ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Diterpenes content of the brown alga Dictyota ciliolata (Dictyotales, Phaeophyceae) and recognition of a Brazilian haplotype based on psb A sequences. New Zealand Journal of Botany *JCR*, v. 56, p. 415-429, 2018.

18. GARRIDO, VALÉRIA ; BARROS, CAROLINE ; MELCHIADES, VANESSA A. ; FONSECA, RAINOMAR RAIMUNDO ; PINHEIRO, SERGIO ; OCAMPO, PATRÍCIA ; TEIXEIRA, VALÉRIA L. ; **Cavalcanti, Diana N.** ; GIONGO, VIVECA ; RATCLIFFE, NORMAN A. ; TEIXEIRA, GERLINDE ; PAIXÃO, IZABEL CHRISTINA N.P. . Subchronic toxicity and anti-HSV-1 activity in experimental animal of dolabelladienetriol from the seaweed, *Dictyota pffaffii*. Regulatory Toxicology and Pharmacology *JCR*, v. 86, p. 193-198, 2017.

ASPA / SESAU  
PROC. Nº 540/24

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 10 | 12

PAG 22

19. DA SILVA, ANA CLÁUDIA RODRIGUES ; PIRES, ALBERTO MAX GONÇALVES ; RAMOS, CARLOS JOSÉ BRITO ; SANCHEZ, ELÁDIO FLORES ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; Teixeira, Valeria Laneuville ; FULY, ANDRÉ LOPES . The seaweed *Prasiola crispata* (Chlorophyta) neutralizes toxic effects of *Bothrops jararacussu* snake venom. Journal of Applied Phycology *JCR*, v. 28, p. 1-8, 2016.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 6 | 5

20. FARIAS DE MESQUITA, MICHELLE MARCHEZAN ; BADDINI, ANA LUÍSA DE QUEIROZ ; PEREIRA NETTO, ANNIBAL DUARTE ; MAGALHÃES DE ARAUJO, JULIANA ; SALGUEIRO, FABIANO ; LOPES FILHO, ERICK ALVES PEREIRA ; PAULA, J. C. ; FLEURY, BEATRIZ GROSSO ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Chemical similarity between *Dictyota caribaea* and *Dictyotamenstrualis* (Dictyotaceae, Phaeophyceae) from the coast of Rio de Janeiro, Brazil. Biochemical Systematics and Ecology *JCR*, v. 58, p. 97-101, 2015.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 5 | 5

21. LIRA, M. F. ; LOPES, R. ; GOMES, A. P. ; BARCELLOS, G. ; VERICIMO, M. ; OSAKO, K. ; ORTIZ-RAMÍREZ, FREDY A. ; RAMOS, C. J. B. ; **Cavalcanti, Diana N.** ; TEIXEIRA, Valeria Laneuville ; AMARAL, V. . Anti-leishmanial activity of Brazilian green, brown, and red algae. Journal of Applied Phycology *JCR*, p. xx, 2015.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 11 | 14

22. DOMINGOS, THAISA ; VALLIM, MAGUI ; **CAVALCANTI, DIANA** ; SANCHEZ, ELÁDIO ; TEIXEIRA, VALÉRIA ; FULY, ANDRÉ . Effect of Diterpenes Isolated of the Marine Alga *Canistrocarpus cervicornis* against Some Toxic Effects of the Venom of the *Bothrops jararaca* Snake. Molecules (Basel. Online) *JCR*, v. 20, p. 3515-3526, 2015.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 14 | 15

23. MOURA, L. A. ; ALMEIDA, A. C. M. ; DOMINGOS, T. F. ; ORTIZ-RAMIREZ, F. A. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; FULY, A. L. . Antiplatelet and ant clotting effects of diterpenes isolated from the marine alga *Dictyota menstrualis*. Marine Drugs *JCR*, v. 12, p. 2471-2484, 2014.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 27 | 34

24. CLAUDINO, MARIANA MOREIRA ; DOMINGOS, THAISA FRANCIELLE SOUZA ; SILVA, GEISIANE ALVES ; FONSECA, RAINOMAR RAIMUNDO ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; SANCHEZ, ELADIO FLORES ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; FULY, ANDRÉ LOPES . Inhibitory effect of the red seaweed *Plocamium brasiliense* against the toxic effects of *Lachesis muta* snake venom. Journal of Applied Phycology *JCR*, v. 26, p. 00, 2014.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 7 | 7

25. LIONE, V. F. ; MONTEIRO, G. C. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; CASTRO, H. C. . Advances in Education. Advances in education, v. 3, p. 8, 2014.

26. RAMÍREZ, F. A. O. ; VALLIM, Magui Aparecida ; Vallim, M. A. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valeria Laneuville . Effects of the secondary metabolites from *Canistrocarpus cervicornis* (Dictyotales, Phaeophyceae) on fertilization and early development of the sea urchin *Lytechinus variegatus*. Latin American Journal of Aquatic Research *JCR*, v. 41, p. 296-304, 2013.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 1

27. RIBEIRO, S. M. ; CASSIANO, K. M. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; PEREIRA, Renato Crespo . Isolated and synergistic effects of chemical and structural defences of two species of *Tethya* (Porifera: Demospongiae). Journal of Sea Research (Den Burg. Print) *JCR*, v. 68, p. 57-62, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 9 | 10

28. PAULA, J. C. ; De-Paula, Joel Campos ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; Yoneshigue-Valentin, Yocie ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; DE-PAULA, Joel Campos ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Diterpenes from marine brown alga *Dictyota guineensis* (Dictyotaceae, Phaeophyceae). Revista Brasileira de Farmacognosia (Impresso) *JCR*, v. 22, p. 736, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 10 | 12

29. FONSECA, RAINOMAR RAIMUNDO DA ; ORTIZ-RAMÍREZ, FREDY A. ; **Cavalcanti, Diana N.** ; RAMOS, CARLOS JOSÉ B. ; TEIXEIRA, VALÉRIA L. ; SOUSA FILHO, ANTONIO PEDRO DA SILVA . Allelopathic potential of extracts from marine macroalgae *Plocamium brasiliense* and their effects on pasture weed. Revista Brasileira de Farmacognosia (Impresso) *JCR*, v. 22, p. 850-853, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 3 | 9

30. DOMINGOS, THAISA FRANCIELLE SOUZA ; ORTIZ-RAMÍREZ, F.A. ; **CAVALCANTI, D. N.** ; VILLAÇA, R. C. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; VILLAÇA, ROBERTO C. ; TEIXEIRA, VALÉRIA L. ; FULY, ANDRÉ LOPES ; CAVALCANTI, DIANA N. ; SANCHEZ, ELADIO F. ; ORTIZ-RAMÍREZ, FREDY A. . Inhibitory effect of a Brazilian marine brown alga *Spatoglossum schröderi* on biological activities of *Lachesis muta* snake venom. Revista Brasileira de Farmacognosia (Impresso) *JCR*, v. 22, p. 741-747, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 3 | 6

31. PINTO, ANA MARIA VIANA ; LEITE, JOSÉ PAULO G. ; FERREIRA, WILTON J. ; **Cavalcanti, Diana N.** ; VILLAÇA, ROBERTO C. ; GIONGO, VIVECA ; TEIXEIRA, VALÉRIA L. ; PAIXÃO, IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER . Marine natural seaweed products as potential antiviral drugs against Bovine viral diarrhoea virus. Revista Brasileira de Farmacognosia (Impresso) *JCR*, v. 22, p. 813-817, 2012.

Citações: WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 19 | 34

32.

★ **CAVALCANTI, Diana Negrão**; OLIVEIRA, M. R. ; DE-PAULA, J. C. ; BARBOSA, L. S. ; FOGEL, T. ; PINTO, M. A. ; PAIXAO, I. C. P. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . VARIABILITY OF A DITERPENE WITH POTENCIAL ANTI-HIV ACTIVITY ISOLATED FROM THE BRAZILIAN BROWN ALGA DICTYOTA MENSTRUALIS. *Journal of Applied Phycology JCR*, v. 23, p. 873-876, 2011.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 15 | 19

33. GARRIDO, V. ; TEIXEIRA, G. A. P. B. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; OCAMPO, P. ; FERREIRA, W. J. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; CAMPOS, S. M. N. ; PEDRUZZI, M. M. B. ; OLAYA, P. ; SANTOS, C. C. C. ; GIONGO, V. ; PAIXAO, I. C. P. . Evaluation of the acute toxicity of dolabelladienotriol, a potential antiviral from the brown alga *Dictyota pfaaffii*, in BALB/c mice. *Revista Brasileira de Farmacognosia (Impresso) JCR*, v. 21, p. 209-215, 2011.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 11 | 11

34. MOURA, LAURA DE ANDRADE ; Ribeiro, Suzi Meneses ; Teixeira, Valeria Laneuville ; Ortiz-Ramirez, Fredy ; Muricy, Guilherme ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; Fuly, Andre Lopes ; FULY A. L. . Evaluation of Marine Brown Algae and Sponges from Brazil as Anticoagulant and Antiplatelet Products. *Marine Drugs JCR*, v. 9, p. 1346-1358, 2011.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 16 | 17

35. Abrantes, J. L. ; BARBOSA, Jussara Pinheiro ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, Renato Crespo ; Fontes, C. F. L. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; Souza, T. M. L. ; PAIXAO, I. C. . The Effects of the Diterpenes Isolated from the Brazilian Brown Algae *Dictyota pfaaffii* and *Dictyota menstrualis* against the Herpes Simplex Type-1 Replicative Cycle. *Planta Medica JCR*, v. 76, p. 339-344, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 58 | 62

36. VASCONCELOS, M. A. ; FERREIRA, W. J. ; PEREIRA, Renato Crespo ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Chemical constituents from the red alga *Plocamium brasiliense* (Greville) M. Howe and W.R. Taylor. *Biochemical Systematics and Ecology JCR*, v. 38, p. 119-121, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 12 | 16

37. FERREIRA, W. J. ; Amaro, R. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; REZENDE, C. M. ; GIONGO, V. ; BARBOSA, J. E. ; PAIXAO, I. C. P. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Anti-herpetic Activities of Chemical Components from the Brazilian Red Alga *Plocamium brasiliense*. *Natural Product Communications JCR*, v. 5, p. 1167-1170, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 8 | 7

38. VALLIM, M. A. ; BARBOSA, J. E. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; DE-PAULA, J. C. ; GIONGO, V. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; PAIXAO, I. C. P. . In vitro antiviral activity of diterpenes isolated from the Brazilian brown alga *Canistrocarpus cervicornis*. *Journal of Medicinal Plant Research JCR*, v. 4, p. 2379-2382, 2010.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 35 | 26

39. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; GOMES, M. A. V. ; PINTO, Angelo da Cunha ; REZENDE, C. M. ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . EFFECTS OF STORAGE AND SOLVENT TYPE IN A LIPOPHYLLIC CHEMICAL PROFILE OF THE SEAWEED *Dictyota menstrualis*. *BRAZILIAN JOURNAL OF OCEANOGRAPHY JCR*, v. 56, n.0, p. 51-57, 2008.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 11 | 11

40. OLIVEIRA, A. S. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; BIANCO, E. M. ; DE-PAULA, J. C. ; PEREIRA, Renato Crespo ; YONSEHIGUE-VALENTIN, Y. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Chemical Composition of Diterpenes from the Brown Alga *Canistrocarpus cervicornis* (Dictyotaceae, Phaeophyceae). *Natural Product Communications JCR*, v. 3, p. 1469-1472, 2008.

41. DE-PAULA, J. C. ; BUENO, L. B. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; YONSEHIGUE-VALENTIN, Y. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Diterpenes from the brown alga *Dictyota crenulata*. *Molecules (Basel) JCR*, v. 13, p. 1253-1262, 2008.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 21 | 22

42. ORTIZ-RAMIREZ, F. A. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; VILLACA, R. C. ; DE-PAULA, J. C. ; YONSEHIGUE-VALENTIN, Y. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Chemical Variation in the Diterpenes from the Brazilian Brown Alga *Dictyota menstrualis* (Dictyotaceae, Phaeophyceae). *Natural Product Communications JCR*, v. 3, p. 1879-1884, 2008.

43. FREITAS, O. S. P. ; OLIVEIRA, A. S. ; DE-PAULA, J. C. ; PEREIRA, R C ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, V L . Chemical Variation in the Diterpenes from the Brazilian Brown Alga *Dictyota mertensii* (Dictyotaceae, Phaeophyta). *Natural Product Communications JCR*, v. 2, p. 13-15, 2007.

44. ★ **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; REZENDE, C. M. ; PINTO, Angelo da Cunha ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Diterpenoid Constituents from the Brown Alga *Dictyota menstrualis* (Dictyotaceae, Phaeophyta). *Natural Product Communications (Online) JCR*, v. 1, n.0, p. 609-611, 2006.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 23 | 15

45. PEREIRA, H S ; LEÃO FERREIRA, L R ; MOUSSATCHE, N ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, V L ; L. Jesus ; DIAZ, R ; FRUGULHETTI, I C P P . Effects of diterpenes isolated from the brazilian marine alga *Dictyota menstrualis* on HIV-1 reverse transcriptase. *Planta Medica*, v. 71, n.11, p. 1019-1024, 2005.

46. PEREIRA, H S ; LEÃO FERREIRA, L R ; MOUSSATCHE, N ; TEIXEIRA, V L ; PEREIRA, R C ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; COSTA, D ; DIAZ, R ; FRUGULHETTI, I C P P . Antiviral activity of diterpenes isolated from the brazilian marine alga *Dictyota menstrualis* on human immunodeficiency virus type 1 (HIV-1). *Antiviral Research, Grã-Betanha*, v. 64, p. 69-76, 2004.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 37

47. TEIXEIRA, V L ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, R C . Chemotaxonomic study of the diterpenes from the brown alga *Dictyota menstrualis*. *BIOCHEMICAL SYSTEMATICS AND ECOLOGY JCR*, v. 29, p. 313-316, 2001.

Citações: WEB OF SCIENCE \* 31 | 30

48. PEREIRA, R C ; DONATO, R ; TEIXEIRA, V L ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Chemotaxis and chemical defenses in seaweed susceptibility to herbivory.. *Revista Brasileira de Biologia, Rio de Janeiro*, v. 60, n.3, p. 405-414, 2000.

Citações: SCIELO 30 | 25

49. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, R C ; CAVALCANTI, D N ; TEIXEIRA, V L . Effects of secondary metabolites from the tropical Brazilian brown alga *Dictyota menstrualis* on the amphipod *Parhyale hawaiiensis*.. *Marine Ecology. Progress*

50. TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; KELECOM, A ; GOTTLIEB, O R ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Carotenóides de Algas Procariontes. Revista do IEEE América Latina, v. 1, p. 439-459, 1998.
51. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; BEMFICA, R C ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Chemotaxonomy of Dictyotales (Phaeophyta). 7. Chemical similarity among populations of Dictyota.. Revista do IEEE América Latina, v.2, p. 245-256, 1998.
52. BEMFICA, R C ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Quimiosistemática de Dictyotales. 8. Novas Propostas biogenéticas para os diterpenos.. Revista do IEEE América Latina, v. 2, p. 233-244, 1998.

UNISPA/SESAU  
DOC. Nº 570/24  
PAG 23

### Livros publicados/organizados ou edições

1. SANTOS, T. C. ; OBANDO, J. M. C. ; BARBARINO, E. ; MARTINS, R. C. C. ; **CAVALCANTI, DIANA** . Cartilha ilustrativa sobre cultivo de macroalgas marinhas sob condições de laboratório. 1. ed. Ponta Grossa: Editora Atena, 2022. v. 1. 28p .
2. KLEM, C. D. A. P. ; **Diana Negrão Cavalcanti** ; NASCIMENTO, G. S. R. . Orientações sobre práticas pedagógicas inclusivas para atuação do mediador escolar com autistas. 1. ed. Ananindeua, PA: Itacaiunas, 2020.
3. TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; PAIXAO, I. C. P. ; VILLACA, R. C. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Caracterização do estado da arte em Biotecnologia Marinha no Brasil.. 1. ed. Brasília-DF: Editora MS, 2010. v. 1. 134p .

### Resumos publicados em anais de congressos

1. PEREIRA, C. B. D. ; **Diana N. Cavalcanti** . UM MANUAL TEÓRICO-PRÁTICO DE TÉCNICAS DE ENSINO- APRENDIZAGEM ACESSÍVEIS E INCLUSIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR. In: I Seminário Científico de Servidores da UFF Saberes e Experiências, 2019, Niterói. I Seminário Científico de Servidores da UFF Saberes e Experiências. Niterói: Escola de Governança em Gestão Pública, 2019. v. 1. p. xx-xx.
2. PEREIRA, C. B. D. ; **Cavalcanti, D.N.** . A PRÁTICA DOCENTE ACESSÍVEL E INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR UMA REFLEXÃO SOBRE ESSA REALIDADE. In: 1º Encontro das Pós-Graduações do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, 2018, Niterói. Livro Oficial de Resumos. Niterói: Instituto de Biologia, 2018. v. 1. p. 20-20.
3. FOGEL, T. ; CYTRANGULO, M. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; OLIVEIRA, M. R. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; PINTO, M. A. ; PAIXAO, I. C. . Preliminary evaluation of the toxicity and anti-herpetic activity of a Dictyota menstrualis diterpene and its whole extract. In: XX National Meeting of Virology, 2009, Brasília - DF. Virus - Reviews & Research, 2009. v. 14. p. 112.
4. GIONGO, V. ; BARBOSA, J. E. ; CIRNE-SANTOS, C. ; FERREIRA, W. J. ; Amaro, R. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; REZENDE, C. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; PAIXAO, I. C. . Analysis of anti-herpetic and cytotoxic activities isolated from crude extract and fraction from the brazilian red alga Plocamium brasiliense. In: XX National Meeting of Virology, 2009, Brasília - DF. Virus- Reviews & Research, 2009. v. 14. p. 262.
5. FREITAS, O. S. P. ; RAMOS, C. J. B. ; DE-PAULA, J. C. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, V L ; PEREIRA, R C . Perfil químico e variabilidade na ação defensiva de frações lipofílicas de populações brasileiras da alga marinha Dictyota mertensii (Dictyotales, Phaeophyta). In: I Jornada Fluminense de Produtos Naturais, 2008, Macaé - RJ. Livro de Resumos da I Jornada Fluminense de Produtos Naturais, 2008. v. 1.
6. BERENGER, A. L. R. ; SANTOS, C. C. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; FIGUEIREDO, M. R. . Avaliação do perfil químico de espécies de Garcinia (Clusiaceae). In: I Jornada Fluminense de Produtos Naturais, 2008, Macaé - RJ. Livro de Resumos da I Jornada Fluminense de Produtos Naturais, 2008. v. 1.
7. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; SANTOS, C. C. ; COSTA, G. L. ; BARBOSA, Jussara Pinheiro ; FIGUEIREDO, M. R. . Antimicrobial activity of biflavonoids of Garcinia species (Clusiaceae). In: XX Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil e X International Congress of Ethnopharmacology, 2008, São Paulo. Livro de Resumos do XX Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil e X International Congress of Ethnopharmacology. São Paulo, 2008. v. 1.
8. FOGEL, T. ; CYTRANGULO, M. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; PINTO, M. A. ; PAIXAO, I. C. . Comparison of the in vitro and in vivo anti-HSV activity of an Dictyota menstrualis diterpene and its whole extract. In: XIX National Meeting of Virology, 2008, Caxambu. Virus Reviews & Research, 2008. v. 13. p. 152-152.
9. RIBEIRO, M. S. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; RAMOS, C. B. J. ; GIONGO, V. ; BARBOSA, J. E. ; RIBEIRO, C. P. ; VALENTE, J. S. ; SOUZA, M. ; VIEIRA, N. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; FRUGULHETTI, I. C. P. P. . In vitro study of antiviral and cytotoxic effect of pachydictyol isolated from the brown seaweed algae of genus Dictyota on HSV-1. In: XIX National Meeting of Virology, 2008, Caxambu. Virus Reviews & Research, 2008. v. 13. p. 157-157.
10. VASCONCELOS, M. A. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Perfil Químico de duas Populações da Alga Vermelha Plocamium brasiliensis. In: XI Congresso Brasileiro de Ficologia & Simpósio Latino-Americano sobre algas nocivas, 2006, Itajaí. Livro de Resumos do XI Congresso Brasileiro de Ficologia & Simpósio Latino-Americano sobre algas nocivas. Itajaí, 2006. p. 48.
11. PAMPLONA, O. S. ; OLIVEIRA, A. S. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Perfil químico de extratos brutos da alga parda marinha Dictyota mertensii (Dictyotales, Phaeophyta) de diferentes localidades do litoral brasileiro. In: XI Congresso Brasileiro de Ficologia & Simpósio Latino-Americano sobre algas nocivas, 2006, Itajaí. Livro de Resumos do XI Congresso Brasileiro de Ficologia & Simpósio Latino-Americano sobre algas nocivas. Itajaí, 2006. p. 57.
12. FRUGULHETTI, I. C. P. P. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; J Abrantes ; SANTOS, C. C. C. . Potencial atividade antiviral de substâncias isoladas de algas marinhas. In: XI Congresso Brasileiro de Ficologia & Simpósio Latino-Americano sobre algas nocivas, 2006, Itajaí. Livro de Resumos do XI Congresso Brasileiro de Ficologia & Simpósio Latino-Americano sobre algas nocivas. Itajaí, 2006. p. 15.
13. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; VASCONCELOS, M. A. ; PINTO, Angelo da Cunha ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Variação no perfil químico quanto à forma de estocagem e extração de organismos marinhos. In: 1º Congresso Brasileiro de Biologia Marinha, 2006, Niterói. 1º Congresso Brasileiro de Biologia Marinha, 2006. v. II. p. 76-76.
14. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; PINTO, Angelo da Cunha ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Caracterização química do extrato bruto da alga parda Dictyota menstrualis (Dictyotales, Phaeophyta). In: 28ª Reunião

15. VASCONCELOS, M. A. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PAULA, Joel Campos de ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; PEREIRA, Renato Crespo . Podem os diferentes estádios do ciclo de vida da alga parda *Dictyota menstrualis* possuírem química distinta?. In: IV Encontro Brasileiro de Ecologia Química, 2005, Piracicaba. Livro de Resumos do IV Encontro Brasileiro de Ecologia Química. Piracicaba: FEALQ, 2005. v. 1. p. 137-137.
16. J Abrantes ; BARBOSA, Jussara Pinheiro ; SOARES, Angélica ; F S Silva ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; FRUGULHETTI, I C P P . Natural products derived from brown marine algae inhibit herpes simplex virus type 1 in vitro replication. In: XVI Encontro Nacional de Virologia e III Simpósio Internacional de Oncovirologia, 2005, Salvador. Livro de Resumos do XVI Encontro Nacional de Virologia e III Simpósio Internacional de Oncovirologia, 2005. v. 1.
17. J Abrantes ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; SOARES, Angélica ; BARBOSA, Jussara Pinheiro ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, V L ; FRUGULHETTI, I C P P . In vitro activity of natural products derived from marine algae against herpes simplex type 1. In: FESBE, 2005, Aguas de Lindóia. FESBE 2005, 2005. v. 1.
18. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PAULA, Joel Campos de ; PINTO, Angelo da Cunha ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Variação no perfil químico da alga parda *Dictyota menstrualis* (Dictyotales, Phaeophyta) em diferentes estados reprodutivos. In: XXIV Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares, 2004, Niterói. XXIV Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia. Niterói, 2004.
19. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, H S ; FRUGULHETTI, I C P P ; PINTO, A C ; PEREIRA, R C ; TEIXEIRA, V L . Anti-HIV-1 activity of diterpene isolated from the brown alga *Dictyota menstrualis*. In: 22nd IUPAC International Symposium on the Chemistry of Natural Products, 2000, São Carlos. Proceedings of the 22nd IUPAC International Symposium on the Chemistry of Natural Products, 2000.
20. DONATO, R ; PEREIRA, R C ; EPIFÂNIO, R A ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, V L . Isolation and quantification of diterpenes from Brazilian brown alga *Dictyota menstrualis*. In: 22nd IUPAC International Symposium on the Chemistry of Natural Products, 2000, São Carlos. Proceedings of the 22nd IUPAC International Symposium on the Chemistry of Natural Products, 2000.
21. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, R C ; TEIXEIRA, V L . Defesa química de *Dictyota menstrualis* frente a herbivoria: importância da variação geográfica. In: I Encontro Brasileiro de Ecologia Química, 1999, Curitiba. Livro de Resumos do I Encontro Brasileiro de Ecologia Química, 1999. v. 1. p. 48-48.
22. DONATO, R ; PEREIRA, R C ; TEIXEIRA, V L ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Quimiotaxia e defesas químicas na suscetibilidade de algas bentônicas frente a herbivoria. In: I Encontro Brasileiro de Ecologia Química, 1999, Curitiba. Livro de Resumos do 1º Encontro Brasileiro de Ecologia Química, 1999. v. 1. p. 51-51.
23. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Quimiosistemática de Dictyotales: espécies produtoras de diterpenos dos grupos I e III. In: XXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, 1998, Poços de Caldas. Livro de Resumos, 1998. v. 1. p. PN091.
24. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Significado Ecológico de Produtos Naturais da Alga Parda Marinha *Dictyota menstrualis*. In: XXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, 1998, Poços de Caldas. Livro de Resumos, 1998. v. 1. p. PN104.
25. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; PEREIRA, Renato Crespo ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Atividade anti-herbivoria dos diterpenos da alga parda marinha *Dictyota cervicornis* Kützinger. In: XIX Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares, 1997, Rio de Janeiro. Livro de Resumos do XIX Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares, 1997. p. EQ-3.
26. TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; FONSECA, A C ; VILLAÇA, R C . Estudo sistemático das espécies de *Dictyota* Lamouroux na Enseada do Forno, Búzios (RJ). In: XIX Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares, 1997, Rio de Janeiro. Livro de Resumos do XIX Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares, 1997. p. QM-1.
27. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; BEMFICA, R C . Quimiosistemática de Dictyotales (Phaeophyta): similaridade química entre populações de *Dictyota*. In: XX Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, 1997, Poços de Caldas. Livro de Resumos da XX Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, 1997. p. PN104.
28. **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; BEMFICA, R C ; TEIXEIRA, V L . Quimiosistemática de Dictyotales (Phaeophyta). 7. Similaridade química entre populações de *Dictyota cervicornis* (Brasil), *D. divaricata* (Caribe), *D. furcellata* (Austrália), *D. indica* (Paquistão), *D. linearis* (Caribe e Japão) e *Dictyota* sp. (Ilhas Canárias). In: IV Congresso Latino-Americano de Ficologia/ II Reunião Íbero-americana de Ficologia/ VII Reunião Brasileira de Ficologia, 1996, Caxambú (MG). Resumos do IV Congresso Latino-Americano de Ficologia/ II Reunião Íbero-americana de Ficologia/ VII Reunião Brasileira de Ficologia, 1996. v. 1.
29. TEIXEIRA, V L ; KELECOM, A ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; GOTTLIEB, O R . Carotenóides de algas procariontes. In: IV Congresso Latino-Americano de Ficologia/ II Reunião Íbero-americana de Ficologia/ VII Reunião Brasileira de Ficologia, 1996, Caxambú (MG). Livro de Resumos do IV Congresso Latino-Americano de Ficologia/ II Reunião Íbero-americana de Ficologia/ VII Reunião Brasileira de Ficologia, 1996.
30. BEMFICA, R C ; TEIXEIRA, V L ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Quimiosistemática de Dictyotales (Phaeophyta) 8. As espécies de *Dictyota* produtoras de diterpenos dolabellanos e dolastanos. In: IV Congresso Latino-Americano de Ficologia/ II Reunião Íbero-americana de Ficologia/ VII Reunião Brasileira de Ficologia, 1996, Caxambú (MG). Livro de Resumos do IV Congresso Latino-Americano de Ficologia/ II Reunião Íbero-americana de Ficologia/ VII Reunião Brasileira de Ficologia, 1996.

### Artigos aceitos para publicação

1. SANTOS, T. C. ; OBANDO, J. M. C. ; MARTINS, R. C. C. ; ALVES, M. A. ; VILLACA, R. C. ; POMPERMAYER MACHADO, LEVI ; GASPAROTO, M. C. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Perfil Químico por CLUE-EMAR e Atividade Antifúngica e Antioxidante da Macroalga Marinha *Dictyota menstrualis*. REVISTA VIRTUAL DE QUÍMICA JCR, 2024.

### Apresentações de Trabalho

1. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Autismo: Conhecimento Científico e prática. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **CAVALCANTI, DIANA.** Mesa de Abertura no I Seminário Intenacional de Pensamento Computacional para Inclusão. 2022. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. **CAVALCANTI, DIANA.** AUTISMO. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **CAVALCANTI, DIANA.** Autismo: Conhecimento Científico e prática. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **CAVALCANTI, DIANA.** Produtos Naturais de Macroalgas. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **CAVALCANTI, DIANA.** Transtorno do Espectro Autista. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **CAVALCANTI, DIANA.** Autismo. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **CAVALCANTI, DIANA.** Transtorno do Espectro Autista: disfunção sensorial. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **OBANDO, J. M. C. ; BARBARINO, E. ; CAVALCANTI, DIANA .** Análise e monitoramento da biossíntese de diterpenos da alga parda *C. cervicornis* utilizando cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. **SANTOS, T. C. ; OBANDO, J. M. C. ; MARTINS, R. C. C. ; BARBARINO, E. ; CAVALCANTI, DIANA .** Metabólitos Bioativos e Aplicações Biotecnológicas de Algas do Gênero *Sargassum*: Uma Revisão. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. **OBANDO, J. M. C. ; SANTOS, T. C. ; BARBARINO, E. ; MARTINS, R. C. C. ; CAVALCANTI, DIANA .** Influência das condições laboratoriais em duas espécies da família Dictyotaceae (Phaeophyceae): perfil diterpenóide e resposta fisiológica. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. **SANTOS, T. C. ; OBANDO, J. M. C. ; MARTINS, R. C. C. ; BARBARINO, E. ; CAVALCANTI, DIANA .** Avaliação do potencial antioxidante da macroalga parda *Dictyota menstrualis* pelo método CCD-DPPH associado ao processamento de imagem.. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **OBANDO, J. M. C. ; SANTOS, T. C. ; BARBARINO, E. ; MARTINS, R. C. C. ; CAVALCANTI, DIANA .** Método de Cromatografia em Camada Delgada associado ao processamento de imagem para o monitoramento quantitativo de diterpenos bioativos de algas marinhas da família Dictyotaceae mantidas em condições controladas de laboratório. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
14. **CAVALCANTI, D. N. ; ABUJADI, C. ; LACERDA, L. ; BOMFIM, P .** TRANSCENDENDO AS BARREIRAS DO ESPECTRO DO AUTISMO. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **NASCIMENTO, G. I. ; FELICIANO, J. A. C. ; LINHARES, A. G. ; CAVALCANTI, D. N. .** ALFABETIZAÇÃO EMOCIONAL E DUPLA EXCEPCIONALIDADE. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
16. **CAVALCANTI, D. N..** Inclusão de pessoas com autismo no ambiente escolar: estratégias para o ensino médio e superior. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **OBANDO, J. M. C. ; LOPEZ, J. P. ; SANTOS, T. C. ; BARBARINO, E. ; CAVALCANTI, Diana Negrão ; GARCIA, C. G. F. .** Neutrophils recruitment inhibition in zebrafish with diterpenes-enriched fractions from *Dictyota menstrualis*. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
18. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Química de Produtos Naturais e suas possíveis aplicações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
19. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Vertentes da Inclusão no Ensino Superior. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Aula 13 - Autismo: suas características e necessidades no Módulo Tecnologia Assistiva na Educação (40 horas), como Professora Convidada no CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO: TECNOLOGIA ASSISTIVA COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
21. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Sustentabilidade envolvendo produtos naturais de macroalgas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Transtorno do Espectro do Autismo - MEDIAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO NOS MÚLTIPLOS AMBIENTES. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Inclusion of people with autism in the school environment: strategies for secondary and higher education // Inclusão de pessoas com autismo no ambiente escolar: estratégias para o ensino médio e superior. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **OBANDO, J. M. C. ; LOPEZ, J. P. ; SANTOS, T. C. ; BARBARINO, E. ; CAVALCANTI, DIANA ; GARCIA, C. G. F. .** Neutrophils recruitment inhibition in zebrafish with diterpenes-enriched fractions from *Dictyota menstrualis*. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
25. **Diana N. Cavalcanti.** Sustentabilidade envolvendo produtos naturais de macroalgas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
26. **NASCIMENTO, G. I. ; FELICIANO, J. A. C. ; LINHARES, A. G. ; CAVALCANTI, DIANA .** Alfabetização emocional e dupla excepcionalidade. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
27. **CAVALCANTI, DIANA.** Mesa de Abertura. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
28. **CAVALCANTI, DIANA.** Inclusion of people with autism in the school environment: strategies for secondary and higher education // Inclusão de pessoas com autismo no ambiente escolar: estratégias para o ensino médio e superior. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
29. **CAVALCANTI, DIANA.** Desafios da Dupla Excepcionalidade: TEA e AH/SD. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
30. **CAVALCANTI, DIANA.** Tecnologias assistivas, Linguagens de Inclusão e técnicas Assistenciais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
31. **CAVALCANTI, DIANA.** Por uma Escola Inclusiva: intervenção ao nível do Autismo, sobredotação e dislexia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
32. **CAVALCANTI, DIANA.** Química de Produtos Naturais e suas possíveis aplicações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
33. **CAVALCANTI, DIANA.** Atualidades sobre o transtorno do espectro do autismo e os desafios da inclusão: foco no cérebro autista. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
34. **CAVALCANTI, D. N..** Educação, Família e maternagem na adolescência e vida adulta. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
35. **CAVALCANTI, D. N..** Produtos naturais de algas: a importância dos diterpenos. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

UNISPA / SESAU  
PROC. Nº 540/24  
24

36. **DN Cavalcanti.** Desafios da Inclusão no Ensino Superior: desafios e perspectivas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
37. **Diana N. Cavalcanti;** LIONE, V. F.; ABUJADI, C. . Mesa temática: Ciência, família e amor. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **Cavalcanti, D.N.;** ABUJADI, C. . O desafio da Transdisciplinaridade na prática envolvendo o TEA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **Diana N. Cavalcanti.** O que é Autismo? Aspectos gerais do TEA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **Diana N. Cavalcanti.** O que é Autismo. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
41. **Cavalcanti, D.N..** Autismo e Altas Habilidades: lacunas do conhecimento - superando a exclusão e agressividade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **Cavalcanti, D.N..** A inclusão de indivíduos autistas no ensino médio e superior. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **Cavalcanti, D.N..** Um olhar para o futuro: o papel do CMPDI na construção de uma sociedade mais justa. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **Cavalcanti, DN.** O cérebro do autista na Mesa Redonda - Inclusão: Compreender para Integrar. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
45. **Cavalcanti, D.N.;** HAKIM, C.; PIERRE, A. . Mesa Redonda: Direiro dos Autistas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
46. **Cavalcanti, D.N..** Transtorno do Espectro Autista: o cérebro (e o corpo) do Autista. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. ☆ **Cavalcanti, D.N..** Proposta para o desenvolvimento sustentável da Biotecnologia marinha no Brasil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **Cavalcanti, DN.** Autismo e seus aspectos característicos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. SILVA, M. R. M. B.; GIANNINI, R. L. F.; **Cavalcanti, DN**; DELOU, C. M. C. . Identificação dos alunos com altas habilidades/superdotação com a lista base de indicadores de superdotação - parametros para observação de alunos em sala de aula. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
50. **Cavalcanti, DN.** Fatores ambientais e a produção de diterpenos de algas da Tribo Dictyoteae. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **CAVALCANTI, D. N..** ?Drogas e sua origem na natureza?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
52. BRAGA, A. C. S.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; **Cavalcanti, DN** . o Aplicação de extratos enzimáticos para a produção de diterpenos de *Canistrocarpus cervicornis*: Reatividade in vitro do precursor.. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
53. MEDRADO, H.; BARBARINO, E.; TEIXEIRA, Valeria Laneuville; **Cavalcanti, DN** . o Variação no perfil químico de *Canistrocarpus cervicornis* em resposta a remoção da microbiota associada a sua superfície. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
54. OBANDO, J. M. C.; Ramos, C. J. B.; De-Paula, Joel Campos; **Cavalcanti, DN**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . o Isolamento, purificação e caracterização de esteróis da alga vermelha *Asparagopsis taxiformis*. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
55. MESQUITA, M. M. F.; PEREIRA, D. C.; SILVA, G. O. A.; CRAPEZ, M.; TEIXEIRA, Valeria Laneuville; **Cavalcanti, DN** . o Utilização de diterpenos por consórcio bacteriano de *Canistrocarpus cervicornis* e *Dictyota menstrualis* (Phaeophyceae, Dictyotaceae). 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
56. **Cavalcanti, Diana N..** CHALLENGES FOR OBTAINING BIOACTIVE FROM SEAWEEDES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. MARQUES, L. C.; TEIXEIRA, Valeria Laneuville; **Cavalcanti, Diana N.** . CHEMISTRY CHARACTERIZATION AND EVALUATION OF POTENTIAL NUTRITIONAL AND ANTIOXIDANT OF THE RED ALGAE *Osmundaria obtusiloba* (C. AGARDH) R. E. NORRIS COLLECTED IN RIO DE JANEIRO COAST, BRAZIL. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
58. LIMA, N. R. N.; TEIXEIRA, Valeria Laneuville; **CAVALCANTI, D. N.** . CHEMICAL CONSTITUENTS OF *Ulva rigida* C.AGARDH 1823. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
59. FRANCA, S.; TEIXEIRA, Valeria Laneuville; **Cavalcanti, Diana N.** . POTENTIAL OF BIOACTIVE FROM DRIFT SEAWEED *Hypnea musciformis*. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
60. BRAGA, A. C. S.; LAURENCO, C. F.; PEREIRA, H. S.; TEIXEIRA, Valeria Laneuville; **Cavalcanti, Diana N.** . FIRST EVIDENCE OF DITERPENE CYCLIZATION PATHWAY FROM BROWN SEAWEED *Canistrocarpus cervicornis*. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
61. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Algas: biodiversidade, bioprospecção e utilização como fonte de metabólitos de importante valor econômico. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
62. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Atuação como cientista em Biologia Marinha. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. LIMA, N. R. N.; BRAGA, A. C. S.; MESQUITA, M. M. F.; MARQUES, L. C.; FRANCA, S.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Composição Química Apolar da Alga Verde *Ulva rigida* Oriunda da Praia do Forno, Búzios (RJ). 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
64. FRANCA, S.; LIMA, N. R. N.; MARQUES, L. C.; MESQUITA, M. M. F.; BRAGA, A. C. S.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Constituintes químicos apolares de algas arribadas do gênero *Hypnea*. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
65. MARQUES, L. C.; BRAGA, A. C. S.; MESQUITA, M. M. F.; LIMA, N. R. N.; FRANCA, S.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Perfil químico apolar da macroalga marinha *Osmundaria obtusiloba* (Praia Rasa, Búzios - RJ). 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
66. BRAGA, A. C. S.; MESQUITA, M. M. F.; MARQUES, L. C.; LIMA, N. R. N.; FRANCA, S.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Perfil químico apolar de macroalgas do gênero *Dictyota* de duas praias do litoral do Rio de Janeiro. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
67. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Biotecnologia Marinha. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
68. SAIKUSA, K. Y.; ORTIZ-RAMIREZ, F. A.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Avaliação dos produtos naturais apolares da *Kappaphycus alvarezzi* como agentes antimetabólicos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
69. FRANCA, S.; ORTIZ-RAMIREZ, F. A.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Avaliação ecotoxicológica dos produtos naturais de duas populações de *Caulerpa racemosa* (Bryopsidales - Chlorophyta). 2011.

(Apresentação de Trabalho/Outra).

70. Ramos, C. J. B. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; Oliveira, I. B. ; Vieira, N. R. P. ; GIONGO, V. ; PAIXAO, I. C. P. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Metabolitos secundários da alga parda marinha *Styopodium zonale* (Dictyotaceae, Phaeophyceae) e sua atividade anti-HSV-1. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
71. DOMINGOS, T. F. S. ; ORTIZ-RAMIREZ, F. A. ; BITENCOURT, N. S. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; Sanchez, E. F. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; FULY, A. L. . Propriedades antifúngicas da alga marinha parda *Spatoglossum schroederi* contra o veneno da serpente *Lachesis muta*. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
72. ORTIZ-RAMIREZ, F. A. ; VALLIM, Magui A ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . METABOLITOS SECUNDÁRIOS DE *Canistrocarpus cervicornis*: UMA ESTRATÉGIA QUÍMICA PARA O CONTROLE POPULACIONAL DOS SEUS CONSUMIDORES?. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
73. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Biotecnologia Marinha: atualidades e perspectivas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
74. ORTIZ-RAMIREZ, F. A. ; PINTO, V. L. M. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; VILLACA, R. C. ; PAULA, Joel Campos de ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Perfil químico: uma ferramenta para auxiliar a identificação de populações de algas marinhas bentônicas?. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
75. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; OLIVEIRA, M. R. ; FOGEL, T. ; PINTO, M. A. ; PAIXAO, I. C. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Variabilidade Intraespecífica do Princípio Antiviral da Macroalga *Dictyota menstrualis*. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
76. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Pesquisa e Desenvolvimento de Fitoterápicos a partir de Algas Marinhas. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
77. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Variabilidade na produção de metabólitos secundários em algas. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
78. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Produtos Naturais de *Dictyota menstrualis*. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
79. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Produtos Naturais de *Dictyota*. 2000. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
80. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Diterpenos na Sistemática de Organismos Marinhos. 1997. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

## Produção técnica

### Produtos tecnológicos

1. GIORDANO, E. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . MANUAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO. 2022.
2. SILVA, M. J. ; MARIANI, R. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA PARA ESCOLARES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. 2022.
3. RODRIGUES, J. ; MARIANI, R. ; **CAVALCANTI, D. N.** . Guia Online Aplicativos para a Aprendizagem do Sujeito com Autismo. 2020.
4. NASCIMENTO, G. S. R. ; DELOU, C. M. C. ; **Cavalcanti, DN** . Método De Alfabetização Para Alunos Autistas (Mapa): Alternativa Da Clínica-Escola Do Autista. 2016.
5. TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; PAIXAO, I. C. P. ; VALLIM, M. A. ; DE-PAULA, J. C. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; CIRNE-SANTOS, C. ; CASTELLO-BRANCO, L. R. ; GIONGO, V. . Extrato de produtos marinhos apresentando ação inibitória contra o vírus HIV-1. 2010.

### Trabalhos técnicos

1. **CAVALCANTI, DIANA**. MANUAL DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR PARA ALUNOS COM AUTISMO BRANDO/ SÍNDROME DE ASPERGER (MACAB/SA). 2017.
2. TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** . Bioprospecção de Fundo Marinho Além das 200 milhas Náuticas: Bioprospecção do fundo marinho, descrição dos recursos e áreas de ocorrência. 2010.
3. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Bioprospecção de Fundo Marinho Além das 200 milhas Náuticas: Técnicas de Exploração e Desenvolvimento Tecnológico, Ampliação da capacidade de geração de conhecimento científico, desenvolvimento de infraestrutura e geração de recursos humanos. 2010.

### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CAVALCANTI, D. N.**; ABUJADI, C. ; CARDOSO, F. S. . O autismo em tempos de pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra). 📺
2. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; CARDOSO, F. S. ; TEIXEIRA, G. A. P. B. ; DAWES, T. . A UFF e a inclusão de alunos com deficiência caminhos a trilhar. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra). 📺

### Redes sociais, websites e blogs

1. **Diana N. Cavalcanti**; LIONE, V. F. ; BORGES, L. H. L. ; VIEIRA, D. ; ROSA, K. G. . Simpósio sobre Autismo da UFF. 2019; Tema: Evento científico anual sobre autismo. (Site).
2. **Diana N. Cavalcanti**; VIEIRA, D. ; BORGES, L. H. L. ; ROSA, K. G. ; TORRES, S. A. A. G. . Simposio sobre Autismo da UFF. 2019; Tema: Informações sobre o Transtorno do Espectro do Autismo. (Rede social).
3. **Diana N. Cavalcanti**; ABUJADI, C. ; ROSA, K. G. ; BORGES, L. H. L. ; VIEIRA, D. . Caminho Azul. 2018; Tema: promover atividades de assistência às crianças e indivíduos autistas carentes e suas famílias, com vistas à melhora de sua condição de desenvolvimento e qualidade de vida, mobilizando recursos clínicos, humanos e materiais. (Site).

4. **Diana N. Cavalcanti**; ABUJADI, C. ; ROSA, K. G. ; BORGES, L. H. L. ; VIEIRA, D. . Caminho Azul. 2018; Tema: Inclusão, Respeito, Autismo. (Rede social).

#### Demais tipos de produção técnica

1. **CAVALCANTI, DIANA**. ?Transtorno do Espectro Autista? durante o Curso de Aperfeiçoamento Educação de Surdos: abordagem integral da pessoa surda com comprometimentos multissistêmicos e os desdobramentos no ambiente educacional. 2022. .
2. **CAVALCANTI, DIANA**. Apoio ao NEPA. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; LIONE, V. O. F. . Curso de Extensão: Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19 - 2a Edição. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Aula 13 - Autismo: suas características e necessidades no Módulo Tecnologia Assistiva na Educação (40 horas), como Professora Convidada no CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO: TECNOLOGIA ASSISTIVA COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **CAVALCANTI, D. N.**; LIONE, V. F. ; MEIRELES, R. M. P. L. ; CRUZ, O. M. S. E. S. ; LACERDA, T. C. ; LIMA, N. R. W. ; MARIANI, R. ; MASCARENHAS, E. . Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
6. RODRIGUES, J. ; MARIANI, R. ; **CAVALCANTI, D. N.** . Guia Online Aplicativos para a Aprendizagem do Sujeito com Autismo. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Guia online).
7. **Diana N. Cavalcanti**; LIONE, V. F. . Oficina: Ambiente Familiar e desenvolvimento. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville . Produtos Naturais Marinhos obtidos a partir de Algas Bentônicas do Brasil. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; Dörr, F. A. ; Dörr, F. . Técnicas Analíticas para o Isolamento e Identificação de Compostos de Algas. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

## Patentes e registros

### Patente

A Confirmação do status de um pedido de patentes poderá ser solicitada à Diretoria de Patentes (DIRPA) por meio de uma Certidão de atos relativos aos processos

1. NASCIMENTO, G. S. R. ; **Cavalcanti, D.N.** ; DELOU, C. M. C. ; PINTO, S. C. C. S. ; ALMEIDA, H. C. C. . KITAUS - KIT INSTRUMENTAL PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DA INTERAÇÃO SOCIAL POR IMAGENS FOTOGRÁFICAS VISUO-TATÉIS. 2017, Brasil.  
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020170194833, título: "KITAUS - KIT INSTRUMENTAL PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DA INTERAÇÃO SOCIAL POR IMAGENS FOTOGRÁFICAS VISUO-TATÉIS" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 19/09/2017
2. NASCIMENTO, G. S. R. ; PINTO, S. C. C. S. ; **Cavalcanti, D.N.** ; DELOU, C. M. C. . KitAus L@C ? AUXILIAR MÉDICO NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DO RASTREAMENTO OCULAR. 2017, Brasil.  
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020170199444, título: "KitAus L@C ? AUXILIAR MÉDICO NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DO RASTREAMENTO OCULAR" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 18/09/2017
3. NASCIMENTO, G. S. R. ; **Cavalcanti, D.N.** ; PINTO, S. C. C. S. ; DELOU, C. M. C. . BIOCURATIVO DE BIOCELULOSE E EXTRATO DE CURCUMA LONGA PARA APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS EM INDIVÍDUOS COM: AUTISMO, CÂNCER, DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E PSORÍASE. 2017, Brasil.  
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020170204669, título: "BIOCURATIVO DE BIOCELULOSE E EXTRATO DE CURCUMA LONGA PARA APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS EM INDIVÍDUOS COM: AUTISMO, CÂNCER, DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E PSORÍASE" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 25/09/2017
4. NASCIMENTO, G. S. R. ; PINTO, S. C. C. S. ; **Cavalcanti, DN** ; DELOU, C. M. C. . KIT INFORMATIZADO POR SISTEMA OPERACIONAL DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DO RASTREAMENTO OCULAR. 2017, Brasil.  
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020170212939, título: "KIT INFORMATIZADO POR SISTEMA OPERACIONAL DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DO RASTREAMENTO OCULAR" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 04/10/2017

### Marca registrada

1. NASCIMENTO, G. S. R. ; DELOU, C. M. C. ; PINTO, S. C. C. S. ; CASTRO, H. C. ; **Cavalcanti, D.N.** . KitAus. 2017, Brasil.  
Patente: Marca Registrada de Produto. Número do registro: 913327409, título: "KitAus" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.



### Mestrado

1. SODRE, C. L.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; RIBEIRO, M. G. L.; OLIVEIRA, M. F. A.; SANTOS, G. S.; MARIANI, R.. Participação em banca de LETÍCIA MARINHO ALVES DA SILVA. ELABORAÇÃO DE UM CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA NUTRICIONISTAS: uma abordagem sobre nutrição e autismo. 2022. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
2. LIONE, V. O. F.; GROKOSKI, K. C.; **CAVALCANTI, DIANA**; MARIANI, R.; FRAGA, A. G. M.. Participação em banca de THAIS GIUDICE SCHULTZ. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS SENSORIAIS ENVOLVIDOS NA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: ELABORAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO?,. 2022. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
3. **CAVALCANTI, D. N.**; LIONE, V. F.; CRUZ, O. M. S. E. S.; CRUZ, M. R.. Participação em banca de DORA VIEIRA DA COSTA. PRODUÇÃO DE UM LIVRO COM ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES PRÁTICAS PARA MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA DO ALUNO SURDO-AUTISTA: UMA PERSPECTIVA BILÍNGUE DE ESCOLARIZAÇÃO. 2021. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
4. **CAVALCANTI, D. N.**; FIGUEIRA, S. T. S.; MEIRELES, R. M. P. L.; GOMES, S. A. O.; MULINE, L. S.. Participação em banca de ELIANE MARIA DE ALMEIDA AFFONSO. A ESCUTA DO OLHAR: UM GUIA PARA ADAPTAÇÃO DE JOGOS INCLUSIVOS PARA SURDOS NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS NATURAIS. 2021. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
5. **CAVALCANTI, D. N.**; PINTO, S. C. C. S.; MARIANI, R.; GOMES, S. A. O.; TURCHIELO, L. B.. Participação em banca de CLÁUDIA ZUNINO LOMBARDI DE CARVALHO. REDE INCLUSIVA: ELOS DE MEDIAÇÃO. 2021. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
6. ALMEIDA, H. C. C.; ROCHA, E. M. S.; DELOU, C. M. C.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; CAPELLI, J. C. S.; MACHADO, B. C.. Participação em banca de MARINEIDE DA SILVEIRA CHAVES. A DIVERSIDADE NA SURDEZ: CRIAÇÃO DE UM GUIA PARA O ENSINO DE SURDOS ORALIZADOS. 2021. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
7. GOMES, S. A. O.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; REIS, A. P.; DOMINICK, R. S.; LIMA, N. R. W.. Participação em banca de LUCIENE MORAIS GONÇALVES DA SILVA. CRIAÇÃO DE UM SITE COM FORMATO DE PORTFÓLIO DOCUMENTAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS MATRICULADOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO REGULAR DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIA CORTINES. 2021. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
8. LIONE, V. O. F.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; UZIEL, D.; ALMEIDA, C. A. L.; PINTO, S. C. C. S.. Participação em banca de SYMONE MESQUITA DE OLIVEIRA. REALIZE ? ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS LTDA, UMA EMPRESA PARA INCLUSÃO. 2021 - Universidade Federal Fluminense.
9. DELOU, C. M. C.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; MASCARENHAS, E.; CUNHA, A. E.; WILLE, N. R.. Participação em banca de RICARDO MOREIRA DOS SANTOS. ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO COM SÍNDROME DE ASPERGER: RELATO DE EXPERIÊNCIAS NA DUPLA EXCEPCIONALIDADE EM E-BOOK. 2021. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
10. **CAVALCANTI, D. N.**; DELOU, C. M. C.; CRUZ, O. M. S. E. S.; ALVES, J. M. L.. Participação em banca de ANDREY CAMPANUCI DE BRITO. GUIA PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: HERÓIS DAS HISTÓRIAS EM QUADRINHOS EM SALA DE AULA. 2020. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
11. **Cavalcanti, DN**; SILVA, B. P.; MARTINS, R. C. C.. Participação em banca de Caroline Evangelista Nogueira dos Santos. Estudo químico de Pseudoalteromonas as isolada de Tubastraea coccinea. 2019. Dissertação (Mestrado em Química de Produtos Naturais) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
12. **Cavalcanti, D.N.**; GOMES, S. A. O.; ANDRADE, L. A. B.; FRAGA, A. G. M.. Participação em banca de Kamilla Grativol Rosa. Idosos que o tempo tornou órfãos: documentário sobre o resgate da cidadania mediado pela educação permanente e vivência ativa de idosos em asilo. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
13. **Diana N. Cavalcanti**; MEIRELES, R. M. P. L.; CRUZ, O. M. S. E. S.; SILVA, Y. R. O. C.; LIONE, V. F.; YAMASAKI, A. A.. Participação em banca de Suliandra Angélica Alves Gonçalves Torres. ACESSIBILIDADE DA PESSOA SURDA AOS CONTEÚDOS E TEMÁTICAS RELACIONADOS AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: um olhar sobre a atualização clínica e científica em eventos acadêmicos. 2019. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão (31003010093P2)) - Universidade Federal Fluminense.
14. **Diana N. Cavalcanti**; LIONE, V. F.; BARRETO, C. M. B.; DINIZ, C. N.; CARDOSO, F. S.. Participação em banca de Cintia Beatriz Duarte Pereira. UM MANUAL TEÓRICO-PRÁTICO DE TÉCNICAS DE ENSINO- APRENDIZAGEM ACESSÍVEIS E INCLUSIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR. 2019. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão (31003010093P2)) - Universidade Federal Fluminense.
15. **Diana N. Cavalcanti**; BARBARINO, E.; MESQUITA, M. M. F.; LIONE, V. F.. Participação em banca de Luiz Henrique Lopes Borges. Guia para Elaboração de um Evento Científico/Acadêmico inclusivo para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). 2019. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão (31003010093P2)) - Universidade Federal Fluminense.
16. GOMES, S. A. O.; SODRE, C. L.; SILVA, J. O. P. E.; **Diana N. Cavalcanti**. Participação em banca de Juliana Gonçalves Muniz dos Santos. Construção de um site para alunos com Síndrome de Rett: orientação de práticas pedagógicas inclusivas. 2019. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão (31003010093P2)) - Universidade Federal Fluminense.
17. **Cavalcanti, DN**; CORREA, A. A.; PAULA, V. S.. Participação em banca de Robson dos Santos Souza Marinho. Avaliação da atividade anti zika vírus de substâncias naturais obtidas de algas marinhas e da semente do urucum. 2018. Dissertação (Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas) - Universidade Federal Fluminense.
- 18.

- CAVALCANTI, D. N.;** FIGUEIREDO, J. R. M.; DELOU, C. M. C.; PINTO, S. C. C. S.. Participação em banca de Elias dos Santos Silva Junior. A INTERNET DAS COISAS E A PLATAFORMA ARDUÍNO COMO COMPUTAÇÃO EMBARCADA EM MAPAS TÁTEIS: Uma avaliação dessa Tecnologia Assistiva para o ensino das pessoas ouvintes com deficiência visual.. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
19. **DN Cavalcanti:** Participação em banca de Solange Barbosa Bittencourt. Catálogo dos materiais educacionais inclusivos: a produção de conhecimento do CMPDI. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
20. **Cavalcanti, D.N.;** ANDRADE, L. A. B.; DELOU, C. M. C.; YAMASAKI, A. A.; ANDRADE, R. P.. Participação em banca de Mônica Rodrigues Martins Braz da Silva. Altas Habilidades e Superdotação: identificar para atender - suporte para pais, professores e profissionais. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
21. **Cavalcanti, D.N.;** PEREIRA, H. S.; BARBOSA, J. E.; COUCEIRO, J. N. S. S.. Participação em banca de Max Willian Lisboa Gomes. Potencial utilização da bis-naftoquinona 11E e do extrato da alga marinha vermelha *Osmundaria obtusiloba* in vitro e in vivo. 2018. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
22. **Cavalcanti, D.N.;** MARTINS, R. C. C.; BARBARINO, E.. Participação em banca de Johana Marcela Concha Obando. Avaliação da formação de diterpenos em algas pardas marinhas do gênero *Dictyota* sobre condições de campo e laboratório. 2018. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
23. **Cavalcanti, D.N.;** CARDOSO, F. S.; DUTRA, F. B. S.; GOMES, S. A. O.. Participação em banca de Marisa Mendes Machado de Souza. Deficiência Intelectual e Adequações Pedagógicas: uma perspectiva a partir do desenho Universal para Aprendizagem. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
24. **Cavalcanti, D.N.;** QUEIROZ, P. P.; ALENCAR, M. M. T.; WILLE, N. R.. Participação em banca de Ana Modestina Pereira Lafeté Cabral. Acessibilidade e Inclusão: criação do site do curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
25. **CAVALCANTI, D. N.;** CRAPEZ, M.; GODOY, M. G.. Participação em banca de Guilherme Oliveira Andrade da Silva. Monitoramento do crescimento do biofilme bacteriano através da microtomografia computadorizada. 2017. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
26. VALLIM, Magui Aparecida; CRAPEZ, M.; BARBARINO, E.; **Cavalcanti, DN.** Participação em banca de Helena Medrado Ribeiro. Variação do perfil químico em algas pardas da Tribo Dictyoteae em resposta a remoção da microbiota associada a superfície. 2017. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
27. PEREIRA, H. S.; **Cavalcanti, D.N.** Participação em banca de Johana Marcela Concha Obando. Avaliação de mecanismos de ciclização de diterpenos da alga parda *Dictyota menstrualis* coletadas no Rio de Janeiro. 2017. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
28. **Cavalcanti, DN;** LACERDA, T. C.; COELHO, C. L. M.; DELOU, C. M. C.. Participação em banca de Aline dos Santos Ribeiro. Manual de adaptação curricular para alunos com autismo brando/Síndrome de Asperger (MACAB/SA). 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
29. DELOU, C. M. C.; LEHMANN, L. M. E. S.; CARDOSO, F. S.; LACERDA, T. C.; **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Cecília Vanessa Alexandre de Souza. Incidência de altas habilidades ou superdotação no Colégio Pedro II - campus Engenho Novo e Glossário Técnico para subsidiar política pública de AEE. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
30. **CAVALCANTI, D. N.;** STEPHENS, P. R. S.; PINTO, ANA MARIA VIANA. Participação em banca de Lorena da Graça Pedrosa de Macena. Avaliação Anti-herpes humano tipo 2 dos diterpenos 4-acetoxidolastano e ácido atomárico isolados de macroalgas pardas marinhas. 2016. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
31. **Cavalcanti, DN;** DELOU, C. M. C.; LIMA, N. R. W.; LEHMANN, L. M. E. S.; CUNHA, A. E.. Participação em banca de Gisele Soares Rodrigues do Nascimento. Método de alfabetização para alunos autistas (MAPA): alternativa da Clínica-Escola do Autista. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
32. **Cavalcanti, Diana N.;** PEREIRA, H. S.; STEPHENS, P. R. S.; FERREIRA, L. R. L.. Participação em banca de Luiza Dantas Pereira. Avaliação de Produtos Naturais com potencial atividade antiviral para o vírus HSV-1. 2016. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
33. **CAVALCANTI, Diana Negrão;** SANTOS, E. C. T.; CANDIDO, J. M. L.. Participação em banca de Raphaela Lopes da Silva. Estudos de Potenciais Protótipos Naturais de Algas Marinhas com Atividade Antileishmania. 2015. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
34. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Carlos José Brito Ramos. Perfil químico da clorófita antártica *Prasiola crispata* e suas potenciais atividades biológicas. 2014. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
35. **CAVALCANTI, Diana Negrão;** REIS, R. P.; FORTES, R. R.; VILLACA, R. C.. Participação em banca de Samara França. Potencial biotecnológico de algas arribadas da região nordeste-oriental brasileira. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
36. **CAVALCANTI, Diana Negrão;** FLEURY, B. G.; De-Paula, Joel Campos; VALLIM, Magui A. Participação em banca de Michelle Marchezan Farias de Mesquita. Perfil químico e análise quimiotaxonomica de *Dictyota caribaea* (Dictyotaceae, Phaeophyceae) no litoral do Rio de Janeiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
37. **CAVALCANTI, D. N.;** PEREIRA, H. S.; MARTINS, R. C. C.; CRAPEZ, M.. Participação em banca de Ana Carolina da Silva Braga. AVALIAÇÃO BIOSINTÉTICA DE TERPENOS DA ALGA PARDA *Canistrocarpus cervicornis*. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
38. **Cavalcanti, Diana N.;** REIS, R. P.; SANTOS, E. S.. Participação em banca de NATHALIA RIBEIRO NOENTA DE LIMA. Composição química e potencial biotecnológico da alga verde *Ulva rigida*. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
- 39.

40. REIS, R. P.; Vallim, M. A.; DOMINGOS, T. F.; **CAVALCANTI, D. N.** Participação em banca de LÍVIA CASTRO MARQUES. Osmundaria obtusiloba: caracterização química visando potencial uso nutricional. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
41. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; FLEURY, B. G.. Participação em banca de Nathalia Lemos Precioso. Produtos naturais de *Spatoglossum schroederi* (C. Agardh) Kutzing (Dictyotales - Ochrophyta) frente ao desenvolvimento embrionário de *Lytechinus variegatus*. 2013. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
42. LOURENCO, S. O.; MENDES, L. B. B.; CHALOUB, R. M.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Ana de Castro e Costa. Avaliação de efeitos da remoção do nitrogênio sobre a acumulação de lipídeos por duas cepas de microalgas nativas como meio de aprimorar a produção de biocombustíveis. 2011. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
43. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Mizeque Júlio Mafambissa. Avaliação dos efeitos de microalgas marinhas nativas sobre o crescimento e a sobrevivência de larvas da ostra do mangue *Crassostrea rhizophorae* (Guilding, 1828). 2009. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
44. LOURENCO, S. O.; CHALOUB, R. M.; BARBARINO, E.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Graciela Diniz dos Santos. Estudos sobre a composição química de organismos de ambientes costeiro com ênfase na determinação de fatores de conversão N-Proteínas. 2009. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
45. KAPLAN, Maria Auxiliadora Coelho; FIGUEIREDO, M. R.; PAIVA, S. R.; OLIVEIRA, R. R.; PARENTE, J. P.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; VELOZO, L. S. M.. Participação em banca de Alan Patrick Heringer. Aspecto Químicos, Ecológicos e Farmacológicos de *Schinus terebinthifolius* Raddi. 2009. Dissertação (Mestrado em Química de Produtos Naturais) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
46. PAIXAO, I. C.; Schatzmayr, H.G.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; Lemos, E.R.S.; GIONGO, V.. Participação em banca de Bruno Rodrigues Simonetti. Identificação e caracterização de vírus semelhante ao vaccinia no estado do Rio de Janeiro e estudo da atividade antiviral dos derivados oxoquinolínicos. 2009. Dissertação (Mestrado em Neuroimunologia) - Universidade Federal Fluminense.
47. REZENDE, C. M.; HOVELL, A. M. C.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; LEITE, S. G. F.; REZENDE, M. J. C.. Participação em banca de Núbia Cristina Nunes Floriano. Extração reativa de aldeídos de diferentes matrizes naturais com bissulfito de sódio. 2009. Dissertação (Mestrado em Química) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
48. TEIXEIRA, V L; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; DE-PAULA, J. C.; BARBARINO, E.. Participação em banca de Fredy Augusto Ortiz Ramirez. Perfil químico de populações das algas pardas marinhas *Dictyota menstrualis* (Brasil) e *Dictyota ciliolata* (Brasil - Colômbia) (Dictyotales, Phaeophyta). 2008. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
49. SZECHY, M. T. M.; FUJII, M. T.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Marcelo Augusto Vasconcelos Gomes. A química de *Plocamium brasiliense*: abordagens sistemáticas e ecológicas. 2007. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
50. PINTO, Angelo da Cunha; BARBOSA, Jussara Pinheiro; CARVALHO, M. G.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; REZENDE, C. M.; ROMEIRO, G. A.; ALBUQUERQUE, M. G.. Participação em banca de Márcia Rosa de Almeida. Pereirina: o primeiro alcalóide isolado no Brasil? Caracterização de alcalóides em extratos etanólicos de *Geissospermum vellosii* por CLAE e EM-IES. 2007. Dissertação (Mestrado em Química) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
51. REZENDE, C. M.; EPIFÂNIO, R A; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; AZEVEDO, D. A.; DONANGELO, C. M.. Participação em banca de Silvia Siag Oigman. Isolamento e identificação dos constituintes odoríferos de impacto da *Phyllogorgia dilatata* Esper por CG-O. 2007. Dissertação (Mestrado em Química) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

### Teses de doutorado

1. **CAVALCANTI, DIANA**; BARBARINO, E.; De-Paula, Joel Campos; TEIXEIRA, Valeria Laneuville; FORTES, R. R.; VILLACA, R. C.; RAMIREZ, F. A. O.; SANTOS, H. F.. Participação em banca de Johana Marcela Concha Obando. DITERPENOS CÍCLICOS BIOATIVOS EM ALGAS PARDAS MARINHAS DA FAMÍLIA DICTYOTACEAE (PHAEOPHYCEAE): ASPECTOS FISIOLÓGICOS E BIOSINTÉTICOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS EM LABORATÓRIO. 2022. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
2. **CAVALCANTI, DIANA**; MARTINS, R. C. C.; LEAL, I. C. R.; BARATTO, L. C.; SOARES, A. R.. Participação em banca de CARLA AMARAL DA SILVA. Metabolismo secundário de *Tubastraea* sp e *Vibrio* sp. e seu potencial risco aos recifes de corais brasileiros. 2020. Tese (Doutorado em Química de Produtos Naturais) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
3. VALLE, A. F.; MARTINS, R. C. C.; BARBARINO, E.; **Diana N. Cavalcanti**; VILLACA, R. C.; REIS, R. P.. Participação em banca de Alejandra Irina Eismann. Carotenoides de *Ulva* spp: respostas bioquímicas e fisiológicas frente a variação de condições ambientais. 2019. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
4. **CAVALCANTI, D. N.**; De-Paula, Joel Campos; PINTO, ANA MARIA VIANA; DA SILVA, ANA CLÁUDIA RODRIGUES; SOUZA, A. M. T.. Participação em banca de Carlos José Brito Ramos. Potencial Biotecnológico de Produtos Naturais de três Macroalgas Marinhas. 2018. Tese (Doutorado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
5. **Cavalcanti, DN**; MARTINS, R. C. C.; SILVA, F. C.; TEIXEIRA, Valeria Laneuville; CRAPEZ, M.. Participação em banca de Ana Carolina da Silva Braga. Aplicação de extratos enzimáticos para a produção de diterpenos de *Canistrocarpus cervicornis*. 2018. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
6. **Cavalcanti, D.N.**; DIAS, F. F.; CRAPEZ, M.. Participação em banca de Carolina Coelho da Costa Waite. Consórcios bacterianos agindo como bioissorventes para Cu, Pb e Ni de soluções aquosas. 2017. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
7. **Cavalcanti, DN**; CHALOUB, R. M.; SILVA, A. F.; VERMELHO, A. B.; CAMMAROTA, M. C.; SALOMON, P. S.. Participação em banca de Graciela Diniz dos Santos. Remoção de nitrogênio e fósforo de esgoto sanitário através do cultivo de microalgas e

8. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; CRAPEZ, M.; KEIM, C. N.; KREPSKY, N.; SANTOS, E. S.. Participação em banca de Luciana Pereira Torres Chequer. Fitorremediação em propágulos e plântulas de espécies típicas de manguezal. 2015. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
9. **Cavalcanti, Diana N.**; COUCEIRO, J. N. S. S.; MAJEROWICZ, S.; FEDER, M. D.; PEREIRA, H. S.. Participação em banca de Paulo Roberto Soares Stephens. Análise in vitro e ex vivo do potencial anti-HIV-1 de derivados quinolônicos e do dolabeladienotriol: um estudo pré-clínico. 2015. Tese (Doutorado em Medicina (Neurologia)) - Universidade Federal Fluminense.
10. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Ana Maria Viana Pinto. Isolamento e caracterização de herpesvírus e vírus da diarreia viral de bovinos e avaliação da atividade antiviral de substâncias naturais e sintéticas sobre esses vírus.. 2014. Tese (Doutorado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
11. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; COUCEIRO, J. N. S. S.; FARIA, R. X.; PEREIRA, H. S.; FEDER, D.. Participação em banca de Valéria Garrido Martins. Avaliação da toxicidade e atividade antiviral em Produto natural de alga marinha e substâncias sintéticas em animais experimentais. 2014. Tese (Doutorado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
12. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; FLEURY, Beatriz Glosso; PAIXAO, I. C. P.; MARTINS, R. C. C.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville. Participação em banca de Rainiomar Raimundo Fonseca. Produtos naturais de *Plocamium brasiliense* e *P. cartilagineum* (Plocamiales, Florideophyceae, Rhodophyta) e possíveis aplicações biotecnológicas. 2013. Tese (Doutorado em Química) - Universidade Federal Fluminense.
13. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; SOUZA, M. F. V.; CUNHA, E. V. L.; BARBOSA-FILHO, J. M.. Participação em banca de Camila Silva de Figueiredo. Estudo fitoquímico de *Canistrocarpus cervicornis* (Kützinger) De Clerck & De Paula (Dictyotaceae) dos litorais paraibano e fluminense. 2013. Tese (Doutorado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos) - Universidade Federal da Paraíba.
14. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; PEREIRA NETO, A. D.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; BARBOSA, Jussara Pinheiro; ROCHA, F. D.; ARAUJO FILHO, H. C.. Participação em banca de Patrícia de Abreu Marques Coentrão. Avaliação da composição química e capacidade antioxidante dos polifenóis hidrossolúveis no chá mate tostado (*Ilex paraguariensis*). 2011. Tese (Doutorado em Química) - Universidade Federal Fluminense.
15. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; KAPLAN, Maria Auxiliadora Coelho; REZENDE, C. M.; PEREIRA NETO, A. D.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville. Participação em banca de Wilton José Ferreira. Produtos Naturais de Macroalgas Marinhas - perfil químico e atividades biológicas. 2009. Tese (Doutorado em Química Orgânica) - Universidade Federal Fluminense.
16. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, V L; KELECOM, A. G. A. C.; KAPLAN, Maria Auxiliadora Coelho; COUTINHO, R.; GAMA, Bernardo A Perez da. Participação em banca de Éverson Miguel Bianco. Aspectos Químicos, Ecológicos e Evolutivos dos Produtos Naturais da Macroalga Marinha *Canistrocarpus cervicornis*. 2008. Tese (Doutorado em Química) - Universidade Federal Fluminense.
17. PEREIRA, R C; TEIXEIRA, V L; HADJU, G. L.; GOMES, A. S.; MORAES, F. C.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Suzi Meneses Ribeiro. Ecologia química de esponjas marinhas: multifuncionalidade, variação congênica, intrapopulacional, latitudinal e estádios de vida. 2008. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
18. TEIXEIRA, Valéria Laneuville; PEREIRA, Renato Crespo; COUTINHO, R.; KAPLAN, Maria Auxiliadora Coelho; FLEURY, Beatriz Glosso; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Odinéia do Socorro Pamplona Freitas. Perfil Químico e Ação Defensiva Comparativa de Extratos Brutos de Diferentes Localidades do Litoral Brasileiro da Alga Parda Marinha *Dictyota mertensii* (Dictyotales, Phaeophyta). 2006. Tese (Doutorado em Química) - Universidade Federal Fluminense.

### Qualificações de Doutorado

1. CARBONEZI, L. H.; CHAGAS, F. O.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de CAROLINE EVANGELISTA NOGUEIRA DOS SANTOS. Antifungal Compounds from *Pseudoalteromonas* sp.. 2021. Exame de qualificação (Doutorando em Química de Produtos Naturais) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
2. **CAVALCANTI, D. N.**; SOCORRO, O. A.. Participação em banca de Bianca Tacoronte Gomes. AMBIENTES COSTEIROS DO MIOCENO (FORMAÇÃO PIRABAS) DA AMAZÔNIA ORIENTAL (PA ? BRASIL). 2020. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
3. **Cavalcanti, DN**; MARQUES, F. F. C.; VINHAL, J. O.; MACHADO, T. B.. Participação em banca de Ana Débora Nunes Pinheiro. Avaliação de técnicas de microextração para análise da lenalidomida em urina humana por CG/MS. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Universidade Federal Fluminense.
4. **Cavalcanti, DN**; CRAPEZ, M.; NEPOMUCENO, A.. Participação em banca de Michelle Marchezan Farias de Mesquita. Influência de fatores ambientais sobre a produção de diterpenos de *Dictyota menstrualis*(Phaeophyceae, Dictyotaceae). 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
5. CHAGAS, E. F.; RIBEIRO, M. G. L.; LIONE, V. F.; **Cavalcanti, D.N.**. Participação em banca de Gisele Soares Rodrigues do Nascimento. O potencial de produtos naturais como fármacos para as doenças negligenciadas; As citocinas como potenciais biomarcadores e o sistema imunológico no autismo; Bioprospecção e potencial agentes de fungos e esponjas marinhas; o potencial terapêutico do cannabidiol em doenças neurodegenerativas e epilepsia. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
6. **Cavalcanti, D.N.**. Participação em banca de Alejandra Irina Eismann. Potenciais antioxidantes de *U. fasciata*, *U. lactuca* e *U. flexuosa* derivados de xantofilas. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
7. **Cavalcanti, D.N.**; CRAPEZ, M.; TORRES, J. P.. Participação em banca de Carolina Coelho da Costa Waite. Bioremediation of Cu and Pb by *Pseudomonas stutzeri*. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
8. **Cavalcanti, D.N.**; MARTINS, R. C. C.; BARBARINO, E.; VILLACA, R. C.. Participação em banca de JOHANA MARCELA CONCHA OBANDO. Estudo da Rota Metabólica Envolvida na formação de diterpenos cíclicos em algas pardas marinhas da família Dictyotaceae. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.

9. **Cavalcanti, DN**; SILVA, A. F.; VILLACA, R. C.. Participação em banca de Alejandra Irina Eismann. Potential use of the green macroalgae Ulva as carotenoids natural resource. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
10. **Cavalcanti, DN**. Participação em banca de Marina Cyrino Leal Coutinho. Marine Natural Products: a review of chemical defenses in Polychaete. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
11. **Cavalcanti, DN**; De-Paula, Joel Campos; CRAPEZ, M.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville. Participação em banca de Michelle Marchezan Farias de Mesquita. Potential interaction bacteria-brown algae. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
12. GONZALEZ, W. A.; SOUZA, K. R.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; MARTINEZ, S. T.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville. Participação em banca de INGRID EDUARDA DE SOUSA LIMA. Macroalgas marinhas brasileiras: elucidação estrutural das micromoléculas e valorização da biomassa. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Instituto Militar de Engenharia.
13. **Cavalcanti, Diana N.**; PEREIRA, H. S.; VIEIRA, B. A.. Participação em banca de Leonardo Alves Miceli. Marine Products with Anti-HIV activity: a review under Molecular Modeling Approach. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense.
14. **Cavalcanti, Diana N.**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; MARTINS, R. C. C.. Participação em banca de Ana Carolina da Silva Braga. Challenges on biosynthesis of brown algae Dictyota group. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
15. **Cavalcanti, D.N.**; MARTINS, R. C. C.; CRAPEZ, M.. Participação em banca de Ana Carolina da Silva Braga. Aplicação de extratos enzimáticos para a produção de diterpenos de *Canistroparpus cervicornis*. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
16. CHALOUB, R. M.; CASTELAR, B.; **Cavalcanti, Diana N.** Participação em banca de Alejandra Irina Eismann. Potenciais antioxidantes de *Ulva lactuca*, *U.rigida* e de *U. flexuosa* derivadas de xantofilas. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
17. CASTELAR, B.; CRAPEZ, M.; **Cavalcanti, Diana N.** Participação em banca de Michelle Marchezan Farias de Mesquita. Influência de fatores ambientais sobre a produção de diterpenos de *Dictyota menstrualis* (Phaeophyceae, Dictyotaceae). 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
18. VILEGAS, W.; SAIA, F. T.; ROCHA, C. Q.; ROSSO, V. V.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Silvia Cristina Heredia Vieira. Extratos padronizados para o tratamento de doenças crônicas: *Sarjania marginata* Casar. Sapindaceae. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências Farmacêuticas) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
19. **Cavalcanti, Diana N.**; SIMOES, F. F. L.; BARBARINO, E.. Participação em banca de Suzana Machado Guimarães. Floração de Algas Nocivas. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
20. NEPOMUCENO, A.; FONSECA, K. T.; ANDRADE, C. A. C.; **Cavalcanti, Diana N.** Participação em banca de Michelle Rezende Duarte. Exame de qualificação de doutorado. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
21. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Caroline de Souza Barros. Macroalgas com atividade anti-herpes simples tipo 1. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências e Biotecnologia) - Universidade Federal Fluminense.
22. FULY, A. L.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville. Participação em banca de Conceição Denise Nunes Barbosa. Exame de conhecimentos gerais em Biologia Marinha. 2011. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
23. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; CHIAPPINI, C.; TEIXEIRA, A. M. R. F.. Participação em banca de Patrícia de Abreu Marques Coentrão. Determinação do teor de Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos (HPAs) em diferentes Amostras de Cervejas. 2010. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Universidade Federal Fluminense.
24. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; PEREIRA NETO, A. D.. Participação em banca de Lisiane Santos Lagedo. Desenvolvimento e Implementação de Metodologia para Determinação de Resíduos de Avermectinas em Leite por CLAE-FLUO. 2010. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Universidade Federal Fluminense.
25. SILVA, E. P.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; Rangel, C. A.. Participação em banca de Wladimir Costa Paradas. Gradientes de diversidade do ambiente marinho. 2010. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
26. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; LYRA, J. S. P. O.; Pinho, R. T.. Participação em banca de Paulo Roberto Soares Stephens. Anteprojeto "Avaliação pré-clínica de substâncias naturais e sintéticas com potencial atividade microbicida e antirretroviral (anti-HIV)". 2010. Exame de qualificação (Doutorando em Medicina (Neurologia)) - Universidade Federal Fluminense.
27. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; BERNARDINO, A. M. R.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville. Participação em banca de Wilton José Ferreira. Modificações estruturais de produtos naturais marinhos visando aumento na sua atividade biológica. 2009. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Universidade Federal Fluminense.
28. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; AMORIM, M. B.; SANTOS, W. C.. Participação em banca de Meriane Pires Carvalho. Avaliação da Atividade Anticolinesterásica de Substâncias Produzidas por Fungos. 2009. Exame de qualificação (Doutorando em Química de Produtos Naturais) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
29. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; SILVA, E. P.. Participação em banca de Tarso de Menezes Macedo Costa. Ecologia de Bancos de Macroalgas. 2009. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
30. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; PINHEIRO, S.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville. Participação em banca de Wilton José Ferreira. Ionização por eletrospray (ESI): aplicação em produtos naturais de algas marinhas de interesse econômico. 2008. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Universidade Federal Fluminense.
31. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; MONTEIRO, C.; VILLACA, R. C.. Participação em banca de Suzi Ribeiro. Impacto ambiental da maricultura. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
32. TEIXEIRA, Valéria Laneuville; FRUGULHETTI, I. C. P. P.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de Odinéia do Socorro Pamplona Freitas. Substâncias bioativas de organismos marinhos; promissores candidatos antivirais. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Universidade Federal Fluminense.
33. CRAPEZ, M.; VILLACA, R. C.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Participação em banca de José Policarpo. Ecologia de Mar Profundo. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.

34. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Éverson Miguel Bianco. Evolução da Química Defensiva das Diterpenos de *Dictyota cervicornis* frente a Herbívoros. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Universidade Federal Fluminense.
35. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Ludmila Bomeny Bueno. Produtos Naturais Marinhos da alga parda *Dictyota dolabellana* e avaliação da atividade biológica. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Química) - Universidade Federal Fluminense.

### Qualificações de Mestrado

1. **CAVALCANTI, D. N.;** MENDES, M. F. A.; BEZERRA JUNIOR, H. A.. Participação em banca de Priscilla Ramos Figueiredo Cunha. Uma abordagem para a formação e o desenvolvimento profissional docente, modalidade normal: Atividades adaptadas para alunos com deficiência visual. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.
2. **CAVALCANTI, D. N.** Participação em banca de Victória Rosa Panaro Caldas. Variação espacial dos diterpenos da macroalga parda *Canistrocarpus cervicornis* (Dictyotaceae) e potenciais impactos das mudanças climáticas futuras: uma abordagem biogeográfica. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL)) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
3. **CAVALCANTI, Diana Negrão;** UZIEL, D.; LIONE, V. F.; ANDRADE, L. A. B.. Participação em banca de SYMONE MESQUITA DE OLIVEIRA. GIRASSOL ? ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS LTDA, UMA STARTUP PARA A INCLUSÃO. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Constitucional) - Universidade Federal Fluminense.
4. MONTEIRO, A. C. L.; **Diana N. Cavalcanti;** QUADROS, L. C. T.; MORAES, M. O.. Participação em banca de Caroline Moreira de Oliveira. BrincarCom e Performar: a Psicomotricidade Relacional enquanto metodologia em prol da diversidade e inclusão. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Psicologia) - Universidade Federal Fluminense.
5. **Cavalcanti, DN;** VILLACA, R. C.; BARBARINO, E.. Participação em banca de Johana Marcela Concha Obando. Avaliação dos mecanismos de ciclização de diterpenos das algas pardas marinhas *Dictyota menstrualis* e *Dictyota ciliolata* sob condições de campo e laboratório. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
6. **Cavalcanti, D.N.;** LOURENCO, S. O.. Participação em banca de Flavia Luzia Bender. Variações temporais da composição química de três macroalgas marinhas em um ambiente costeiro do estado do Rio de Janeiro. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
7. **Cavalcanti, D.N.;** PINTO, ANA MARIA VIANA. Participação em banca de Robsondos Santos Souza. Seminário de Acompanhamento científico. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas) - Universidade Federal Fluminense.
8. **Cavalcanti, DN;** GOMES, S. A. O.. Participação em banca de Marisa Mendes Machado de Souza. Deficiência Intelectual e Adequações Pedagógicas: Uma perspectiva a partir do Desenho Universal para a Aprendizagem.. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
9. **Cavalcanti, DN;** CARDOSO, F. S.. Participação em banca de FÁTIMA RAULUSAITIS. COMPARTILHANDO CONHECIMENTOS COM ALTAS HABILIDADES: inclusão e divulgação nas redes sociais. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense.
10. **Cavalcanti, Diana N.;** NEPOMUCENO, A.. Participação em banca de Douglas Paiva Panetto. Composição isotópica de Pb em *Parmelia* sp e *Tillandsia* sp como indicadores de poluição atmosférica da cidade do Rio de Janeiro. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
11. **Cavalcanti, DN;** CRAPEZ, M.. Participação em banca de Guilherme Oliveira Andrade da Silva. Monitoramento do crescimento do biofilme bacteriano através da Microtomografia Computadorizada. 2016.
12. **CAVALCANTI, D. N.;** VILLACA, R. C.. Participação em banca de Larissa Araújo Nunes. Ecologia alimentar de juvenis de tartaruga-verde (*Chelonia mydas*) da área de alimentação da região da Baía de Guanabara e adjacências. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
13. **Cavalcanti, Diana N.;** LOURENCO, S. O.. Participação em banca de Luciana Silva de Assis. Caracterização química da microalga marinha *Chlamydomonas rolla* e avaliação de seu potencial de geração de biomassa para a produção de biocombustíveis. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
14. **CAVALCANTI, Diana Negrão;** NEPOMUCENO, A.. Participação em banca de Douglas Paiva Panetto. *Parmelia* sp e *Tillandsia* sp como bioindicadores de poluição atmosférica de elementos metálicos no entorno do Rio de Janeiro. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
15. **CAVALCANTI, Diana Negrão;** CRAPEZ, M.. Participação em banca de Guilherme Oliveira Andrade da Silva. Monitoramento do crescimento do biofilme bacteriano em sedimentos costeiros através da microtomografia computadorizada. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.
16. CHALOUB, R. M.; VILLACA, R. C.; **Cavalcanti, Diana N.** Participação em banca de Helena Medrado Ribeiro. Variação do teor de diterpenos em *Dictyota ciliolata* (Dictyotales: Ochrophyta). 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.

### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. PEREIRA, Renato Crespo; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; FLEURY, Beatriz Glosso; KAPLAN, Maria Auxiliadora Coelho; **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Mauro Dupheim Pinheiro. Significado das defesas químicas na suscetibilidade de algas bentônicas frente a herbivoria pelo gastrópodo *Astrea lapistina*. 1999. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense.

### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. MADEIRA, L. F.; ALVES, G. H. V. S.; **CAVALCANTI, Diana Negrão;** HENRIQUE JUNIOR, S. S.; ABUJADI, C.. Participação em banca de Emanuel do Nascimento Santos. A percepção de mediadores acerca do atendimento a pessoas com TEA numa exposição científica itinerante. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.

2. **CAVALCANTI, D. N.**; CHINELLI, M. V.; CARDOSO, F. S.; OBANDO, J. M. C.. Participação em banca de Thalísia Cunha dos Santos. Discutindo a base nacional comum curricular brasileira: uma análise sobre a educação inclusiva no ensino de ciências da natureza. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Química) - Universidade Federal Fluminense.
3. **Cavalcanti, D.N.**; BARBARINO, E.; BRAGA, A. C. S.. Participação em banca de Beatriz de Araujo Fernandes. Toxicidade de extratos da alga *Dictyota menstrualis* de diferentes localidades da costa brasileira sobre crustáceo *Artemia salina*. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. P. MARQUES / SESAU  
Proc. N.º 590/24
4. **Cavalcanti, D.N.**; MESQUITA, M. M. F.; SANTOS, C. S. G.. Participação em banca de Manuela Rocha Marques. Comparação do perfil químico orgânico de diferentes populações de *Dictyota menstrualis* coletadas em áreas distintas do Brasil. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. 29
5. AMORIM, L.; **Cavalcanti, DN.** Participação em banca de Thays Nilo de Assis. Análise do potencial anticancer de extratos de *Osmundaria obtusiloba* arribada e não arribada. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
6. **CAVALCANTI, D. N.**. Participação em banca de Talita Alves do Nascimento Santos. Avaliação de toxicidade in silico de moléculas de origem marinha com potencial antifúngico. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
7. **CAVALCANTI, D. N.**. Participação em banca de Juliana Coelho Rodrigues. Atividade Antitriptosoma e antiradicalar dos extratos brutos da alga marinha vermelha *Plocamium brasiliense*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
8. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Karla Yumi Saikusa Barbosa. Avaliação Antioxidante dos produtos naturais da *Kappaphycus alvarezii* (Rhodophyta, Solieriaceae). 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
9. Muniz, R. A.; ORTIZ-RAMÍREZ, F. A.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; TEIXEIRA, C. T. B.. Participação em banca de Bárbara Faccio Escrivani Vettorazzi. Composição de macroalgas do costão rochoso da Ponta da Cajaíba, Paraty, RJ. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biologia Marinha) - Faculdades Integradas Maria Thereza.
10. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Ana de Castro e Costa. Variações temporais da composição química de sete algas macroscópicas marinhas do Parque Estadual da Serra da Tiririca, Niterói. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
11. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Marcelo Augusto Vasconcelos Gomes. Erros conceituais sobre cadeia e teia trófica entre os alunos do pré-vestibular alternativo Amauta. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
12. LOURENCO, S. O.; VALLIM, Magui A; **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Moara Silva Morasche. Avaliação da percepção de estudantes de ensino médio e fundamental sobre a importância do mar para a sociedade. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
13. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; PAULA, Joel Campos de; BIANCO, E. M.. Participação em banca de Joice Rodrigues Manso Esteves. Variação geográfica dos meroditerpenos da alga parda *Styopodium zonale* (Dictyotales, Phaeophyta). 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
14. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; SOUZA, T. M. L. E.; FRUGULHETTI, I. C. P. P.. Participação em banca de Diego Queiroz Rodrigues. Efeito de compostos triazólicos, diterpenos e oxoquinolínicos na atividade DNA polimerase-RNA dependente da enzima transcriptase reversa do HIV. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
15. VOLOTAO, E. M.; MELLO, C. B. S.; FRUGULHETTI, I. C. P. P.; **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Marcelle Figueira Marques da Silva. Etiologia Viral nas Gastroenterites Agudas em Salvador, Bahia: os Rotavírus do Grupo A. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
16. LOURENCO, S. O.; SILVA, A. N.; BARBARINO, E.; **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Fernanda Savergnini. Avaliação do desenvolvimento de conceitos e informações sobre o ambiente marinho em livros didáticos do Ensino Fundamental e Médio. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.
17. LOPES, P. C. C.; BERNARDINO, A. M. R.; **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Participação em banca de Milene Dias Miranda. Atividade Anti-herpética de diterpeno isolado da alga *Dictyota* sp e derivados benzonaftridínicos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

##### Concurso público

1. **CAVALCANTI, D. N.**; GOMES, S. A. O.; MARIANI, R.; GARCIA, J.; ANDRADE, L. A. B.; MARQUES, S.. Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. 2020. Universidade Federal Fluminense.
2. **CAVALCANTI, D. N.**; GOMES, S. A. O.; LIONE, V. F.. Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. 2019. Universidade Federal Fluminense.
3. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; RIBEIRO, D. A.; MATAI, P. H. L. S.; BARBOSA, R. F.; SANTOS, T. C.; CALVO, W. A. P.. Professor Adjunto A - Nível I na Área de Engenharia do Petróleo. 2014. Universidade Federal de São Paulo.
4. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Concurso Vestibular UFF. 2011. Universidade Federal Fluminense.

##### Outras participações

1. **CAVALCANTI, DIANA.** Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros da Universidade Federal Fluminense. 2022. UFF.
2. **Cavalcanti, DN.** Banca de avaliação de Monitoria. 2017. Universidade Federal Fluminense.
3. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; BARBARINO, E.; FIGUEIREDO, G. M.. Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros. 2015. Universidade Federal Fluminense.

4. **Cavalcanti, Diana N.**; ANDRADE, C. A.; LOURENCO, S. O.. Processo seletivo Monitoria Instrumentação para o ensino de diversidade biológica fundamental. 2015. Universidade Federal Fluminense.
5. **Cavalcanti, Diana N.**. Banca Avaliadora do Seminário PIBIC - Prêmio Vasconcelos Torres. 2015. Universidade Federal Fluminense.
6. **CAVALCANTI, D. N.**; SILVA, E. P.; ANDRADE, C. A.. SELEÇÃO DE TUTORIA. 2014. Universidade Federal Fluminense.
7. **CAVALCANTI, D. N.**; DIAS, F. F.; NEPOMUCENO, A.. Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros. 2014. Universidade Federal Fluminense.
8. **CAVALCANTI, D. N.**; BRAGA, A. C. S.. Banca Avaliadora do Seminário PIBIC Ensino Médio 2014 ? Prêmio UFF. 2014. Universidade Federal Fluminense.
9. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; SILVA, C. A. R.; FERREIRA, C. E. L.. Concurso de seleção para ingresso no PPGBM. 2011. UFF.
10. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. I Workshop do Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações. 2011. Universidade Federal Fluminense.
11. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; GIONGO, V.; SILVA, E. P.. Concurso de Seleção para Ingresso no PPGBM - Mestrado. 2010. Universidade Federal Fluminense.
12. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; GAMA, Bernardo A Perez da; SILVA, C. A. R.. Comissão de reformulação de carga horária. 2010. Universidade Federal Fluminense.
13. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. XIX Seminário de Iniciação Científica - Prêmio UFF Vasconcelos Torres de Ciência e Tecnologia. 2009. Universidade Federal Fluminense.
14. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; COUTINHO, R.; Rangel, C. A.. Concurso de Seleção para ingresso no PPGBM - Mestrado. 2009. Universidade Federal Fluminense.
15. CRAPEZ, M.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; **CAVALCANTI, Diana Negrão**. Concurso de Seleção para ingresso no PPGBM - Mestrado. 2008. Universidade Federal Fluminense.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. III Simpósio dos Transtornos do Espectro do Autismo. 2022. (Simpósio).
2. 2º CONGRESSO & 2º ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO. Inclusion of people with autism in the school environment: strategies for secondary and higher education // Inclusão de pessoas com autismo no ambiente escolar: estratégias para o ensino médio e superior. 2021. (Congresso).
3. 2º Workshop - Diversidade e Inclusão no Ensino Superior.Desafios da Dupla Excepcionalidade: TEA e AH/SD. 2021. (Outra).
4. 8th REDEALGAS WORKSHOP: APPLIED BIOTECHNOLOGY TO HEALTH AND SUSTENTABILITY.Sustentabilidade envolvendo produtos naturais de macroalgas. 2021. (Outra).
5. BioUFF faz 20: o biólogo e a sociedade. 2021. (Encontro).
6. I Congresso Internacional de Altas Habilidades ou Superdotação em Pós Graduações na UFF e no IOC/Fiocruz. Abertura: Mesa de Abertura. 2021. (Congresso).
7. II Ciclo de Conferencias Educar para a Cidadania - Por uma escola inclusiva. Intervenção ao nível do autismo, da sobredotação e da dislexia. Transtorno do Espectro do Autismo - MEDIAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO NOS MÚLTIPLOS AMBIENTES. 2021. (Congresso).
8. III Simpósio NPC - Transtorno do Neurodesenvolvimento. 2021. (Simpósio).
9. III Tarde com a reabilitação Oral do programa de Pós Graduação em Odontologia (Reabilitação Oral) da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP.Vertentes da Inclusão no Ensino Superior. 2021. (Outra).
10. II Seminário Científico dos Servidores da UFF - Universidade Pública, Inovação e Sociedade.avaliador nas Modalidade(s) Resumo e Área(s) Temática(s) Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos.. 2021. (Seminário).
11. I Workshop Ibero Americano de Educação Inclusiva.ALFABETIZAÇÃO EMOCIONAL E DUPLA EXCEPCIONALIDADE. 2021. (Encontro).
12. Palestra Neurobiologia da Aprendizagem Humana - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG. 2021. (Outra).
13. TRANSCENDENDO AS BARREIRAS DO ESPECTRO DO AUTISMO.Transtorno do Espectro do Autismo. 2021. (Outra).
14. V Congresso Labirinto de Autismo: ciência e suas evidências. 2021. (Congresso).
15. XIX Workshop do PPBI.mesa de abertura comemorativa dos 10 ANOS do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI). 2021. (Outra).
16. I Congresso Interinstitucional de Espiritualidade em Saúde. 2020. (Congresso).
17. III ENCONTRO ANUAL DA REDE NACIONAL DE CIÊNCIA PARA EDUCAÇÃO. 2020. (Encontro).
18. IV Congresso LABIRINTO de Autismo: além das fronteiras. 2020. (Congresso).
19. Seminário Internacional Desafios da Escola do Futuro:visões intercontinentais. 2020. (Seminário).
20. Encontro em Diversidade e Inclusão de Maricá.O que é autismo? Aspectos gerais do TEA. 2019. (Encontro).
21. I Seminário Científico de Servidores da UFF: Saberes e Experiências.Grupo de Discussão Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos. 2019. (Seminário).
22. I Seminário Científico de Servidores da UFF Saberes e Experiências.Comissão Científica. 2019. (Seminário).
23. LiPsi - Liga Acadêmica multiprofissional de saúde mental e psiquiatria.O autismo na teoria e na prática. 2019. (Outra).
24. Oficina de Capacitação Docente: Os desafios na inclusão do aluno com deficiência na sala de aula: possibilidades e demanda,?Conhecendo as deficiências e transtornos: Autismo?. 2019. (Oficina).
25. VI Fórum de Educação Física Adaptada da UNIVERSO.Novas Possibilidades para o Caminho da Deficiência. 2019. (Outra).
26. 1º Congresso de Biologia Marinha e Ambientes Costeiros. 2018. (Congresso).
27. 1º Encontro de Pós-Graduações do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense. 2018. (Encontro).
- 28.

29. V Workshop de Acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado - Entendendo os Procedimentos Operacionais. 2018. (Outra).
30. CIRCUITO CIÊNCIAS EM NITERÓI. Drogas e sua origem na natureza?. 2017. (Outra).
31. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2017 - IV Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do município de Niterói. Explorando a diversidade de algas marinhas. 2017. (Outra).
32. VI WORKSHOP REDEALGAS: biotechnology and sustainability. Short Talks. 2017. (Outra).
33. 2º Congresso Nacional Online de Autismo. 2016. (Congresso).
34. III Jornada Fluminense de Produtos Naturais. Biossíntese de diterpenos de algas pardas. 2016. (Outra).
35. V WORKSHOP REDEALGAS: BIOTECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE. CHALLENGES FOR OBTAINING BIOACTIVE FROM SEaweEDS. 2015. (Congresso).
36. II Workshop de Acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento tradicional Associado. 2014. (Outra).
37. 4º Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. Perfil químico apolar da macroalga marinha *Osmundaria obtusiloba* (Praia Rasa, Búzios - RJ). 2013. (Congresso).
38. 4º Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. Constituintes químicos apolares de algas arribadas do gênero *Hypnea*. 2013. (Congresso).
39. 4º Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. Composição Química Apolar da Alga Verde *Ulva rigida* Oriunda da Praia do Forno, Búzios (RJ). 2013. (Congresso).
40. 4º Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. Perfil químico apolar de macroalgas do gênero *Dictyota* de duas praias do litoral do Rio de Janeiro. 2013. (Congresso).
41. Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Desafio Inovação Pibiquinho e Pibitinho. 2012. (Outra).
42. 3º Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. Avaliação dos produtos naturais apolares da *Kappaphycus alvarezzi* como agentes antimicrobianos. 2011. (Congresso).
43. Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Desafio Inovação Pibiquinho e Pibitinho. 2011. (Outra).
44. 2º Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. Perfil Químico: uma ferramenta para auxiliar a identificação de populações de algas marinhas bentônicas?. 2009. (Congresso).
45. II Workshop sobre Novos Bioativos de Macroalgas. Variabilidade intraespecífica do princípio antiviral da macroalga *Dictyota menstrualis*. 2009. (Outra).
46. Seminário Interdisciplinar de Estímulo à Inovação. Grupo Temático 5 - Fármacos e Prevenção. 2009. (Encontro).
47. Workshop da Divisão de Produtos Naturais. 2006. (Outra).
48. 29ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. 2006. (Congresso).
49. Variação no perfil químico quanto a forma de estocagem e extração de organismos marinhos. I Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. 2006. (Congresso).
50. XI Congresso Brasileiro de Ficologia & Simpósio Latino-Americano sobre algas nocivas. XI Congresso Brasileiro de Ficologia & Simpósio Latino-Americano sobre algas nocivas. 2006. (Congresso).
51. 28ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. 2005. (Congresso).
52. XXVI Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares (RESEM). XXVI Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares (RESEM). 2004. (Congresso).
53. 22nd IUPAC International Symposium on the Chemistry of Natural Products. 22nd IUPAC International Symposium on the Chemistry of Natural Products. 2000. (Simpósio).
54. XXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. XXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. 1998. (Congresso).
55. XIX Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares. XIX Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares. 1997. (Congresso).
56. XX Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. XX Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. 1997. (Congresso).
57. IV Congresso Latino-americano de Ficologia/II Reunião Ibero-americana de Ficologia/VII Reunião Brasileira de Ficologia. IV Congresso Latino-americano de Ficologia/II Reunião Ibero-americana de Ficologia/VII Reunião Brasileira de Ficologia. 1996. (Congresso).
58. III Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal/Simpósio de Biotecnologia de Plantas. III Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal/Simpósio de Biotecnologia de plantas. 1991. (Congresso).
59. I Jornada de Iniciação Científica. I Jornada de Iniciação Científica. 1991. (Outra).
60. Ciclo de Palestras da XII Semana da Biologia. XII Semana da Biologia. 1990. (Outra).
61. I Simpósio Técnico-Científico da Reserva Biológica Nacional do Tinguá. I Simpósio Técnico-Científico da Reserva Biológica Nacional do Tinguá. 1990. (Simpósio).
62. I Encontro de Biotecnologia Vegetal - Área de Produção Vegetal. I Encontro de Biotecnologia - Área de Produção Vegetal. 1988. (Encontro).
63. X Semana da Biologia. X Semana da Biologia. 1988. (Outra).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **Diana N. Cavalcanti**; ABUJADI, C. ; LIONE, V. O. F. ; GROKOSKI, K. C. . 4º Simpósio sobre Autismo da UFF e 2ª Jornada sobre TEA da Caminho Azul. 2022. (Congresso).
2. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; ABUJADI, C. ; LIONE, V. F. ; GROKOSKI, K. C. ; ROSA, K. G. . 2º Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo e 2º Encontro Internacional de Associações, Familiares e Cuidadores de Autistas. 2021. (Congresso).
3. BOMFIM, P. ; **CAVALCANTI, D. N.** . TRANSCENDENDO AS BARREIRAS DO ESPECTRO DO AUTISMO. 2021. (Outro).
4. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; LIONE, V. F. . Curso de Extensão: Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19 - 2ª Edição. 2021. (Outro).
5. **CAVALCANTI, DIANA**; LIONE, V. F. ; ROSA, K. G. ; BORGES, L. H. L. ; LESSA, T. G. S. A. ; DIAS, P. R. C. . Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19. 2020. (Outro).

6. **CAVALCANTI, D. N.**; LIONE, V. F.; MEIRELES, R. M. P. L.; MASCARENHAS, E.; CRUZ, O. M. S. E. S.; LACERDA, T. C.; MARIANI, R.; LESSA, T. G. S. A.; ROSA, K. G. . Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19. 2020. (Outro).
7. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. VIII Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural. 2020. (Outro).
8. **Diana N. Cavalcanti**; LIONE, V. F.; ABUJADI, C. . 3º Simpósio sobre Autismo da Uff. 2019. (Congresso).
9. **CAVALCANTI, D. N.**. 3º simpósio sobre autismo da UFF. 2019. (Congresso).
10. ☆ ABUJADI, C.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; DELOU, C. M. C.; LIONE, V. F.; CIASCA, S. M. . 1º Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo & 1º Encontro Internacional de Associações, Cuidadores e Familiares de Autistas. 2019. (Congresso).
11. **Cavalcanti, DN**; DELOU, C. M. C.; LIONE, V. F.; LIMA, N. R. W.; GOMES, J. . II Simpósio sobre Autismo da UFF. 2018. (Outro).
12. **Cavalcanti, D.N.**; DELOU, C. M. C.; LIONE, V. F.; GOMES, J. . I Simpósio sobre Autismo da UFF. 2017. (Outro).
13. BARBARINO, E.; LOURENCO, S. O.; SILVA, E. P.; FARO, B. T.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; SILVA, A. N. . Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. 2013. (Congresso).
14. YONESHIGUE-VALENTIN, Y.; TEIXEIRA, Valéria Laneuville; GESTINARI, L. M. S.; ROMANOS, M. T.; PAIXAO, I. C. P.; De-Paula, Joel Campos; REIS, R. P.; **CAVALCANTI, Diana Negrão**; FERNANDES, D. R. P.; ORTIZ-RAMÍREZ, FREDY A. . III Workshop RedeAlgas. 2011. (Congresso).
15. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. II Semana Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Belford Roxo. 2010. (Outro).

## Orientações

### Orientações e supervisões em andamento

#### Dissertação de mestrado

1. SOLANGE FONSECA CORDEIRO. AUTISMO ? EM QUALQUER HORA E EM TODO LUGAR: O OLHAR PEDAGÓGICO, A EXPRESSIVIDADE E O SER-NO-MUNDO. Início: 2023. Dissertação (Mestrado profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
2. Carlos Henrique Nascimento de Cristo Junior. A Capoeira como instrumento para o desenvolvimento psicomotor em crianças com Transtorno do Espectro Autismo. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
3. Sara Lopez Aragão Machado Costa. O PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO COMO INSTRUMENTO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. Início: 2022. Dissertação (Mestrado profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
4. Fabiana Alves de Lima Viana. ?Construção de E-book : Percepção parental sobre autismo para auxiliar a inclusão em múltiplos ambientes?.. Início: 2021. Dissertação (Mestrado profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).

#### Tese de doutorado

1.  Caroline Moreira de Oliveira. Interlocuções sobre o enriquecimento de ambiente para famílias com sujeitos dentro do Transtorno do Espectro do Autismo e a Psicomotricidade Relacional por meio online em um contexto transdisciplinar. Início: 2021. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn)) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
2.  Caio Abujadi. Programa de Desenvolvimento do Pensamento da Criança com TEA através do Enriquecimento do Ambiente Domiciliar baseado na valorização do Amor e do Conhecimento.. Início: 2020. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn)) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).
3.  KAMILLA GRATIVOL ROSA. Transtorno do Espectro do Autismo na fase adulta: proposta de Enriquecimento de ambientes para autistas idosos residentes em ILPI. Início: 2020. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inclusão (PGCTIn)) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).

#### Supervisão de pós-doutorado

1. Kamila Castro Grokoski. Início: 2022. Universidade Federal Fluminense.
2. Jomilto Praxedes. Início: 2022. Universidade Federal Fluminense.
3. BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI. Início: 2022. Universidade Federal Fluminense.

#### Iniciação científica

1. Victor Hugo Cordeiro Vianna. Iniciação a Pesquisa em Produtos Naturais Marinhos. Início: 2022. Iniciação científica (Graduando em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. (Orientador).

#### Orientações de outra natureza

1. Clara Lopes dos Santos Barbosa Silva. Iniciação a Pesquisa em Produtos Naturais Marinhos. Início: 2022. Orientação de outra natureza. Universidade Federal Fluminense. (Orientador).

**Dissertação de mestrado**

1. Andressa Leal. Título provisório: Biografias e autobiografias de indivíduos neuroatípicos como ferramenta contributiva para o processo de ensino e aprendizagem de pessoas neurodiversas. 2023. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão (31003010093P2)) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
2. GLAYCE DE SOUZA COSTA GENTIL. OFICINAS PARA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA INCLUSÃO E DIVERSIDADE JUNTO A ALUNOS AUTISTAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ESCOLA PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ.. 2023. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
3. EMÍLIA GIORDANO. INSTRUMENTO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS DE ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. 2022. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
4. Thalísia Cunha dos Santos. Estudo e monitoramento de diterpenos da alga *Dictyota menstrualis* sob condições de cultivo in vitro. 2022. Dissertação (Mestrado em Química de Produtos Naturais) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.
5. MICHELE JOIA DA SILVA. ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA PARA ESCOLARES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. 2022. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.
6. ELIANE MARIA DE ALMEIDA AFFONSO. A ESCUTA DO OLHAR: O JOGO COMO FACILITADOR NA APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS NATURAIS PARA ALUNOS SURDOS EM TURMA REGULAR. 2021. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão (31003010093P2)) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
7. CARLA DELISE ALVES PARANHOS KLEM. ATUAÇÃO DO MEDIADOR ESCOLAR COM CRIANÇAS AUTISTAS NO CONTEXTO EDUCATIVO: Construindo um E-book com Orientações sobre práticas pedagógicas inclusivas para crianças com TEA.. 2020. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
8. Alexandra Ferreira Gouvêa Martins. O PROCESSO DE INCLUSÃO DO ALUNO SURDO QUE PERPASSA PELA INTERAÇÃO FAMILIAR: OS PASSOS PARA A PRODUÇÃO DO DVD.. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
9. Thays Nilo de Assis. EXTRATOS DE OSMUNDARIA OBTUSILOBA (RHODOPHYTA): ANÁLISE QUÍMICA E DE CITOTOXICIDADE EM LINHAGEM U87MG DE GLIOMA HUMANO. 2019. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.
10. SULIANDRA ANGÉLICA ALVES GONÇALVES TORRES. ACESSIBILIDADE DA PESSOA SURDA AOS CONTEÚDOS E TEMÁTICAS RELACIONADOS AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: um olhar sobre a atualização clínica e científica em eventos acadêmicos. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
11. CÍNTIA BEATRIZ DUARTE PEREIRA. UM MANUAL TEÓRICO-PRÁTICO DE TÉCNICAS DE ENSINO- APRENDIZAGEM ACESSÍVEIS E INCLUSIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
12. LUIZ HENRIQUE LOPES BORGES. GUIA PARA ELABORAÇÃO DE UM EVENTO CIENTÍFICO / ACADÊMICO INCLUSIVO PARA INDIVÍDUOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
13. JOHANA MARCELA CONCHA OBANDO. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE DITERPENOS CICLICOS DE ALGA PARDA (*Dictyota menstrualis*) POR BIOCATÁLISE ENZIMÁTICA. 2018. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
14. Monica Rodrigues Martins Braz da Silva. Planejamento Educacional Diferenciado para alunos com dupla excepcionalidade. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
15. Helena Medrado Ribeiro. Variação do perfil químico em algas pardas da Tribo Dictyoteae em resposta a remoção da microbiota associada a superfície. 2017. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
16. AYLÁ DE CÁSSIA FRANCO BRAGANÇA. Mediação Escolar e Adaptação Curricular para Estudantes com TEA do 6º ao 9º ano. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.
17. GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO. MÉTODODEALFABETIZAÇÃOPARAALUNOS AUTISTAS(MAPA):ALTERNATIVADACLÍNICA- ESCOLADOAUTISTA. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, . Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.
18. Samara França. Potencial biotecnológico de algas arribadas da região nordeste-oriental brasileira. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
19. Michelle Marchezan Farias de Mesquita. Perfil químico e análise quimiotaxonomica de *Dictyota caribaea* (Dictyotaceae, Phaeophyceae) no litoral do Rio de Janeiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
20. Ana Carolina da Silva Braga. AVALIAÇÃO BIOCINTÉTICA DE TERPENOS DA ALGA PARDA *Canistrocarpus cervicornis*. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
21. LIVIA CASTRO MARQUES. Osmundaria obtusiloba: caracterização química visando potencial uso nutricional. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento

22.  NATHALIA RIBEIRO NOENTA DE LIMA. Composição química e potencial biotecnológico da alga verde *Ulva rigida*. 2014. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
23.  Nathalia Lemos Precioso. Produtos naturais de *Spatoglossum schroederi* (DICTYOTALES - OCHROPHYTA) frente ao desenvolvimento embrionário do ouriço *Lytechinus variegatus*. 2013. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, . Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
24. Meire-Anne Rezende de Oliveira. Variabilidade Intraespecífica do princípio antiviral da alga parda marinha *Dictyota menstrualis* (Dictyotales, Phaeophyta). 2009. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, . Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.
25. Fredy Augusto Ortiz Ramirez. Perfil químico de populações das algas pardas marinhas *Dictyota menstrualis* (Brasil) e *Dictyota ciliolata* (Brasil - Colômbia) (Dictyotales, Phaeophyta). 2008. Dissertação (Mestrado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.

### Tese de doutorado

1.  Johana Marcela Concha Obando. DITERPENOS CÍCLICOS BIOATIVOS EM ALGAS PARDAS MARINHAS DA FAMÍLIA DICTYOTACEAE (PHAEOPHYCEAE): ASPECTOS FISIOLÓGICOS E BIOSSINTÉTICOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS DE LABORATÓRIO.. 2022. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
2.  Michelle Marchezan Farias de Mesquita. INFLUÊNCIA DE FATORES AMBIENTAIS SOBRE A PRODUÇÃO DE DITERPENOS DA TRIBO DICTYOTEAE (PHAEOPHYCEAE, DICTYOTACEAE). 2019. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
3.  Alejandra Irina Eismann. ?CAROTENOIDES DE *Ulva* spp.: RESPOSTAS BIOQUÍMICAS E FISIOLÓGICAS FRENTE À VARIACÃO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS. 2019. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
4. Ana Carolina dos Santos Calheiros. Incremento da algicultura de algas nativas: Bioprospecção de espécies de *Ulva*. 2019. Tese (Doutorado em Botânica) - Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.
5.  Ana Carolina da Silva Braga. APLICAÇÃO DE EXTRATOS ENZIMÁTICOS PARA A PRODUÇÃO DE DITERPENOS DE ALGAS PARDAS. 2018. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
6.  JOHANA MARCELA CONCHA OBANDO. ESTUDO DA ROTA METABOLICA ENVOLVIDA NA FORMACAO DE DITERPENOS CÍCLICOS EM ALGAS PARDAS MARINHAS DA TRIBO DICTYOTEAE. 2018. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
7. GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO. PROPRIEDADE INTELECTUAL, BIOTECNOLOGIA E AUTISMO: INOVAÇÃO, INVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO POR MEIO DE PATENTES, REGISTROS E MARCAS APLICÁVEIS À SAÚDE HUMANA. 2018. Tese (Doutorado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA) - Universidade Federal Fluminense, . Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.
8. Fredy Augusto Ortiz Ramirez. DITERPENOS DAS ALGAS DA TRIBO DICTYOTEAE NO SUL CARIBENHO E SUDESTE ATLÂNTICO. 2012. Tese (Doutorado em Biologia Marinha) - Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Coorientador: Diana Negrão Cavalcanti.

### Supervisão de pós-doutorado

1. GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO. 2019. Universidade Federal Fluminense, . Diana Negrão Cavalcanti.
2. Elisabete Barbarino. 2018. Universidade Federal Fluminense, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diana Negrão Cavalcanti.

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. GUSTAVO DOS REIS SOUZA BARBOSA. Iniciação a Pesquisa em Produtos Naturais Marinhos. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
2. Beatriz de Araujo Fernandes. Toxicidade de extratos da alga *Dictyota menstrualis* de diferentes localidades da costa brasileira sobre crustáceo *Artemia salina*. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
3. MANUELA ROCHA MARQUES. Comparação do perfil químico orgânico de diferentes populações de *Dictyota menstrualis* coletadas em áreas distintas do Brasil. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
4. Thays Nilo de Assis. ANÁLISE DO POTENCIAL ANTICÂNCER DO EXTRATO DE *OSMUNDARIA OBTUSILOBA* (RHODOPHYTA) ARRIBADA E NÃO ARRIBADA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
5. Ágatha Yumi Cabrera. Substâncias de algas marinhas com atuação em células de *Leishmania*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia do Mar) - Universidade Federal de São Paulo - Baixada Santista. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
6. YURI GOMES BALANCO. Substâncias de algas marinhas com atuação em células de *Leishmania*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia do Mar) - Universidade Federal de São Paulo - Baixada Santista. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.

Apresentações de Trabalho

1. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Atuação como cientista em Biologia Marinha. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **CAVALCANTI, D. N.** ?Drogas e sua origem na natureza?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. **Cavalcanti, D.N.** Autismo e Altas Habilidades: lacunas do conhecimento - superando a exclusão e agressividade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **Cavalcanti, D.N.** A inclusão de indivíduos autistas no ensino médio e superior. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **Diana N. Cavalcanti;** LIONE, V. F. ; ABUJADI, C. . Mesa temática: Ciência, família e amor. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **Cavalcanti, D.N.;** ABUJADI, C. . O desafio da Transdisciplinaridade na prática envolvendo o TEA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **Diana N. Cavalcanti.** O que é Autismo? Aspectos gerais do TEA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **Diana N. Cavalcanti.** O que é Autismo. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **CAVALCANTI, D. N.;** ABUJADI, C. ; LACERDA, L. ; BOMFIM, P. . TRANSCENDENDO AS BARREIRAS DO ESPECTRO DO AUTISMO. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Química de Produtos Naturais e suas possíveis aplicações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
11. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Vertentes da Inclusão no Ensino Superior. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **OBANDO, J. M. C. ; LOPEZ, J. P. ; SANTOS, T. C. ; BARBARINO, E. ; CAVALCANTI, DIANA ; GARCIA, C. G. F. .** Neutrophils recruitment inhibition in zebrafish with diterpenes-enriched fractions from Dictyota menstrualis. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **Diana N. Cavalcanti.** Sustentabilidade envolvendo produtos naturais de macroalgas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. **NASCIMENTO, G. I. ; FELICIANO, J. A. C. ; LINHARES, A. G. ; CAVALCANTI, DIANA .** Alfabetização emocional e dupla excepcionalidade. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. **CAVALCANTI, DIANA.** Mesa de Abertura. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. **CAVALCANTI, DIANA.** Inclusion of people with autism in the school environment: strategies for secondary and higher education // Inclusão de pessoas com autismo no ambiente escolar: estratégias para o ensino médio e superior. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. **CAVALCANTI, DIANA.** Desafios da Dupla Excepcionalidade: TEA e AH/SD. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. **CAVALCANTI, DIANA.** Tecnologias assistivas, Linguagens de Inclusão e técnicas Assistenciais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
19. **CAVALCANTI, DIANA.** Por uma Escola Inclusiva: intervenção ao nível do Autismo, sobredotação e dislexia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **CAVALCANTI, DIANA.** Química de Produtos Naturais e suas possíveis aplicações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
21. **CAVALCANTI, DIANA.** Mesa de Abertura no I Seminário Intenacional de Pensamento Computacional para Inclusão. 2022. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
22. **CAVALCANTI, DIANA.** Autismo: Conhecimento Científico e prática. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Cursos de curta duração ministrados

1. **Diana N. Cavalcanti;** LIONE, V. F. . Oficina: Ambiente Familiar e desenvolvimento. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **CAVALCANTI, D. N.;** LIONE, V. F. ; MEIRELES, R. M. P. L. ; CRUZ, O. M. S. E. S. ; LACERDA, T. C. ; LIMA, N. R. W. ; MARIANI, R. ; MASCARENHAS, E. . Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **CAVALCANTI, Diana Negrão;** LIONE, V. O. F. . Curso de Extensão: Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19 - 2a Edição. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **CAVALCANTI, Diana Negrão.** Aula 13 - Autismo: suas características e necessidades no Módulo Tecnologia Assistiva na Educação (40 horas), como Professora Convidada no CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO: TECNOLOGIA ASSISTIVA COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **CAVALCANTI, DIANA.** Apoio ao NEPA. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. **RODRIGUES, J. ; MARIANI, R. ; CAVALCANTI, D. N. .** Guia Online Aplicativos para a Aprendizagem do Sujeito com Autismo. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Guia online).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CAVALCANTI, D. N.;** ABUJADI, C. ; CARDOSO, F. S. . O autismo em tempos de pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).
2. **CAVALCANTI, Diana Negrão;** CARDOSO, F. S. ; TEIXEIRA, G. A. P. B. ; DAWES, T. . A UFF e a inclusão de alunos com deficiência caminhos a trilhar. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

Número de produções C, T & A: 18

Avaliação do processo de formação biossintética dos diterpenos de algas pardas

Descrição: Estudos de biossíntese de diterpenos de algas do grupo Dictyota.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Valéria Laneuville Teixeira - Integrante / Roberto Campos Villaça - Integrante / Elisabete Barbarino - Integrante / Ana Carolina da Silva Braga - Integrante / Michelle Marchezan Farias de Mesquita - Integrante / Helena de Souza Pereira - Integrante / Helena Medrado - Integrante / JOHANA MARCELA CONCHA OBANDO - Integrante / Iuri Morais do Amaral - Integrante / THALISIA CUNHA DOS SANTOS - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / FAPERJ - Auxílio financeiro / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 18

### Projeto de desenvolvimento tecnológico

**2017 - Atual**

Material didático inovador para o ensino de Algas Marinhas à população com necessidades educacionais especiais

Descrição: Este projeto visa, através do desenvolvimento de um produto inovador, oferecer conteúdo acessível com a temática da ficologia à pessoas portadoras de necessidades especiais de aprendizagem e/ou interessados em artes e biologia marinha. Trata-se da elaboração de um livro ilustrado em quadrinhos que, com o auxílio de seu conteúdo visual, seja capaz de estimular uma parcela da população que possui dificuldades em se interessar por materiais didáticos mais tradicionais além de atrair o interesse do eventual aficionado por artes. A construção de um material com essa proposta, levando em conta a grande diversidade das algas, permite explorar, do ponto de vista artístico, muitas maneiras de representar os organismos estudados, uma vez que combina texto e uma grande quantidade de ilustrações. A popularidade dos quadrinhos na cultura pop, bem como o caráter visualmente chamativo de um material ilustrado e a beleza natural destes organismos estudados são, combinados, o que torna este um material de divulgação inovador..

Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Raphael D'Able Gismonti - Integrante.

Financiador(es): UFF/PROPPI/AGIR - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 1

### Projeto de extensão

**2019 - 2019**

Recursos do Mar: explorando a diversidade de algas marinhas

Descrição: As algas marinhas bentônicas são organismos fotossintetizantes de grande valor ecológico, presente em todos os oceanos e vem sendo utilizada pelo ser humano as algas como fonte de alimento para si e para animais há séculos, além de fornecerem produtos não alimentícios imprescindíveis para a vida do homem moderno. Considerando o quadro de relevância das algas, uma das questões que permeia e instigam o desenvolvimento desse projeto é o quanto a sociedade conhece esses seres vivos e sua diversidade, sua aplicação e o meio onde eles vivem. Assim esse projeto tem como objetivo promover a divulgação científica sobre a diversidade das algas marinhas do litoral do estado do Rio de Janeiro. Para tal serão desenvolvidas 3 atividades: Algas pra que te quero; Microscopia; Conservar para usar. Todas fundamentadas na interatividade entre o público e os materiais apresentados, bem como na educação ambiente cada vez mais necessária na sociedade. As atividades serão apresentadas em conjunto com a exposição do programa Ciências sob Tendões e realizará ao menos 8 visitas à municípios distintos do Estado do Rio de Janeiro..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Bernardo A Perez da Gama - Integrante / Lucianne Fragel Madeira - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal Fluminense - Bolsa.

## Inovação

### Patente

1. NASCIMENTO, G. S. R. ; **Cavalcanti, D.N.** ; DELOU, C. M. C. ; PINTO, S. C. C. S. ; ALMEIDA, H. C. C. . KITAUS - KIT INSTRUMENTAL PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DA INTERAÇÃO SOCIAL POR IMAGENS FOTOGRÁFICAS VISUO-TATÉIS. 2017, Brasil.  
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020170194833, título: "KITAUS - KIT INSTRUMENTAL PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DA INTERAÇÃO SOCIAL POR IMAGENS FOTOGRÁFICAS VISUO-TATÉIS" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 19/09/2017
2. NASCIMENTO, G. S. R. ; PINTO, S. C. C. S. ; **Cavalcanti, D.N.** ; DELOU, C. M. C. . KitAus L@C ? AUXILIAR MÉDICO NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DO RASTREAMENTO OCULAR. 2017, Brasil.  
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020170199444, título: "KitAus L@C ? AUXILIAR MÉDICO NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DO RASTREAMENTO OCULAR" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 18/09/2017
3. NASCIMENTO, G. S. R. ; **Cavalcanti, D.N.** ; PINTO, S. C. C. S. ; DELOU, C. M. C. . BIOCURATIVO DE BIOCELULOSE E EXTRATO DE CURCUMA LONGA PARA APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS EM INDIVÍDUOS COM: AUTISMO, CÂNCER, DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E PSORÍASE. 2017, Brasil.  
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020170204669, título: "BIOCURATIVO DE BIOCELULOSE E EXTRATO DE CURCUMA LONGA PARA APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS EM INDIVÍDUOS COM: AUTISMO, CÂNCER, DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E PSORÍASE" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 25/09/2017
4. NASCIMENTO, G. S. R. ; PINTO, S. C. C. S. ; **Cavalcanti, DN** ; DELOU, C. M. C. . KIT INFORMATIZADO POR SISTEMA OPERACIONAL DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DO RASTREAMENTO OCULAR. 2017, Brasil.  
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020170212939, título: "KIT INFORMATIZADO POR SISTEMA OPERACIONAL DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO EM LACTENTES A PARTIR DO RASTREAMENTO OCULAR" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 04/10/2017

### Projetos de pesquisa

#### 2019 - Atual

Implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo ? NEPA: Intervenção Precoce para o Desenvolvimento Clínico-Pedagógico-Social de indivíduos do Transtorno do Espectro Autista

Descrição: O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do desenvolvimento neurológico caracterizada pelas dificuldades persistentes na comunicação social e participação social, bem como na presença de interesses restritos e padrões ritualizados de comportamento. Observando a importância desse tema, a presente proposta tem por objetivo contribuir significativamente para o entendimento do Transtorno do Espectro Autista através da criação do NEPA: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo. Este núcleo atuará na avaliação de abordagens terapêuticas para o TEA, bem como no estudo de novas estratégias para o desenvolvimento desses indivíduos, considerando diferentes graus de severidade, idades e ambientes, assim como pesquisas que apontem novas estratégias terapêuticas, caracterizando a pesquisa translacional dentro do Eixo Educação-Saúde através da parceria com instituições públicas e privadas..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado profissional: (8) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Viviane Freitas Lione - Integrante / Manuel Gustavo Leitão Ribeiro - Integrante / Caio Abujadi - Integrante / Kamilla Grativol Rosa - Integrante / Kamila Castro Grokoski - Integrante / Andressa Leal - Integrante / Paulo Henrique Freire Bourdette Ferreira - Integrante / Caroline Moreira de Oliveira - Integrante.

Financiador(es): FAPERJ - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 3

#### 2016 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento de ações aplicadas a pessoas com Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos

Descrição: Pesquisa sobre ações envolvendo o ensino de pessoas com pessoas com Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado profissional: (3) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Diana Negrão Cavalcanti - Coordenador / Cristina Maria Carvalho Delou -

7. Ana Luiza de Siqueira Gesteira. POTENCIAL ANTIOXIDANTE DE ALGAS MARINHAS PARA FINS COSMÉTICOS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia do Mar) - Universidade Federal de São Paulo - Baixada Santista. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
8. ANA LUIZA FERRARI GENOVA. PRODUÇÃO DE BIODIESEL A PARTIR DE MACROALGAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia do Mar) - Universidade Federal de São Paulo - Baixada Santista. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
9. NÁDIA SANTOS BARBOSA. PRODUÇÃO DE BIODIESEL A PARTIR DE MACROALGAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia do Mar) - Universidade Federal de São Paulo - Baixada Santista. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
10. TUANE VIEIRA OLIVEIRA. ANÁLISE QUÍMICA DE ALGAS PARA FINS ANTICÂNCER. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia do Mar) - Universidade Federal de São Paulo - Baixada Santista. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.

### **Iniciação científica**

1. VITORIA BARSÍ DE SANTANA. Desenvolvimento de processos tecnológicos para Implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo (NEPA) da Universidade Federal Fluminense ? Desenvolvimento de terapia medicamentosa a base de algas marinhas. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
2. JOAO GABRIEL LEAL RESTIER. ESTUDO E MONITORAMENTO DE DITERPENOS DA ALGA DICTYOTA MENSTRUALIS SOB CONDIÇÕES DE CULTIVO IN VITRO VISANDO APLICAÇÃO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
3. Thalísia Cunha dos Santos. Avaliação do processo de formação biossintética dos diterpenos de algas pardas. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Química) - Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal Fluminense/CNPq. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
4. ESPERANZA DE OLIVEIRA COSTA. Desenvolvimento de processos tecnológicos para Implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo (NEPA) da Universidade Federal Fluminense ? desafios da Divulgação científica transdisciplinar para população envolvida com TEA. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Sociologia) - Universidade Federal Fluminense, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
5. CINTIA BEATRIZ DUARTE PEREIRA. Aperfeiçoamento científico. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Mestrado em Diversidade e Inclusão - UFF. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
6. Raphael Dable Gismonti. Material didático inovador para o ensino de Algas Marinhas à população com necessidades educacionais especiais. 2019. Iniciação Científica. (Graduando em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense, UFF/PROPP/AGIR. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
7. KAMILA GRATIVOL ROSA. Organizações de eventos na vertente inclusiva. 2019. Iniciação Científica. (Graduando em Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Mestrado em Diversidade e Inclusão - UFF. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
8. Iuri Moraes do Amaral. Avaliação do processo de formação biossintética dos diterpenos de algas pardas. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
9. Karla Yumi Saikusa Barbosa. Produtos naturais de Kappaphycus alvarezzi: Avaliação pré-clínica de substâncias com potencial atividade microbicida anti-HIV. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense, UFF. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
10. Samara França. Avaliação biotecnológica de Caulerpa racemosa. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense, UFF. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
11. Nadine dos Santos Bitencourt. Técnicas de caracterização dos produtos naturais de algas marinhas bentônicas. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal Fluminense/CNPq. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.

### **Orientações de outra natureza**

1. Thaissa de Andrade Manhaes Dutra. Iniciação a Pesquisa em Produtos Naturais Marinhos. 2022. Orientação de outra natureza. (Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
2. Victor Cordeiro. Recursos do Mar: explorando a diversidade de algas marinhas. 2021. Orientação de outra natureza. (Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
3. Cecília Deolinda Sant'Anna Ferreira. Introdução à Química de Produtos Naturais de Algas Marinhas. 2018. Orientação de outra natureza. (PIBIC-EM) - UFF/PROPP/AGIR, Universidade Federal Fluminense/CNPq. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
4. Evelyn Luiza Acosta Guarnel. Algas marinhas como fonte de moléculas orgânicas. 2018. Orientação de outra natureza. (PIBIC-EM) - UFF/PROPP/AGIR, Universidade Federal Fluminense/CNPq. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
5. Raphael Gismonti. Biossíntese de diterpenos de algas pardas. 2017. Orientação de outra natureza. (Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
6. Philippe do Nascimento Magalhães. Produtos Naturais de algas marinhas. 2017. Orientação de outra natureza. (Ciências Biológicas) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
7. Margarita Lopez Ardila. Biossíntese de diterpenos de algas pardas. 2016. Orientação de outra natureza. (Abi - Ciências Biológicas) - Universidade Federal Fluminense. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
8. Mylenna Vieira Ferro. Estágio curricular em Química. 2015. Orientação de outra natureza. (Técnico em Química) - Instituto Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
9. Cosme Fernandes Laurenço. Perfil químico de algas pardas da Tribo Dictyoteae. 2015. Orientação de outra natureza. (PIBIC-EM) - UFF/PROPP/AGIR, UFF. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.
10. Lillian Costa Peixoto. Perfil químico de algas pardas da Tribo Dictyoteae. 2015. Orientação de outra natureza. (PIBIC-EM) - UFF/PROPP/AGIR, UFF. Orientador: Diana Negrão Cavalcanti.

## Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. YONESHIGUE-VALENTIN, Y. ; TEIXEIRA, Valéria Laneuville ; GESTINARI, L. M. S. ; ROMANOS, M. T. ; PAIXAO, I. C. P. ; De-Paula, Joel Campos ; REIS, R. P. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; FERNANDES, D. R. P. ; ORTIZ-RAMÍREZ, FREDY A. . III Workshop RedeAlgas. 2011. (Congresso).
2. BARBARINO, E. ; LOURENCO, S. O. ; SILVA, E. P. ; FARO, B. T. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; SILVA, A. N. . Congresso Brasileiro de Biologia Marinha. 2013. (Congresso).
3. **CAVALCANTI, Diana Negrão**. II Semana Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Belford Roxo. 2010. (Outro).
4. **Cavalcanti, D.N.**; DELOU, C. M. C. ; LIONE, V. F. ; GOMES, J. . I Simpósio sobre Autismo da UFF. 2017. (Outro).
5. **Cavalcanti, DN**; DELOU, C. M. C. ; LIONE, V. F. ; LIMA, N. R. W. ; GOMES, J. . II Simpósio sobre Autismo da UFF. 2018. (Outro).
6. **CAVALCANTI, D. N.**; LIONE, V. F. ; MEIRELES, R. M. P. L. ; MASCARENHAS, E. ; CRUZ, O. M. S. E. S. ; LACERDA, T. C. ; MARIANI, R. ; LESSA, T. G. S. A. ; ROSA, K. G. . Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19. 2020. (Outro).
7. **CAVALCANTI, D. N.**. 3º simpósio sobre autismo da UFF. 2019. (Congresso).
8. **CAVALCANTI, Diana Negrão**; ABUJADI, C. ; LIONE, V. F. ; GROKOSKI, K. C. ; ROSA, K. G. . 2º Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo e 2º Encontro Internacional de Associações, Familiares e Cuidadores de Autistas. 2021. (Congresso).
9. BOMFIM, P. ; **CAVALCANTI, D. N.** . TRANSCENDENDO AS BARREIRAS DO ESPECTRO DO AUTISMO. 2021. (Outro).
10. ☆ ABUJADI, C. ; **CAVALCANTI, Diana Negrão** ; DELOU, C. M. C. ; LIONE, V. F. ; CIASCA, S. M. . 1º Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro do Autismo & 1º Encontro Internacional de Associações, Cuidadores e Familiares de Autistas. 2019. (Congresso).

## Redes sociais, websites e blogs

1. **Diana N. Cavalcanti**; LIONE, V. F. ; BORGES, L. H. L. ; VIEIRA, D. ; ROSA, K. G. . Simpósio sobre Autismo da UFF. 2019; Tema: Evento científico anual sobre autismo. (Site).
2. **Diana N. Cavalcanti**; VIEIRA, D. ; BORGES, L. H. L. ; ROSA, K. G. ; TORRES, S. A. A. G. . Simposio sobre Autismo da UFF. 2019; Tema: Informações sobre o Transtorno do Espectro do Autismo. (Rede social).
3. **Diana N. Cavalcanti**; ABUJADI, C. ; ROSA, K. G. ; BORGES, L. H. L. ; VIEIRA, D. . Caminho Azul. 2018; Tema: promover atividades de assistência às crianças e indivíduos autistas carentes e suas famílias, com vistas à melhora de sua condição de desenvolvimento e qualidade de vida, mobilizando recursos clínicos, humanos e materiais. (Site).
4. **Diana N. Cavalcanti**; ABUJADI, C. ; ROSA, K. G. ; BORGES, L. H. L. ; VIEIRA, D. . Caminho Azul. 2018; Tema: Inclusão, Respeito, Autismo. (Rede social).

## Outras informações relevantes

Apoios financeiros recebidos: - Edital de Apoio a Eventos PROPI/2017 - Auxílio financeiro - I Simpósio sobre Autismo da UFF. Coordenadora: Diana Negrão Cavalcanti. - Edital de Apoio a Eventos Proppi/2018 - Auxílio financeiro - II Simpósio sobre Autismo da UFF - Coordenadora: Diana Negrão Cavalcanti. - Edital PIBITI/PIBINOVA 2017-2018 - bolsa concedida (Raphael D'Able Gismonti) - Projeto: Material Didático Inovador para o ensino de algas marinhas à população com necessidades educacionais especiais - Edital PIBITI/PIBINOVA 2018 - 2019 - bolsa concedida (renovação - Raphael D'Able Gismonti) - Projeto: Material Didático Inovador para o ensino de algas marinhas à população com necessidades educacionais especiais - Edital PIBIC 2018 - 2019 - bolsa concedida (Thalísia Cunha) - Projeto: Avaliação do processo de formação biossintética dos diterpenos de algas pardas - Edital PIBIC 2019 - 2020 - bolsa CNPq concedida (Thalísia Cunha) - Projeto: IC190478 - Edital de Apoio a Eventos Proppi/2019 - Auxílio financeiro - 3º Simpósio sobre Autismo da UFF e 1ª Jornada sobre Autismo da Caminho Azul - Coordenadora: Diana Negrão Cavalcanti.





CRMSPA / SESAU  
PROC. Nº 540/24  
PAG 35  


## RECIBO

Eu, Caio Abujadi, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 282.340.358-59, CRM/RJ 52-89842-2, recebi da ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.603.791/0001-78, a importância de R\$ 4000,00 (quatro mil reais), referente ressarcimento de despesas relacionadas a palestra realizada no curso de Especialização Lato Sensu em Atenção à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA; Unidade proponente: Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ ESPMT , no dia 06/12/2022.

Rio de Janeiro – RJ, 28 de janeiro de 2023.



Caio Abujadi

CPF 282.340.358-59





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 298

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAGISTÉRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E NOME DO CONTRATADO.

PROCESSO Nº SES-PRO-2023/48087

### 1. PARTE

São partes neste Contrato de Prestação de Serviço, de um lado a Secretaria de Estado de saúde de Mato Grosso (SES/MT), CNPJ nº 04.441.389/001-61, com sede na Rua Adauto Botelho N 552 , bairro CoopHEMA CEP: 78.085-200-Cuiabá/MT, neste ato representado pelo (a) seu Diretor(a) Sílvia Aparecida Tomáz, e do outro lado **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI**, CPF: 011.009.347-07, RG: 07841564-3 DGPC/RJ, residente a Rua Benjamim Constant, 59 – FDS – Barreto – Niterói/RJ, CEP.: 24.110-002 doravante denominado de CREDENCIADO (A) as quais tem entre si justa e acertada a prestação de serviços de magistério nas ações de qualificação e formação nos Cursos oferecidos pela ESP/SES, nos termos e condições a seguir dispostos, obedecidas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Portaria nº 264/2021/GBSES.

### 2. CREDENCIAMENTO

O presente Contrato decorre do processo administrativo nº 2023/48087, relativo ao edital de reabertura nº 005/2022/ESP/SES-MT, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, e as disposições da Lei nº 8.151 08 de Julho de 2004, e suas alterações e da Portaria nº 264/2021/GBSES.

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

O presente Contrato fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 14.133/21 alterações posteriores.

### 4. DA UNIDADE GERENCIADORA

A gestão do presente Contrato ficará a cargo da coordenação e/ou gerência técnica da ESP/SES/MT, que realizará a contratação, conforme necessidade, com responsabilidade pela regularidade da documentação pertinente, visando garantir o cumprimento das disposições contidas neste instrumento.



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços para exercer atividades de magistério/produto no Curso: **Especialização em Atenção à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo-TEA- Unidade Temática VI: Métodos de Intervenção como Instrumento do Cuidado no Transtorno do Espectro Autista no período de outubro e novembro/2023, município de Cuiabá/MT, com carga horária 80 (oitenta) Horas/Aulas.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. Ao credenciado competirá além daquelas de caráter geral previstas no Edital de reabertura nº. 005/2022/ESP/SES-MT e as que seguem:

2.1.1 Executar a demanda de acordo com o Contrato, a ordem de execução de serviço, o projeto do curso e as atribuições constantes no edital de reabertura nº. 005/2022/ESP/SES-MT e anexos, emitida pela ESP/SES/MT, observando-se os parâmetros de boa técnica e as normas legais aplicáveis.

2.1.2. Comunicar a coordenação do plano, programa ou projeto, por escrito e com antecedência mínima de sete dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços dentro dos prazos previstos, ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

2.1.3. Cumprir os serviços estabelecidos constantes deste contrato e da ordem de execução de serviço, sob pena de não lhe ser remunerado a respectiva prestação.

2.1.4. Comunicar imediatamente e por escrito à coordenação do plano, programa ou projeto qualquer anormalidade de caráter urgente ou não.

2.1.5. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita à atividade contratada.

2.1.6. Encaminhar à ESP/SES/MT toda documentação necessária ao recebimento de seus serviços.

2.1.7. Responsabilizar-se, integralmente, pelo fiel cumprimento dos serviços, assim como pela execução da ordem de serviço nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço.

2.1.8. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação informando toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação e qualificação técnica.

2.1.9. Atender as pessoas com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços.

2.1.10. Justificar à Coordenação do plano, programa ou projeto, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da desistência da prestação de serviço objeto deste contrato. 37  


2.1.11. O contratado será responsabilizado civil e criminalmente por qualquer cobrança indevida feita em razão da execução deste Contrato.

2.1.12. O contratado deverá executar os serviços com a devida diligência e observação dos padrões de qualidade exigidos, cumprindo prazos, compromissos e acordos de confidencialidade de dados e informações.

2.1.13. O contratado responde por qualquer tipo de falha, seja profissional ou funcional ocorrida na prestação dos serviços.

2.1.14. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da SES/MT ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

2.1.15. Prestar, prontamente, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SES/MT, cujas reclamações se obrigam a atender.

2.1.16. Entregar todo material produzido durante sua prestação de serviço, seja plano de curso, plano de aula, material didático, projeto e etc. no prazo determinado pela coordenação do plano, programa ou projeto.

2.1.17. Os materiais e conteúdos produzidos pelo credenciado, na prestação de serviços, será apreciado e deverá ser aprovado pela coordenação do curso, e os direitos autorais serão cedidos a ESP/SES/MT, podendo esta utilizá-los em qualquer outra ação que venha a promover.

2.1.18. Não utilizar os materiais e conteúdos produzidos na prestação de serviços em outras ações, que não sejam ofertadas pela ESP/SES/MT.

2.1.19. Participar das reuniões a que for convocado, assim como dos encontros de educação permanente e formação.

### 3.1. São responsabilidades da ESP/SES/MT:

3.1.1. Exercer acompanhamento da execução do serviço por meio do coordenador do curso.

3.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que o credenciado possa cumprir o estabelecido.

3.1.3. Prestar todas as informações, esclarecimentos necessários a fiel execução contratual, por meio da Coordenação do Projeto.

3.1.4. Fornecer os meios necessários à execução pelo contratado das demandas previstas no Contrato.

3.1.5. O pagamento decorrente dos serviços efetivamente prestados pelo contratado.

3.1.6. Descontar impostos, taxas e o que demais for previsto em lei, dos pagamentos ao contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Contrato de Prestação de Serviço terá validade de **outubro e novembro/2023**, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1. Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, das horas-aulas/Produto em conformidade com a Lei 8.151 de 08/07/2004, e da Portaria 264/2021 GBSSES/MT, e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN sendo necessário:

- a) Ordem de serviço para execução do curso;
- b) Apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços e a DAM (Documento de arrecadação municipal com autenticação do banco ou número do documento de pagamento do banco);
- c) Formulário de atesto de nota fiscal
- c) após a apresentação do relatório de prestação de serviços à coordenação do curso, diário de classe e ou de produto entregue ou documento equivalente;
- d) em conta corrente do titular do credenciado, exclusivamente do Banco do Brasil;
- e) Holerite ou Declaração de Contribuição do INSS, onde se comprova recolhimento ao INSS - (Previdência Geral), do mês anterior ou corrente;
- e) Certidão negativa de Débitos (SEFAZ/MT).



#### CLAÚSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE DESCREDECIMENTO

7.1. A coordenação e/ou gerência técnica e coordenação de curso, poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente credenciamento, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após julgamento, que importem comprometimento da capacidade jurídica, técnica ou fiscal ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho sem que caiba direito a indenização, compensação ou reembolso.

7.2. O credenciado terá seu desempenho avaliado continuamente pela coordenação de curso e participantes das ações, e dependendo da avaliação poderá ser efetuado o seu descredenciamento.

7.3. Também poderá ocorrer o descredenciamento nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que seja requerido com antecedência de 30 dias e houver conveniência para a administração.

7.5. O inadimplemento, total ou parcial, e a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitará o credenciado às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida ampla defesa.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Este Contrato será rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra infração atribuível a qualquer das partes ou na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, e posteriores alterações, ou por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento da capacidade jurídica, técnica ou fiscal do credenciado ou de sua postura profissional que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, na forma da lei.

8.2. O credenciado poderá solicitar a rescisão, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que seja requerido com antecedência de 30 dias e haja conveniência para a administração.

#### CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Integram o presente Contrato, tal como se aqui estivessem transcritos, ressalvada sempre a aplicação preferencial das disposições expressas neste termo:

9.1.1. O edital de reabertura nº 005/2022/ESP/SES-MT, bem como seus anexos, modelos e apêndices.

9.1.2. A documentação apresentada pelo credenciado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer pendências que eventualmente surjam na execução do presente termo de credenciamento.

E por estarem entre si justas e concordes, assinam as partes, o presente termo de credenciamento em duas vias de igual teor e forma.

CUIABÁ/MT, 08 de agosto de 2023.

---

**Ma. Sílvia Aparecida Tomaz**

Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de MT/SESMT

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIANA NEGRAO CAVALCANTI  
Data: 22/08/2023 09:48:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**DIANA NEGRÃO CAVALCANTI**

Testemunhas

Nome \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PMSPA / SESAU  
 PROC. Nº 540/24  
 PAG 39  




PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 006/2024

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação dos serviços (palestra) do Dr. Caio Abujadi, para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	SER V	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Contratação dos serviços (palestra) do Dra. Diana Negrão Cavalcanti, para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	SER V	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL:					R\$ 13.500,00

Fontes de Consultas: Dr. Caio Abujadi cpf: 282.346.358-59 e Dra. Diana Negrão Cavalcanti cpf: 011.009.347-07

Aplicação do material/serviço e justificativa

Contratação de Palestrantes de notória especialização para realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, para abordar esta temática de grande relevância para o município.

DATA	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIA
11/01/2024	 MAT 41248	 Marcia Sampaio Fontes SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Mat 37.877-PMSPA



## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 4/2024

Processo Adm. 540/2024	Espécie: Prestação de Serviço	Data Solicitação 11/01/2024
---------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES	Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Local de Trabalho SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--	--	--

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2194666 - Contratação dos serviços (palestra) do Dr. Caio Abujadi, para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	Srv. Pessoa Ji Serviços de Capacitação	SERV	1,0000

Descr.:

2	2194667 - Contratação dos serviços (palestra) do Dra. Diana Negrão Cavalcanti, para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	Srv. Pessoa Ji Serviços de Capacitação	SERV	1,0000
---	---	---	------	--------

Descr.:

Justificativa:

*Eremildo Luz de Souza Junior*  
Chefe de Seção  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr.: 41935

Servidor Responsável

MAT: 43935



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PMSPA/SESAU**

Proc. Nº: 540/2024

Fls nº: 43

Rub: \_\_\_\_\_

**Ao: FMS**

Segue para atendimento dos itens abaixo:

- ✓ Dotação orçamentária
- ✓ Previsão do objeto solicitado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

Após atendimento, requer a remessa dos autos ao 272 - Departamento de Compras/ Saúde, para elaboração do Termo de Referência.

São Pedro da Aldeia, 11 de janeiro de 2024.

*Eremildom Luiz de Souza Junior*  
Chefe de Seção  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr.: 41935

**Eremildom Junior**  
Chefe de Departamento  
Departamento de Compras / Saúde  
Mat.: 41.935



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA MINISTRAR NO EVENTO 3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COMO PARTE DO PROGRAMA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, SOB A COORDENAÇÃO DO NEPS.

#### **1. SETOR RESPONSÁVEL:**

Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do NEPS.

#### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Este estudo técnico preliminar (ETP) é um documento que constitui a primeira etapa para a solução do problema: proporcionar ferramentas que otimizem de forma parametrizada e fidedigna a consulta de preços afim de instruir os processos com preços justos estabelecidos no mercado.

O estudo pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para a Administração Pública Municipal, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Para tanto, buscou-se organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal instrumento também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

#### **3. OBJETO(S) PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Para resolução do problema ora indicado, inicialmente sinalizamos as seguintes soluções:

- a) Contratação de **Dr. Caio Abujadi** e **Dra. Diana Negrão Cavalcanti** para ministrarem palestra no evento **3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo**, na modalidade presencial, direcionado aos profissionais que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no



atendimento aos usuários com autismo.

#### 4. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

Com os avanços das políticas inclusivas, cada vez mais as esferas públicas têm redimensionado espaços inclusivos e de apoio às pessoas com TEA, respeitando assim a Lei Berenice Piana, de proteção aos direitos de pessoas com autismo publicada em 2012 (BRASIL, 2012). Conhecendo o papel dos governos federais, estaduais e municipais como fomentadores da inclusão, a Secretaria de Saúde do município de São Pedro da Aldeia através do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), irá promover ações de conscientização sobre o autismo e capacitação dos profissionais que atuam no atendimento às pessoas com TEA, de forma a prestar assistência adequada a esses sujeitos.

Durante o mês de abril é comemorado o Dia Internacional de Conscientização do Autismo (02 de abril), que se estende por todo período de abril. Sabendo disso, o NEPS realizará o 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo durante o período de 25 a 26 de abril, a fim de promover ao longo do evento, ações direcionadas ao público de profissionais que atuam com pessoas com TEA, incluindo profissionais da saúde, educação e estudantes interessados.

As palestras ministradas oferecerão certificados de forma a incentivar a participação efetiva do público alvo. As ações serão voltadas para as áreas de neurodesenvolvimento, aspectos clínicos, desenvolvimento sensorial e comportamento. Espera-se, portanto, que o evento propicie um espaço para discussões a respeito da conscientização do autismo e a atuação dos profissionais nos seus campos de trabalho.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), segue informações quanto ao levantamento de mercado para os itens desta contratação.

Por se tratar de uma contratação recorrente em todos os exercícios, não se faz necessário recorrer ao mercado para realização de estudos para possíveis soluções, tendo em vista que a solução atual apresenta o melhor custo/benefício e atende perfeitamente em todos os quesitos as necessidades do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

Os profissionais que o NEPS almeja contratar para ministrar a palestra em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecidos por suas experiências e vastos conhecimentos no tema em que atuam, conforme destacado nos currículos anexados aos autos.

## 6. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Os contratados devem ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atuam, além de uma reputação ilibada.

A contratação em evidência é similar a todas as demais contratações de docentes e palestrantes que a NEPS realiza, cujos valores sempre são baseados em tabela remuneratória pela Empresa Caminho Azul, na qual prestam serviços, conforme anexo ao processo.

A administração poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o evento será pleiteada a contratação de profissionais de notória especialização para realização de palestras e mesas redondas:

TEMAS	HORÁRIO
Abertura do evento Mesa de solenidade	13:15 - 14:00h
Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar Palestrante a ser contratado	14:10-15:00h
Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento Palestrante a ser contratado	15:00-16:00
Sugestão de Oficina: regulação do ciclo do sono Palestrante a ser contratado	16:15 – 17:15h
Encerramento	

TEMAS	HORÁRIO
Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia	13:30h – 14:15h
Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar	14:15h - 15:00h
A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos)	15:10 – 16:30

Encerramento

Os profissionais que a NEPS almeja contratar para ministrar a palestra em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecida por sua experiência e vasto conhecimento no tema em que atua, conforme destacado no currículo anexado aos autos.

#### 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais serão contratados de forma exclusiva e unitária, para prestar serviços específicos por determinado tempo. Os serviços a serem prestados pelos docentes terá a duração de 4,5 horas-aulas e os profissionais **Dr. Caio Abujadi** receberá o valor total de **R\$6.000,00** e a **Dra. Diana Negrão Cavalcanti**, receberá o valor de **R\$7.500,00**. Os preços estimados neste termo foram extraídos pelos serviços realizados pelos palestrantes em outras unidades.

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o **não parcelamento** da solução..

#### 10. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA:

A contratação dos profissionais aqui elencados é similar às diversas outras contratações que a NEPS realiza, visto que está diretamente relacionada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia.

#### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto no subelemento: vendo disponibilidade orçamentária.

#### 12. RESULTADOS ESPERADOS:

Pretende-se atender às demandas do Núcleo de Educação Permanente (NEPS), conforme informado no item 4 deste ETP.

#### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

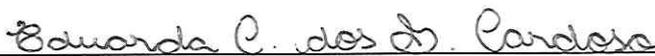
Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação..,

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

São Pedro da Aldeia, 26 de fevereiro de 2024.

#### DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

  
\_\_\_\_\_  
**Eduarda Cunha dos Santos Cardoso**  
Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde  
Mat: 41218

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 540/2024

### **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

Contratação de palestrantes com notável saber para a realização do **3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**, direcionado aos profissionais que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANT	PROFESSOR(A)	PREÇO TOTAL
1	Palestra sobre (Uma visão abrangente e transdisciplinar)	Serv.	1	Caio Abujadi	R\$6.000,00
2	Palestra sobre (neuroinflamação e desenvolvimento)	Serv.	1	Diana Negrão Cavalcanti	RS 7.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 13.500,00</b>

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

Durante o mês de abril é comemorado o Dia Internacional de Conscientização do Autismo (02 de abril), que se estende por todo período de abril. Sabendo disso, o NEPS realizará o **3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo** durante o período de 25 a 26 de abril, a fim de promover ao longo do evento, ações direcionadas ao público de profissionais que atuam com pessoas com TEA, incluindo profissionais da saúde, educação e estudantes interessados.

As palestras ministradas oferecerão certificados de forma a incentivar a participação efetiva do público alvo. As ações serão voltadas para as áreas de neurodesenvolvimento, aspectos clínicos, desenvolvimento sensorial e comportamento. Espera-se, portanto, que o evento propicie um espaço para discussões a respeito da conscientização do autismo e a atuação dos profissionais nos seus campos de trabalho.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).**

Para o evento será pleiteada a contratação de profissionais de notória especialização para realização de palestras e



mesas redondas:

TEMAS	HORÁRIO
Abertura do evento Mesa de solenidade	13:15 - 14:00h
Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar Palestrante a ser contratado	14:10-15:00h
Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento Palestrante a ser contratado	15:00-16:00
Sugestão de Oficina: regulação do ciclo do sono Palestrante a ser contratado	16:15 – 17:15h
Encerramento	

TEMAS	HORÁRIO
Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia	13:30h – 14:15h
Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar	14:15h - 15:00h
A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos)	15:10 – 16:30
Encerramento	

#### DO VALOR ESTIMADO

O valor inicial estimado para a presente contratação é de **R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme se verifica através dos serviços prestados pelos palestrantes em outras instituições, conforme constante nos autos do processo em epígrafe.

#### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O instrumento oriundo deste Termo de Referência terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da primeira **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pelo Contratante.

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

O serviço que constitui o objeto deste Termo de Referência enquadra-se na **modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação**, uma vez que a possui natureza singular, sendo prestada por profissionais de notória especialização, enquadrando-se no art. 74, inc. III, alínea "P" da Lei n.º 14.133/2021.

Além disso, para a matéria relacionada não se dispõe de profissional interno, não havendo no NEPS servidor habilitado para produzir os materiais do referido assunto a ser abordado.

---

## 6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

---

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente designado para tal.

Os serviços prestados deverão ser acompanhados das competentes notas fiscais, em três vias, bem como cópia do empenho, discriminação dos objetos de acordo com empenho e os dados bancários para pagamento: BANCO/AGENCIA/CONTA CORRENTE;

Nas notas fiscais deverá constar o número do contrato e/ou da Nota de Empenho, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total, e a informação de que os serviços serão prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde;

A Contratada, quando não cumprir os prazos e parâmetros estipulados para prestação do serviço objeto da licitação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

---

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

A Contratada obriga-se a:

- a) Prestar o serviço contratado no período e local indicados pelo Contratante, com estrita observância das especificações deste Termo de Referência e seu anexo;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação;
- e) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a

incidir na execução do contrato;

- i) Fornecer o material didático do curso em meio digital;
- j) Emitir a certificação de participação no curso aos servidores no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emissão dos certificados.

---

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

---

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber o serviço, disponibilizando os servidores a participarem do curso no local indicado, na data e hora acordados para realização do evento acadêmico;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento;
- c) Após a aceitação do serviço, atestar a Nota Fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a emissão e encaminhamento dos certificados pela Contratada;
- d) Efetuar o pagamento após ateste da Nota Fiscal, na forma e prazo estabelecidos
- e) Aplicar penalidades ao prestador de serviço, por descumprimento contratual;

---

#### 9. VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO:

---

Para fins de verificação da conformidade, o serviço entregue será recebido na forma que segue:

- a) **Provisoriamente** – no ato da prestação dos serviços pela Contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência.
- b) **Definitivamente** – no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade dos serviços executados, com consequente aceitação, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime a Contratada de reparar eventuais irregularidades constatadas posteriormente.

---

#### 12. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

---

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

---

#### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

<b>Ficha:</b>	<b>1208</b>
<b>Fonte:</b>	<b>15001002</b>
<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>10.301.058.2.409</b>
<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.39.99,00</b>

#### 14. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias após a verificação definitiva do cumprimento do contrato, desde que não haja fator impeditivo por parte da contratada.

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, devendo a contratada identificar na nota fiscal o nome da Empresa, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a contratada deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do DRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do prestador de serviços, o prazo de 30 (trinta) dias começará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

O recolhimento de impostos e contribuições municipais será realizado pelo contratante no momento do pagamento da nota fiscal/fatura onde será abatido o imposto e/ou contribuição devida, conforme determinação da Secretaria Municipal de Fazenda. Assim, deve a contratada ao emitir a nota fiscal/fatura, apresentar a alíquota e o valor a serem recolhidos.

#### 15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A fiscalização da execução do objeto contratado caberá a comissão designada por ato da Secretária Municipal de Saúde. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor,

respeitados o contraditório e a ampla defesa.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Demais atos de gestão e fiscalização do contrato deverão observar as normas municipais pertinentes e, na ausência destas, a normativa federal.

---

## 16. DAS PENALIDADES:

---

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o contratante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021:

- (a) Advertência;
- (b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;



- (c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- (d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

- 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no serviço, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de serviço com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no serviço por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplimento parcial da obrigação assumida;

- 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e

- 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato. (QUANDO FOR O CASO)

- As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

São Pedro da Aldeia, 06 de março de 2023

Elaborado por   
**Eremildom Luiz de Souza Junior**  
Chefe de Seção  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr: 41935  
**Eremildom Luiz de Souza Junior**  
Chefe de Departamento  
Mat. 41.935

  
**Geraldo Lopes Vieira**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat. 37.879

APROVADO POR:

  
**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA/SELICC
Proc. nº 540/2024
Folha nº <u>56</u>
- -



A: Secretaria de Licitações, contratos e convênios - SELLIC

✓ Remeto os autos para Prosseguimento;

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,



Eremildom Luiz de Souza Junior  
Chefe de Seção  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr.: 41935  
Eremildom Junior

Chefe de Departamento  
Departamento de Compras / Saúde  
Mat.: 41.935

**Processo 540/2024**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**

Informo que não foi reconhecido a vantajosidade da contratação em razão de informações contidas em folhas 35, considerando que o palestrante nesta oportunidade teve remuneração menor que a pretendida atualmente.

São Pedro da Aldeia, 11 de março de 2024.

**Rodrigo Sodré**  
Assessor I  
Mat. 42.101



540/24  
58  
*[Handwritten signature]*

## RECIBO

Eu, Caio Abujadi, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 282.340.358-59, CRM/RJ 52-89842-2, recebi da ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.603.791/0001-78, a importância de R\$ 8000,00 (oito mil reais reais), referente a ressarcimento de despesas do deslocamento, alimentação e serviço de ministrador de palestra no dia 21 de setembro de 2023, para o Município de Cruzeiro – SP, representando a Associação Caminho Azul.

Rio de Janeiro – RJ, 25 de setembro de 2023.

Caio Abujadi  
CPF 282.340.358-59

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA/SELICC

Proc. nº 540/2024

Folha nº 59

Rub. 

A: Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios - SELICC

Remeto os autos para prosseguimento, com a ressalva apontada devidamente corrigida:

- ✓ Vantajosidade da contratação

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 19 de março de 2024.

Atenciosamente,

  
*Eremildom Luiz de Souza Junior*  
Chefe de Seção  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr.: 41935

Eremildom Junior

Departamento de Compras / Saúde

Mat.: 41.935

DESPACHO

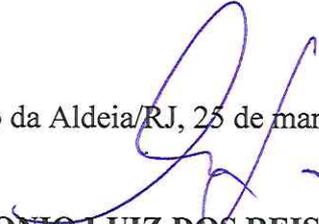
À SESAU,

1. Para atendimento integral da exigência constante do §4º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de **notas fiscais** emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, **ou por outro meio idôneo.**”

2. Em detida análise dos autos, verifica-se a ausência no cumprimento do dispositivo legal acima mencionado, razão pela qual os devolvo para que seja dado o seu devido atendimento.

São Pedro da Aldeia/RJ, 25 de março de 2024.



**ANTONIO LUIZ DOS REIS NETO**

Assessor Especial II

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA MINISTRAR NO EVENTO 3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COMO PARTE DO PROGRAMA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, SOB A COORDENAÇÃO DO NEPS.

### 1. SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do NEPS.

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este estudo técnico preliminar (ETP) é um documento que constitui a primeira etapa para a solução do problema: proporcionar ferramentas que otimizem de forma parametrizada e fidedigna a consulta de preços afim de instruir os processos com preços justos estabelecidos no mercado.

O estudo pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para a Administração Pública Municipal, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Para tanto, buscou-se organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal instrumento também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

### 3. OBJETO(S) PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Para resolução do problema ora indicado, inicialmente sinalizamos as seguintes soluções:

a) Contratação da empresa **Associação Caminho Azul**, para disponibilização dos palestrantes **Dr. Caio Abujadi** e **Dra. Diana Negrão Cavalcanti** para ministrarem palestra no evento **3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo**, na modalidade presencial, direcionado aos profissionais que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

#### **4. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:**

Com os avanços das políticas inclusivas, cada vez mais as esferas públicas têm redimensionado os espaços inclusivos e de apoio às pessoas com TEA, respeitando assim a Lei Berenice Piana, de proteção aos direitos de pessoas com autismo, publicada em 2012 (BRASIL, 2012). Conhecendo o papel dos governos federais, estaduais e municipais como fomentadores da inclusão, a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro da Aldeia, através do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), irá promover ações de conscientização sobre o autismo e capacitação dos profissionais que atuam no atendimento às pessoas com TEA, de forma a prestar assistência adequada a esses sujeitos.

Durante o mês de abril é comemorado o Dia Internacional de Conscientização do Autismo (02 de abril), que se estende por todo período de abril. Sabendo disso, o NEPS realizará o 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo durante o período de 25 a 26 de abril, a fim de promover ao longo do evento, ações direcionadas ao público de profissionais que atuam com pessoas com TEA, incluindo profissionais da saúde, educação e estudantes interessados.

As palestras ministradas oferecerão certificados de forma a incentivar a participação efetiva do público alvo. As ações serão voltadas para as áreas de neurodesenvolvimento, aspectos clínicos, desenvolvimento sensorial e comportamento. Espera-se, portanto, que o evento propicie um espaço para discussões a respeito da conscientização do autismo e a atuação dos profissionais nos seus campos de trabalho.

Salienta-se que a presente contratação engloba serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, tendo sido escolhida a empresa e, conseqüentemente, os profissionais referidos, diante de seu vasto saber e experiência, comprovados através do currículo apresentado por estes, demonstrando sua formação e especialização, palestras realizadas e artigos publicados pelos palestrantes, sendo estes os mais aptos à ministrar os temas propostos pelo NEPS, razão pela qual deverá ser enquadrada a presente contratação na hipótese do artigo 74, III, alínea f da Lei 14.133/2021.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Por se tratar a presente contratação de inexigibilidade fundamentada na hipótese do artigo 74, III da Lei 14.133/2021, a demonstração dos preços de mercado deverá ser realizada através da apresentação dos preços praticados pela pretensa contratada diante de outros contratantes.

Neste sentido, verificou-se que a referida empresa prestou serviços similares para os municípios de Maricá/RJ, Cruzeiro/SP, bem como para o nosso município de São Pedro da Aldeia, sendo constatado que o preço proposto encontra-se em conformidade com outros preços praticados pela empresa.

Salienta-se, ainda, que a empresa Associação Caminho Azul apresentou, ainda, planilha aberta contendo os valores dispendidos com os palestrantes, tanto pela palestra em si, quanto seus custos acessórios (transporte, alimentação, hospedagem, etc.), possibilitando esta SESAU observar a composição do preço proposto.

## 6. REQUISITOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

Os contratados devem ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atuam, além de uma reputação ilibada, devendo ainda comprovar notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permitam inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Neste sentido, foram acostados aos autos o Lattes de ambos os palestrantes, demonstrando sua formação acadêmica/titulação, atuação profissional, projetos, prêmios e títulos, artigos publicados e participação em eventos, congressos, exposições e feiras.

A administração poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o evento será pleiteada a contratação de profissionais de notória especialização para realização de palestras e mesas redondas:

TEMAS	HORÁRIO
Abertura do evento Mesa de solenidade	13:15 - 14:00h
Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar Palestrante a ser contratado	14:10-15:00h
Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento Palestrante a ser contratado	15:00-16:00
Sugestão de Oficina: regulação do ciclo do sono Palestrante a ser contratado	16:15 – 17:15h
Encerramento	

TEMAS	HORÁRIO
Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia	13:30h – 14:15h
Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar	14:15h - 15:00h
A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos)	15:10 – 16:30
Encerramento	

## 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais serão contratados através da Associação Caminho Azul e serão remunerados de acordo com a hora-aula ministrada, na forma da composição dos preços da proposta em anexo.

Desta forma o serviço a ser prestados pelos docentes terá a duração de 4,5 horas-aulas e os profissionais **Dr. Caio Abujadi** receberá o valor total de **RS6.000,00** e a **Dra. Diana Negrão Cavalcanti**, receberá o valor de **RS7.500,00**.

Sendo assim, o valor global da contratação fica estimado em **RS13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o **não parcelamento** da solução.

## 10. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA:

No caso em tela não se aplica necessidade de qualquer contratação correlata para execução dos serviços que se pretende contratar.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto através da seguinte dotação orçamentária:  
Ficha: 1208; Fonte: 15001002; Programa de Trabalho: 10.301.058.2.409; Elemento:3.3.90.39.99,00

## 12. RESULTADOS ESPERADOS:

Pretende-se atender as demandas do Núcleo de Educação Permanente (NEPS), conforme informado no item 4 deste ETP.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

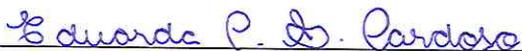
Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

São Pedro da Aldeia, 05 de abril de 2024

## DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

  
\_\_\_\_\_  
Eduarda Cunha dos Santos Cardoso  
Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).  
Mat: 41.218

## RELATÓRIO DE DESPESAS

O presente documento pretende justificar o uso dos recursos financeiros do palestrante Dr. Caio Abujadi, para chegar a cidade sede do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo (São Pedro da Aldeia) entre as quais se destacam: passagens aéreas (ida e volta de São Paulo), despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem. O valor será utilizado para custear as despesas mencionadas a seguir. Trata-se de uma medida necessária para viabilizar a participação do palestrante com notória especialização e expertise no evento, garantindo que o Dr. Caio Abujadi possa contribuir de forma efetiva para as discussões e atividades propostas.

A contratação dos serviços do Dr. Caio Abujadi a título de ressarcimento de despesas da CONTRATADA é de **R\$ 6.000,00** (SEIS MIL REAIS), referentes as seguintes despesas:

Despesa	Valor	Justificativa
Deslocamento	R\$ 2.500,00	Deslocamento do Dr. Caio Abujadi no dia 25 de abril e retorno a cidade de origem (Campinas, São Paulo) em 26 de abril de 2024, após o término do evento (Passagens aéreas, traslados, e transporte local para o município de São Pedro da Aldeia). Considerando que o evento será realizado em São Pedro da Aldeia, é necessário o deslocamento do participante até o local do evento. As passagens aéreas são essenciais para garantir a presença dos representantes de nossa instituição. Além das passagens aéreas, é importante considerar os deslocamentos locais, como transporte do aeroporto até o local do evento e eventuais deslocamentos durante a estadia.
Hospedagem	R\$ 500,00	Pagamento de hospedagem para 1 pessoa
Alimentação	R\$ 300,00	Alimentação dos dias 25 e 26 de abril de 2024
Serviço como palestrante	R\$ 2700,00	Ressarcimento de horas de serviço do profissional

Declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (Secretaria Municipal de Saúde), a veracidade das informações contidas neste documento.

Campinas, 29 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Caio Abujadi**

**RELATÓRIO DE DESPESAS**

O presente documento tem como objetivo justificar a alocação dos recursos financeiros destinados à participação da Dra. Diana Negrão Cavalcanti no 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, sediado em São Pedro da Aldeia. Tais recursos serão direcionados para cobrir despesas fundamentais, incluindo deslocamento (partindo de Niterói, RJ), alimentação e hospedagem. Esta medida se mostra essencial para facilitar a presença da Dra. Diana, uma palestrante altamente qualificada e especializada na área, garantindo assim sua contribuição eficaz para as discussões e atividades propostas durante o evento. É importante ressaltar que a Dra. Diana possui um doutorado (PhD), o que valida e justifica o valor do serviço contratado.

A contratação dos serviços do Dra. Diana Negrão Cavalcanti a título de ressarcimento de despesas da CONTRATADA é de **R\$ 7.500,00** (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), referentes as seguintes despesas:

Despesa	Valor	Justificativa
Deslocamento	R\$ 1000,00	Deslocamento do Dra. Diana Negrão Cavalcanti no dia 25 de abril e retorno a cidade de origem em 26 de abril de 2024, após o término do evento (traslados, e transporte local para o município de São Pedro da Aldeia).
Hospedagem	R\$ 500,00	Pagamento de hospedagem para 1 pessoa
Alimentação	R\$ 300,00	Alimentação dos dias 25 e 26 de abril de 2024
Serviço como palestrante	R\$ 5700,00	Ressarcimento de horas de serviço da profissional

Declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (Secretaria Municipal de Saúde) a veracidade das informações contidas neste documento.

Niterói, 29 de março de 2024.

Diana  
Negrão  
Cavalcanti

Assinado de forma digital por Diana  
Negrão Cavalcanti  
DN: cn=Diana Negrão Cavalcanti,  
o=Universidade Federal Fluminense,  
ou=Depto Biologia Marinha,  
email=dncavalcanti@id.uff.br, c=BR  
Dados: 2024.03.30 16:47:05 -03'00'

**Dra. Diana Negrão Cavalcanti**

Zimbrá

compras.sesau@pmspa.rj.gov...

**Re: Solicitação de Notas Fiscais ou Documentos Comprobatórios Idôneos**

qua., 03 de abr. de 2024 17:29  
📎 17 anexos

PMSPA - SESAU  
PROC. Nº 540/24  
FLS.: 68 RÚB.: 9

**De :** Diana Cavalcanti <dn.cavalcanti@gmail.com>  
**Assunto :** Re: Solicitação de Notas Fiscais ou Documentos Comprobatórios Idôneos  
**Para :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>  
**Cc :** caio abujadi <caio.abujadi@caminhoazul.org.br>

Boa tarde

Eu e o dr. Caio Abujadi somos voluntários que atuam fazendo palestras e treinamentos pelo Brasil pela Associação Caminho Azul, Organização sem fins lucrativos que atua no atendimento e divulgação de conhecimento do Autismo. Fazemos palestras e temos nossas despesas ressarcidas pela Caminho Azul. Seguem notas fiscais e comprovações (fotos, planos de trabalho, publicação) que foram realizados por nós nestas condições

livro publicado: <https://designrrr.page/?id=338401&token=804172607&type=FP&h=9996>

Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Em qua., 3 de abr. de 2024 às 16:44, <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> escreveu

Prezados, boa tarde!

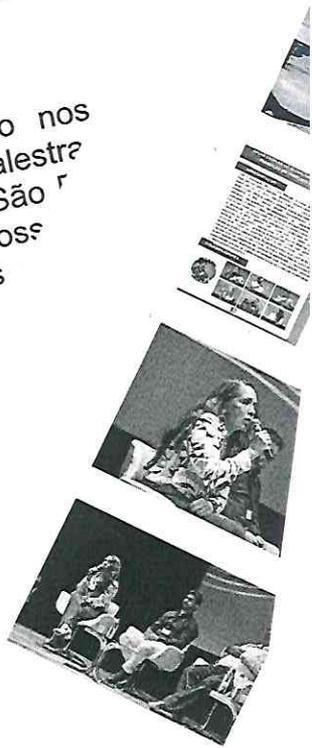
Venho por meio deste solicitar, para fins de instrução nos administrativo nº 540/2024, destinado à contratação de palestra do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo em São R de notas fiscais ou outros documentos idôneos que poss praticados anteriormente para ministração de palestras Administração Pública ou particulares.

Atenciosamente,

Felipe Valentim de Oliveira  
Departamento de Compras - SESAU  
Secretaria Municipal de Saúde

**Dra. Diana Negrão Cavalcanti**

<http://lattes.cnpq.br/1970075442296547>  
... do Núcleo de Estudos e Pesquisa em...



**Re: Solicitação de Notas Fiscais ou Documentos Comprobatórios Idôneos**

**De :** Caio Abujadi <caio.abujadi@caminhoazul.org.br> qui., 04 de abr. de 2024 10:33

**Assunto :** Re: Solicitação de Notas Fiscais ou Documentos Comprobatórios Idôneos

**Para :** dn cavalcanti <dn.cavalcanti@gmail.com>, compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

PMSPA - SESAU  
PROC. Nº 540/24  
FLS.: 70 RÚB.: 9

Bom dia,

Venho através desde confirmar a veracidade dos documentos apresentados pela Sra. Diana Cavalcanti.

Obrigado,

Caio

Sent with a Spark

Em 3 de abr. de 2024, 16:44 -0300, compras.sesau@pmspa.rj.gov.br, escreveu:

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar, para fins de instrução nos autos do processo administrativo nº 540/2024, destinado à contratação de palestrantes para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo em São Pedro da Aldeia, o envio de notas fiscais ou outros documentos idôneos que possam comprovar os preços praticados anteriormente para ministração de palestras similares, junto à entes da Administração Pública ou particulares.

Atenciosamente,

Felipe Valentim de Oliveira  
Departamento de Compras - SESAU  
Secretaria Municipal de Saúde

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>2023050443160379100017831603791000178</p>	Número da Nota <b>00000024</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>04/05/2023 16:14:19</b>				
	Código de Verificação <b>UWNZ-24SS</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>31.603.791/0001-78</b>	Inscrição Municipal: <b>1.134.876-9</b>				
Nome/Razão Social: <b>ASSOCIACAO CAMINHO AZUL</b>	Inscrição Estadual: <b>PMSPA - SESAU</b>				
Nome Fantasia:	PROC. N° <b>540/24</b>				
Endereço: <b>RUA LUCIDIO LAGO 91, SAL 411 - MEIER - CEP: 20780-020</b>	Tel.: <b>21967339777</b>				
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: RJ E-mail: -----				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>04.182.700/0001-03</b>	Inscrição Municipal: ----				
Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	Inscrição Estadual: ----				
Endereço: <b>RUA ANTONIO BENEDITO SIQUEIRA 387 - CENTRO - CEP: 28941-112</b>	Tel.: ----				
Município: <b>SAO PEDRO DA ALDEIA</b>	UF: RJ E-mail: -----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<p>Treinamento de profissionais da saúde sobre o Transtorno do Espectro do Autismo no evento 2º Encontro Azul de Conscientização do Autismo nos dias 27 e 28 de abril de 2023. carga horária de 10h.</p> <p>"Não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ASSISTENCIAL SOCIAL À SAÚDE, a que se refere o art 12 e 15 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997"</p>					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 15.000,00</b>					
Serviço Prestado					
<b>08.02.02 - treinamento</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</p> <p>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br</p> <p>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/06/2023.</p> <p>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.</p>					



PMSPA/SESAU  
PROC. Nº 3885/23  
PÁG. 17  
R. [Assinatura]

## PLANO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL

*Instrumento que integra a solicitação de prestação de serviço, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipes. As cláusulas descritas neste plano de trabalho poderão ser adaptadas, objetivando especificação precisa para a contratação do serviço.*

### 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação Caminho Azul  
CNPJ: 31.603.791/0001-78  
Endereço: Rua Lucidio Lago, nº 91 - sala 411  
Cidade: Rio de Janeiro  
Estado: Rio de Janeiro  
CEP: 20.780-020  
Nome do responsável: Diana Negrão Cavalcanti  
CPF: 011.009.347-07  
RG: 15130-02  
Órgão expedidor: CRBio  
Cargo/função: (vice-presidente)  
Endereço: Rua Benjamin Constant nº 509, Snatana  
Cidade: Niterói  
Estado: RJ  
CEP: 24110-002

PMSPA - SESAU  
PROC. Nº 540/24  
F.LS.: 72 RÚB.: 9

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: 2º Encontro Azul de Conscientização do Autismo

Período de execução: 27 e 28 de abril.

Identificação do Objeto: Conceção de palestrantes de **notória especialização**, com alto grau de aperfeiçoamento (**mestres e doutores**) para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e de desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com 10 (dez) horas de aulas presenciais.

### 3 - JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL irá estabelecer contrato de prestação de serviço com Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, com o intuito de promover a capacitação dos profissionais de saúde da rede pública do município através do evento "2º Encontro Azul de Conscientização do Autismo". A celebração do contrato irá propiciar o intercâmbio de informações, atualização e especificações utilizadas no atendimento, reabilitação e desenvolvimento dos usuários autistas atendidos na rede municipal de saúde, através de capacitação com profissionais técnicos da área.



PMSPA / SESAU

PROC. Nº 3885/23

RUB. 18

R. [Handwritten Signature]

		especialistas (Dr. Caio Abujadi/Dra. Monica Taulois)
Intervalo	16:00 -16:30h	
Aspectos familiares que impactam na condução do desenvolvimento da pessoa com TEA	16:30 – 17:30	Especialistas da Associação Caminho Azul
Encerramento		18h

PMSPA - SESAU

560/24

PROC. Nº 73

RUB.: 9

## 2º DIA – 28 de abril de 2023

TEMAS	HORÁRIO	PALESTRANTE
Aspectos Terapêuticos e de Desenvolvimento do indivíduo com TEA	13h – 14h	Coordenadora do Programa de Gestão e Desenvolvimento de Autistas da Caminho Azul (Profª Dra. Viviane Lione e Psi. Msc. Caroline Moreira)
Desenvolvimento da Senso-percepção Comunicação e Linguagem Comportamento e desenvolvimento social	14:00h as 16:00h	Especialista da Associação Caminho Azul em Integração Sensorial (TO Fernanda Carneiro) Especialista da Associação Caminho Azul em Fonoaudiologia (Mestre Aline Kabarite ou Gisele Vairo) Especialista da Associação Caminho



PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 3885/23  
19  
E

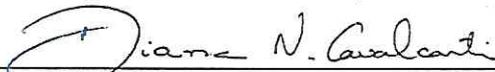
## 8 - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia será a unidade responsável pelo acompanhamento das ações referentes ao acordo de cooperação técnica.

## 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Aldeia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

São Pedro da Aldeia, 02 de março de 2023.

  
Associação Caminho Azul – Diana Negrão Cavalcanti (vice-presidente)

Testemunha 1 –

Testemunha 2 –

PMSPA - SESAU  
PROC. Nº 540/24  
FLS.: 34 RÚB.: 9

3885/23  
PAG 20  
F

PROFISSIONAIS – MODERADORES

**Caio Abujadi**  
Médico psiquiatra, mestrado em medicina pela PUC-SP, doutorado em andamento pelo Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Inclusão. Especialização em psiquiatria da infância e do adolescente, têm experiência na área do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), TDAH e psiquiatria infantil. É sócio fundador da Associação Caminho Azul e atuou na organização do 1º e 2º Congresso Internacional sobre o TEA. Possui publicações sobre autismo em revistas internacionais e brasileiras como Psychiatric Clinics Of North America e Revista Brasileira de Psiquiatria.

PMSPA - SESAU  
PROC Nº 560/24

**Diana Negrão**  
Pesquisadora, mãe de autista e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Autismo (NEPA), é especialista em bioquímica, mestre e doutora em química. É membro fundador da Caminho Azul, professora dos cursos de pós graduação em ciências, tecnologia e inclusão e de Mestrado Profissional em diversidade e inclusão. Têm linha de pesquisa na área de produtos naturais com propriedades terapêuticas no autismo, foi organizadora do 1º e 2º Congresso Internacional sobre o TEA, dos Simpósios de Autismo da UFF (SAUFF) além de possuir publicações em revistas nacionais e internacionais (48 artigos publicados). Possui patentes registradas referente à kits de diagnósticos precoce de autismo, aplicações terapêuticas de cúrcuma em biocurativos para autistas, etc.

EL Nº: 35 RÚB.: 9

**Viviane Lione**  
Pesquisadora, mãe de autista, têm mestrado e doutorado na área de biociências e três pós doutorados. Atua na área de ensino e educação especial, transtorno, síndromes e deficiências. Coordenadora do Grupo de Estudos em Transtorno do Espectro Autista (GETEA), Vice-presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Maricá e coord. da Caminho Azul. Atualmente, desenvolve projeto de pesquisa na área do desenvolvimento de biomodelos para compreensão do autismo. Possui artigos e livros publicados em revistas de alto impacto (A1). Atuou na organização do 1º e 2º Congresso Internacional sobre o TEA, do Encontro de em diversidade e inclusão de Maricá, do I Encontro de Búzios sobre TEA, do I Seminário Internacional de Acessibilidade e Inclusão de Niterói e diversos outros eventos na área de inclusão e autismo.

**Carolina Oliveira**  
Pesquisadora, psicóloga, mestre em psicologia e doutoranda em ciências, tecnologia e inclusão (UFF). Especialista em psicomotricidade relacional, pós graduada em psicologia clínica (PUC-PR), integrante do NEPA e da Associação Caminho Azul. Tem artigos publicados na área de psicomotricidade, já participou de programas de rádio e televisão e diversos eventos científicos como o SAUFF e o 2º Congresso Internacional sobre o TEA.

**Mônica Muller**  
Médica, mestrado em ensino de ciências da saúde, foi residente do Hospital dos Servidores do Rio de Janeiro atuando na área de gastroenterologia e metabolismo pediátrico, foi também residente médica do Departamento Pessoal do Ministério da Saúde. Têm, experiência na área de doenças gastrointestinais e pediatria.

**Fernanda Carneiro**  
Possui graduação em Terapia Ocupacional, pós graduação em Medicina Tradicional Chinesa, Têm experiência em reabilitação física e saúde mental. Tem aperfeiçoamento em tratamento neuroevolutivo e integração sensorial. Já realizou treinamentos e consultorias na área de integração sensorial, dieta sensorial e atuação do TO junto à pessoa com deficiência. Está vinculada a projetos de pesquisa na área de acessibilidade na atenção básica com objetivo de desenvolver tecnologias de inclusão de crianças com problemas na saúde mental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Autorização de Execução de Serviço

PMSPA - SESAU  
PROC. Nº 540/24  
FLS.: 26 RÚB.: 9

**AS 001730/2023 - Emissão: 19/09/2023**

3ª Via - VIA DO FORNECEDOR

Fornecedor:	<b>ASSOCIACAO CAMINHO AZUL (115697)</b>	<b>31.603.791/0001-78</b>
Endereço:	<b>RUA R DA QUITANDA, 68 - CENTRO, CEP: 20011030, RIO DE JANEIRO - RJ</b>	
e-Mail:	Contatos:	
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

**Unidades atendidas**

Unidade Adm.:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0031)</b>
Centro Consumo:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (001)</b>
Solic.de Compra:	<b>001753/2023</b>

**Processo de compra**

Número:	<b>000314/2023</b>	Modalidade:	<b>IN - Inexigibilidade nº: 000014/2023</b>
Data:	<b>05/01/2023</b>	Artigo:	<b>* Art. 25 Inciso "II" da Lei Federal n.º 8.666/93</b>
Comprador:	<b>RENATA.FERREIRA</b>		

Contratação de palestrantes com notório saber visa enriquecer a Ação Pedagógica programada para o dia 21 de setembro de 2023, intitulada "DIA DA ESCOLA DA EXISTÊNCIA INCLUSIVA", conforme SC 1753/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

**Informação p/execução**

Prazo para início da execução:	<b>000 Dias</b>	Condições de pagamento:	
Local para execução do serviço:			

**Empenho(s)**

<b>08586/2023 - Ordinário</b>	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020802 - GESTÃO PEDAGÓGICA 00267   020802   12.361.00.15.2052   01   220.0000   3.3.90.39.48	Valor utilizado:	<b>12.000,00</b>
-------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITARIO	TOTAL
0001	020.007 <b>SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - PALESTRA - VISÃO TRANSDISCIPLINAR PARA DEVOLVER O INDIVÍDUO COM DEFICIÊNCIA E ESPECIFICIDADE</b> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de palestrantes para ministrar palestra na Ação Pedagógica do dia 21 de setembro de 2023 "DIA DA ESCOLA DA EXISTÊNCIA INCLUSIVA", prevista no Calendário Escolar Unificado da Rede Municipal, conforme Termo de Referência emanexo. Período: Manhã - 08:00h às 12h; Tarde - 13:30h às 17:30h.	---	---	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>12.000,00</b>

( doze mil reais )



PMSPA - SESAU

PROC. Nº 540/24FOL. 37 RÚB. 9

## PLANO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL

*Instrumento que integra a solicitação de prestação de serviço, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipes. As cláusulas descritas neste plano de trabalho poderão ser adaptadas, objetivando especificação precisa para a contratação do serviço.*

### 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação Caminho Azul

CNPJ: 31.603.791/0001-78

Endereço administrativo: Rua Lucidio Lago, nº 91 - sala 411

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: Rio de Janeiro

CEP: 20.780-020

Nome do responsável: Diana Negrão Cavalcanti

CPF: 011.009.347-07

RG: 15130-02

Órgão expedidor: CRBio

Cargo/função: (vice-presidente)

Endereço: Rua Benjamin Constant nº 509, Santana

Cidade: Niterói

Estado: RJ

CEP: 24110-002

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: *Dia da Escola da Existência Inclusiva.*

Período de execução: 21 de setembro de 2023

Identificação do Objeto: Concessão de palestrantes de **notória especialização**, com alto grau de aperfeiçoamento (**doutores**) para capacitação profissional sobre inclusão pelo olhar familiar e profissional, com 8 (oito) horas de participação presencial, sendo 4 h de palestra e 4 h de debate/disponibilidade para dúvidas.

### 3 - JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL pode estabelecer contrato de prestação de serviço com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP), com o intuito de promover a capacitação dos profissionais de educação da rede pública do município, além de familiares de crianças e jovens do município, através do evento "*Dia da Escola da Existência Inclusiva*". A celebração do contrato pode propiciar o intercâmbio de informações, atualização e especificações utilizadas na condução do desenvolvimento das pessoas com deficiência atendidas na rede municipal de educação, através de capacitação com profissionais da área e familiares dos usuários do sistema.

### 4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES



A Associação Caminho Azul ofertará recursos humanos qualificados para um dia de capacitação profissional no *Dia da Escola da Existência Inclusiva*, sobre entendimento clínico, condução de intervenções e promoção de estímulos a pessoas com deficiência e especificidades no dia e horários acordados com a contratante. O objetivo da contratação é atualizar e capacitar profissionais da educação da rede pública de Cruzeiro (SP) que atuam na escolarização e desenvolvimento de pessoas com deficiência, assim como seus familiares, sobre a abordagem transdisciplinar no entendimento clínico, na condução das intervenções e estímulos à pessoa com deficiência e especificidades, através da contratação de empresa/instituição especialista na capacitação de profissionais através de estudos, desenvolvimento científico e difusão do conhecimento de questões relacionadas à inclusão, composta por duas profissionais renomados de **notória especialização**, com alto grau de aperfeiçoamento (**doutores**) que abordem a inclusão por uma perspectiva clínica e científica para profissionais da educação e familiares das crianças, jovens e adultos com deficiência e especificidades.

Por outro lado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, através do órgão competente, se responsabilizará por disponibilizar o local e organização logística do evento e efetuar pagamento no valor acordado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço. São de exclusiva responsabilidade da contratada os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços contratados, como traslado, hospedagem e alimentação.

## 5 – PLANO DE AÇÃO

21 de setembro de 2023		
TEMAS	HORÁRIO	Perfil profissional
Visão transdisciplinar para desenvolver o indivíduo com deficiência e especificidade – parte 1	8-10h	<b>Profa Dra Diana Negrão Cavalcanti (UFF)</b> Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Autismo da UFF, ex-coordenadora do Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da UFF, representante institucional da Associação Caminho Azul
Debate/Esclarecimento de dúvidas	10-12h	
Intervalo		
Visão transdisciplinar para desenvolver o indivíduo com deficiência e especificidade – parte 2	13:30h – 15:30h	<b>Dr. Caio Abujadi</b> Presidente da Associação Caminho Azul
Debate/Esclarecimento de dúvidas	15:30-17:30h	
Encerramento		

- A programação poderá sofrer ajustes de comum acordo entre as partes. O nível técnico dos palestrantes será mantido em qualquer situação.



PMSPA - SESAU

PROC. Nº 540/24

FOL. 88 RÚB. 9

## 6 - RECURSOS FINANCEIROS

A contratação dos serviços da Associação Caminho Azul a título de ressarcimento de despesas da CONTRATADA é de **R\$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS), referentes as seguintes despesas:

- 1) Ressarcimento de horas de serviço dos profissionais – 11000,00
- 2) Despesas administrativas e impostos referentes à prestação de serviços da Associação Caminho Azul – R\$ 1000,00

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP) deverá realizar o pagamento do valor do contrato através de depósito bancário ou transferência para conta corrente da Associação Caminho Azul, em até (30) trinta dias após prestação do Serviço, conforme dados abaixo:

Associação Caminho Azul CNPJ: 31.603.791/0001-78 Bradesco - Ag. 7049-1 c/c 16946-3 Chave Pix: CNPJ 31.603.791/0001-78
--

## 7 - DO PRAZO

A vigência do acordo proposto terá como prazo de duração o término do treinamento e pagamento da prestação de serviço. Qualquer serviço diverso do treinamento a ser ministrado, que não esteja previsto neste contrato, não estará incluído nas obrigações decorrentes do presente instrumento, cabendo às partes elaborar um novo contrato que atenda as pretensões exigidas.

## 8 - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP) será a unidade responsável pelo acompanhamento das ações referentes ao acordo de cooperação técnica.

## 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.



Diana N. Calcutti  
Associação Caminho Azul -

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1 -

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2 -

## MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA CAMINHO AZUL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito a **ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL**, CNPJ: 31.603.791/0001-78, associação civil, sem fins lucrativos, com sede administrativa e foro na Rua Lucidio Lago, nº 91 - sala 411 - Méier - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.780-020 constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, políticos ou partidários, de caráter filantrópico, educacional e assistencial, doravante denominada **CONTRATADA**; e pessoa jurídica Organização Social Ecos – Espaço, Cidadania e Oportunidade Social, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, decidem celebrar o presente contrato de prestação de serviços de Cursos de Capacitação Profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e de desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com 10 (dez) horas de aulas presenciais e videoconferência em casos excepcionais, a ser ministrada pela **CONTRATADA**, nos seguintes termos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O contrato consiste na oferta de dois dias de capacitação profissional sobre entendimento clínico, condução de intervenções e promoção de estímulos a pessoas no espectro do autismo, cujo objetivo é atualizar e capacitar profissionais que atuam em dois equipamento municipais de Maricá (SAREM, Casa do Autista e Equoterapia) que realizam serviços de reabilitação e desenvolvimento de pessoas com autismo sobre a abordagem transdisciplinar no entendimento clínico, na condução das intervenções e estímulos a pessoa com autismo.

1.2. A data proposta para a capacitação é 5 e 12 de Setembro de 2022.

1.3. O valor deste contrato, a título de ressarcimento de despesas da **CONTRATADA** é de R\$ 15.000,00 (DEZ MIL REAIS).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1 A **CONTRATADA** se compromete a realizar o “Curso de Capacitação em Enriquecimento de Ambiente para Indivíduos com TEA” nos dias e horários acordados com a **CONTRATANTE**.
- 2.2 O “Curso de Capacitação em Enriquecimento de Ambiente para Indivíduos com TEA”, tem com 8h de duração e o conteúdo programático é composto dos seguintes temas:
  - Tema 1: Neurodesenvolvimento no TEA
  - Tema 2: Integração sensorial
  - Tema 3: Comunicação e Linguagem
  - Tema 4: Comportamento e desenvolvimento social



- 2.3 A CONTRATADA contará com 2 profissionais especialistas para realização do curso de capacitação, de forma presencial e/ou por videoconferência.
- A CONTRATADA usará recursos de videoconferência em casos excepcionais, tratadas entre as partes.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA (O) CONTRATANTE**

- 3.1 A CONTRATANTE se responsabiliza por disponibilizar o local e organização logística do evento
- 3.2. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo deslocamento dos profissionais para a cidade/local do evento.
- 3.3. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do valor acordado até 12 de Setembro de 2022.
- 3.4. A CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA as informações sobre os deslocamentos até o 1º dia de treinamento (05 de Setembro de 2022).
- 3.5 Qualquer mudança de horário ou data, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência do início do treinamento.
- 3.6. A CONTRATANTE declara que aceita os termos do presente contrato e confirma seu aceite através da assinatura do presente contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

- 4.1. A CONTRATANTE deverá realizar o pagamento do valor do contrato através de depósito bancário ou transferência para conta corrente da Associação Caminho Azul, até a data de 12 de Setembro de 2022 - último dia de treinamento, conforme dados abaixo:

Associação Caminho Azul  
CNPJ: 31.603.791/0001-78  
Bradesco - Ag. 7049-1 c/c 16946-3  
Chave Pix: CNPJ 31.603.791/0001-78

- 4.2 A CONTRATADA fará emissão de nota fiscal a pedido da CONTRATANTE, somente após identificação e compensação do pagamento pela CONTRATANTE.

### **5. CLÁUSULA QUINTA: DA DESISTÊNCIA / CANCELAMENTO**

- 5.1 O prazo para arrependimento/cancelamento do presente contrato, sem ônus para a CONTRATANTE é de 05 (cinco) dias, a contar da data do aceite.

- 5.2 A desistência/cancelamento do presente contrato deverá ser endereçada ao seguinte e-mail: contato@caminhoazul.org.br.
- 5.3 Caso o cancelamento do presente contrato não seja efetuado pela CONTRATANTE, dentro do prazo de 05(cinco) dias, a CONTRATADA reterá, a título de despesas administrativas, o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total do treinamento. Após este período, não haverá devolução ou reembolso à CONTRATANTE.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato terá como prazo de duração o término do treinamento e pagamento da prestação de serviço.

6.2. Qualquer serviço diverso do treinamento a ser ministrado, que não esteja previsto neste contrato, não estará incluído nas obrigações decorrentes do presente instrumento, cabendo às partes elaborar um novo contrato que atenda as pretensões exigidas.

## **7. CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

7.1 O contrato estará rescindido de pleno direito imediatamente após o término do treinamento objeto deste com a quitação do pagamento ou nos casos previstos na cláusula QUINTA do presente instrumento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR**

8.1 Em decorrência de acontecimentos, oriundos de Caso Fortuito ou Força maior, nas dependências da sala de treinamento contratada pela **CONTRATANTE** ou com a **CONTRATADA**, que venha a impossibilitar a realização do treinamento objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão remarcar as datas de realização do mesmo.

## **9. CLÁUSULA NONA – RECURSOS MATERIAIS**

9.1 A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar para os cursos: computador com programa PowerPoint, programa para apresentação de mídias e acesso à Internet; projetor; sistema de som

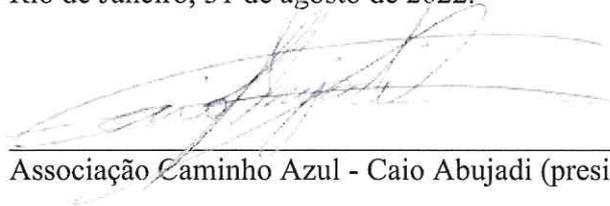
## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

11.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca do Rio de Janeiro.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.



Associação Caminho Azul - Caio Abujadi (presidente)

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1 –

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2 –

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 540/2024

### **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização dos palestrantes Dr. Caio Abujadi e Dr.ª Diana Negrão Cavalcanti, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do **3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PROFESSOR(A)	PREÇO TOTAL
1	Palestra sobre (Uma visão abrangente e transdisciplinar)	Serv.	1	Caio Abujadi	R\$6.000,00
2	Palestra sobre (neuroinflamação e desenvolvimento)	Serv.	1	Diana Negrão Cavalcanti	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)</b>					

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

Durante o mês de abril é comemorado o Dia Internacional de Conscientização do Autismo (02 de abril), que se estende por todo período de abril. Sabendo disso, o NEPS realizará o **3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo** durante o período de 25 a 26 de abril, a fim de promover ao longo do evento, ações direcionadas ao público de profissionais que atuam com pessoas com TEA, incluindo profissionais da saúde, educação e estudantes interessados.

As palestras ministradas oferecerão certificados de forma a incentivar a participação efetiva do público alvo. As ações serão voltadas para as áreas de neurodesenvolvimento, aspectos clínicos, desenvolvimento sensorial e comportamento. Espera-se, portanto, que o evento propicie um espaço para discussões a respeito da conscientização do autismo e a atuação dos profissionais nos seus campos de trabalho.

Desta forma, pretende a contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização dos palestrantes Dr. Caio Abujadi e Dr.ª Diana Negrão Cavalcanti, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do **3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo fundamentando-se a contratação na hipótese do artigo 74, III, alínea f da Lei 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).**

Para o evento será necessária a contratação dos profissionais de notória especialização acima indicados para realização de palestras e mesas redondas de acordo com o seguinte cronograma:

DIA 25 DE ABRIL DE 2024	
TEMAS	HORÁRIO
Abertura do evento Mesa de solenidade	13:15 - 14:00h
Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar Palestrante a ser contratado	14:10-15:00h
Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento Palestrante a ser contratado	15:00-16:00
Sugestão de Oficina: regulação do ciclo do sono Palestrante a ser contratado	16:15 – 17:15h
Encerramento	

DIA 26 DE ABRIL DE 2024	
TEMAS	HORÁRIO
Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia	13:30h – 14:15h
Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar	14:15h - 15:00h

A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos)	15:10 – 16:30
Encerramento	

#### 4. DO VALOR ESTIMADO

O valor inicial estimado para a presente contratação é de **R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme se verifica através dos serviços prestados pelos palestrantes em outras instituições, conforme constante nos autos do processo em epígrafe.

#### 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O instrumento oriundo deste Termo de Referência terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da primeira **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pelo Contratante.

#### 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

O serviço que constitui o objeto deste Termo de Referência enquadra-se na **modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação**, uma vez que a possui natureza singular, sendo prestada por profissionais de notória especialização, enquadrando-se no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021.

Além disso, para a matéria relacionada não se dispõe de profissional interno, não havendo no NEPS servidor habilitado para produzir os materiais do referido assunto a ser abordado.

#### 7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente designado para tal.

Os serviços prestados deverão ser acompanhados das competentes notas fiscais, em três vias, bem como cópia do empenho, discriminação dos objetos de acordo com empenho e os dados bancários para pagamento: BANCO/AGENCIA/CONTA CORRENTE;

Nas notas fiscais deverá constar o número do contrato e/ou da Nota de Empenho, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total, e a informação de que os serviços serão prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde;

A Contratada, quando não cumprir os prazos e parâmetros estipulados para prestação do serviço objeto da licitação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

---

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

A Contratada obriga-se a:

- a) Prestar o serviço contratado no período e local indicados pelo Contratante, com estrita observância das especificações deste Termo de Referência e seu anexo;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação;
- e) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- i) Fornecer o material didático do curso em meio digital;
- j) Emitir a certificação de participação no curso aos servidores no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emissão dos certificados.

---

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

---

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber o serviço, disponibilizando os servidores a participarem do curso no local indicado, na data e hora acordados para realização do evento acadêmico;

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento;
- c) Após a aceitação do serviço, atestar a Nota Fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a emissão e encaminhamento dos certificados pela Contratada;
- d) Efetuar o pagamento após ateste da Nota Fiscal, na forma e prazo estabelecidos
- e) Aplicar penalidades ao prestador de serviço, por descumprimento contratual;

#### 10. DA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO:

Para fins de verificação da conformidade, o serviço entregue será recebido na forma que segue:

- i. **Provisoriamente** – no ato da prestação dos serviços pela Contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência.
- ii. **Definitivamente** – no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade dos serviços executados, com consequente aceitação, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime a Contratada de reparar eventuais irregularidades constatadas posteriormente.

#### 11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

<b>Ficha:</b>	<b>1208</b>
<b>Fonte:</b>	<b>15001002</b>
<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>10.301.058.2.409</b>
<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.39.99,00</b>

#### 13. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias

após a verificação definitiva do cumprimento do contrato, desde que não haja fator impeditivo por parte da contratada.

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, devendo a contratada identificar na nota fiscal o nome da Empresa, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a contratada deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do DRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do prestador de serviços, o prazo de 30 (trinta) dias começará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

O recolhimento de impostos e contribuições municipais será realizado pelo contratante no momento do pagamento da nota fiscal/fatura onde será abatido o imposto e/ou contribuição devida, conforme determinação da Secretaria Municipal de Fazenda. Assim, deve a contratada ao emitir a nota fiscal/fatura, apresentar a alíquota e o valor a serem recolhidos.

---

#### **14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

---

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A fiscalização da execução do objeto contratado caberá a comissão designada por ato da Secretária Municipal de Saúde. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Demais atos de gestão e fiscalização do contrato deverão observar as normas municipais pertinentes e, na ausência destas, a normativa federal.

---

## 15. DAS PENALIDADES:

---

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o contratante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021:

- (a) Advertência;
- (b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
- (c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- (d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

(e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

- 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no serviço, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de serviço com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no serviço por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplimento parcial da obrigação assumida;
- 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplimento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato. (QUANDO FOR O CASO)
- As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

São Pedro da Aldeia, 05 de abril de 2024

Elaborado por:

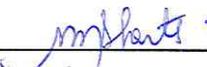
  
Eremildom Luiz de Souza Junior  
Chefe de Seção  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr: 41935

Eremildom Luiz de Souza Junior  
Chefe de Departamento  
Mat. 41.935



Geraldo Lopes Vieira  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat. 37.879

APROVADO POR:

  
Maria Márcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA/SECAD

Proc. nº 540/2023

Folha nº 89

Rub. 9

São Pedro da Aldeia, 05 de abril de 2024.

**À SELICC,**

Em atenção ao despacho de fl. 60, bem como levando em consideração a manifestação dos palestrantes Dr. Caio Abujadi e Dr.<sup>a</sup> Diana Negrão Cavalcanti, junto aos autos novo Estudo Técnico Preliminar e novo Termo de Referência, alterando a contratação para a empresa Associação Caminho Azul, a fim de que os referidos doutores ministrem palestra no 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo.

Aproveito a oportunidade para acostar aos autos notas fiscais, planos de trabalho e contratos anteriormente firmados que demonstram o preço praticado pela Associação Caminho Azul para realização de palestras junto a órgãos públicos, tendo o Dr. Caio Abujadi e a Dr.<sup>a</sup> Diana Negrão Cavalcanti como palestrantes.

Ademais, segue anexa ao Estudo Técnico Preliminar a planilha aberta contendo os custos discriminados para a prestação dos serviços de cada palestrante, incluindo o valor da palestra e os custos com hospedagem, alimentação e transporte a serem arcados pela empresa contratada.

Sendo assim, entendendo pelo cumprimento das ressalvas constantes na fl. 60, remeto os autos para confecção da minuta contratual e prosseguimento dos procedimentos da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA**

**Assessor I**

**Mat.: 43.069**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

PROC. Nº 540/24

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA 

São Pedro da Aldeia, 9 / 4 / 2024.

PARECER PROCESSO Nº: 540 / 2024.

Considerando o Decreto nº 003, 07/01/2021, alterado pelo Decreto nº 008 de 11/01/2024, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado não reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente.

Deliberamos, **DESAVORÁVEL** ao prosseguimento, restrições orçamentárias e/ou legais

  
Paulo Cesar de Souza  
Coordenador

  
Danielle de S. Soares Prudente  
Membro

  
Renaldo Martins Barreto  
Membro

  
Luiz Fernando Gomes Junior  
Membro

  
Roberta Magalhães Carvalho Pereira  
Membro

  
Peter Charles Samerson  
Membro

  
Vivan de Carvalho Lobo  
Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

PMSPA - SESAU

PROC. Nº 540/24

FLS.: 92 RÚB.: 9

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 4/2024

Processo Adm. 540/2024	Espécie: Prestação de Serviço	Data Solicitação 11/01/2024
---------------------------	----------------------------------	--------------------------------

### Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES	Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Local de Trabalho SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--	--	--

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2194666 - Contratação da empresa Caminho Azul para prestação dos serviços (palestra) do Dr. Caio Abujadi, para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	Srv. Pessoa Jt Serviços de Capacitação	SERV	1,0000

Descr.:

### Justificativa:

  
Brenônio Luiz de Souza Junior  
Servidor Responsável  
Chefe de Seção  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr.: 41935

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR NO EVENTO 3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COMO PARTE DO PROGRAMA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, SOB A COORDENAÇÃO DO NEPS.

### 1. SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do NEPS.

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este estudo técnico preliminar (ETP) é um documento que constitui a primeira etapa para a solução do problema: proporcionar ferramentas que otimizem de forma parametrizada e fidedigna a consulta de preços afim de instruir os processos com preços justos estabelecidos no mercado.

O estudo pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para a Administração Pública Municipal, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Para tanto, buscou-se organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal instrumento também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

### 3. OBJETO(S) PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Para resolução do problema ora indicado, inicialmente sinalizamos as seguintes soluções:

- a) Contratação da empresa **Associação Caminho Azul**, para disponibilização do palestrante **Dr. Caio Abujadi** para ministrar palestra no evento **3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo**, na modalidade presencial, direcionado aos profissionais que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

#### **4. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:**

Com os avanços das políticas inclusivas, cada vez mais as esferas públicas têm redimensionado os espaços inclusivos e de apoio às pessoas com TEA, respeitando assim a Lei Berenice Piana, de proteção aos direitos de pessoas com autismo, publicada em 2012 (BRASIL, 2012). Conhecendo o papel dos governos federais, estaduais e municipais como fomentadores da inclusão, a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro da Aldeia, através do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), irá promover ações de conscientização sobre o autismo e capacitação dos profissionais que atuam no atendimento às pessoas com TEA, de forma a prestar assistência adequada a esses sujeitos.

Durante o mês de abril é comemorado o Dia Internacional de Conscientização do Autismo (02 de abril), que se estende por todo período de abril. Sabendo disso, o NEPS realizará o 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo durante o período de 25 a 26 de abril, a fim de promover ao longo do evento, ações direcionadas ao público de profissionais que atuam com pessoas com TEA, incluindo profissionais da saúde, educação e estudantes interessados.

As palestras ministradas oferecerão certificados de forma a incentivar a participação efetiva do público alvo. As ações serão voltadas para as áreas de neurodesenvolvimento, aspectos clínicos, desenvolvimento sensorial e comportamento. Espera-se, portanto, que o evento propicie um espaço para discussões a respeito da conscientização do autismo e a atuação dos profissionais nos seus campos de trabalho.

Salienta-se que a presente contratação engloba serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, tendo sido escolhida a empresa e, conseqüentemente, os profissionais referidos, diante de seu vasto saber e experiência, comprovados através do currículo apresentado por estes, demonstrando sua formação e especialização, palestras realizadas e artigos publicados pelos palestrantes, sendo estes os mais aptos à ministrar os temas propostos pelo NEPS, razão pela qual deverá ser enquadrada a presente contratação na hipótese do artigo 74, III, alínea f da Lei 14.133/2021.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Por se tratar a presente contratação de inexigibilidade fundamentada na hipótese do artigo 74, III da Lei 14.133/2021, a demonstração dos preços de mercado deverá ser realizada através da apresentação dos preços praticados pela pretensa contratada diante de outros contratantes.

Neste sentido, verificou-se que a referida empresa prestou serviços similares para os municípios de Maricá/RJ, Cruzeiro/SP, bem como para o nosso município de São Pedro da Aldeia, sendo constatado que o preço proposto encontra-se em conformidade com outros preços praticados pela empresa.

Salienta-se, ainda, que a empresa Associação Caminho Azul apresentou, ainda, planilha aberta contendo os valores dispendidos com os palestrantes, tanto pela palestra em si, quanto seus custos acessórios (transporte, alimentação, hospedagem, etc.), possibilitando esta SESAU observar a composição do preço proposto.

## **6. REQUISITOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

Os contratados devem ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atuam, além de uma reputação ilibada, devendo ainda comprovar notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permitam inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Neste sentido, foram acostados aos autos o Lattes de ambos os palestrantes, demonstrando sua formação acadêmica/titulação, atuação profissional, projetos, prêmios e títulos, artigos publicados e participação em eventos, congressos, exposições e feiras.

A administração poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

## **7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Para o evento será pleiteada a contratação de profissionais de notória especialização para realização de palestras e mesas redondas:



TEMAS	HORÁRIO
Abertura do evento Mesa de solenidade	13:15 - 14:00h
Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar	14:10-15:00h
Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento	15:00-16:00
Sugestão de Oficina: regulação do ciclo do sono	16:15 – 17:15h
Encerramento	

TEMAS	HORÁRIO
Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia	13:30h – 14:15h
Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar	14:15h - 15:00h
A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos)	15:10 – 16:30
Encerramento	

## 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais serão contratados através da Associação Caminho Azul e serão remunerados de acordo com a hora-aula ministrada, na forma da composição dos preços da proposta em anexo.

Desta forma o serviço a ser prestados pelos docentes terá a duração de 4,5 horas-aulas e os profissionais **Dr. Caio Abujadi** receberá o valor total de **RS6.000,00** (seis mil reais), sendo este o preço global estimado para a contratação.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o **não parcelamento** da solução.

## 10. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA:

No caso em tela não se aplica necessidade de qualquer contratação correlata para execução dos serviços que se pretende contratar.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto através da seguinte dotação orçamentária:  
Ficha: 1268; Fonte: 1600; Programa de Trabalho: 10.302.056.2.416; Elemento: 3.3.90.39.99,00

## 12. RESULTADOS ESPERADOS:

Pretende-se atender as demandas do Núcleo de Educação Permanente (NEPS), conforme informado no item 4 deste ETP.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

São Pedro da Aldeia, 12 de abril de 2024

## DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

  
\_\_\_\_\_  
Eduarda Cunha dos Santos Cardoso  
Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).  
Mat: 41.218

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 540/2024

### **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do **3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PROFESSOR(A)	PREÇO TOTAL
1	Palestra sobre (Uma visão abrangente e transdisciplinar)	Serv.	1	Caio Abujadi	R\$6.000,00
<b>TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b>					

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

Durante o mês de abril é comemorado o Dia Internacional de Conscientização do Autismo (02 de abril), que se estende por todo período de abril. Sabendo disso, o NEPS realizará o **3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo** durante o período de 25 a 26 de abril, a fim de promover ao longo do evento, ações direcionadas ao público de profissionais que atuam com pessoas com TEA, incluindo profissionais da saúde, educação e estudantes interessados.

As palestras ministradas oferecerão certificados de forma a incentivar a participação efetiva do público alvo. As ações serão voltadas para as áreas de neurodesenvolvimento, aspectos clínicos, desenvolvimento sensorial e comportamento. Espera-se, portanto, que o evento propicie um espaço para discussões a respeito da conscientização do autismo e a atuação dos profissionais nos seus campos de trabalho.

Desta forma, pretende a contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do

**3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo fundamentando-se a contratação na hipótese do artigo 74, III, alínea f da Lei 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Para o evento será necessária a contratação dos profissionais de notória especialização acima indicados para realização de palestras e mesas redondas de acordo com o seguinte cronograma:

DIA 25 DE ABRIL DE 2024	
TEMAS	HORÁRIO
Abertura do evento Mesa de solenidade	13:15 - 14:00h
Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar	14:10-15:00h
Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento	15:00-16:00
Sugestão de Oficina: regulação do ciclo do sono	16:15 – 17:15h
Encerramento	

DIA 26 DE ABRIL DE 2024	
TEMAS	HORÁRIO
Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia	13:30h – 14:15h
Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar	14:15h - 15:00h
A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos)	15:10 – 16:30
Encerramento	

---

#### 4. DO VALOR ESTIMADO

---

O valor inicial estimado para a presente contratação é de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, conforme se verifica através dos serviços prestados pelos palestrantes em outras instituições, conforme constante nos autos do processo em epígrafe.

---

#### 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

---

O instrumento oriundo deste Termo de Referência terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da primeira **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pelo Contratante.

---

#### 6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

---

O serviço que constitui o objeto deste Termo de Referência enquadra-se na **modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação**, uma vez que a possui natureza singular, sendo prestada por profissionais de notória especialização, enquadrando-se no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021.

Além disso, para a matéria relacionada não se dispõe de profissional interno, não havendo no NEPS servidor habilitado para produzir os materiais do referido assunto a ser abordado.

---

#### 7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

---

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente designado para tal.

Os serviços prestados deverão ser acompanhados das competentes notas fiscais, em três vias, bem como cópia do empenho, discriminação dos objetos de acordo com empenho e os dados bancários para pagamento: BANCO/AGENCIA/CONTA CORRENTE;

Nas notas fiscais deverá constar o número do contrato e/ou da Nota de Empenho, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total, e a informação de que os serviços serão prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde;

A Contratada, quando não cumprir os prazos e parâmetros estipulados para prestação do serviço objeto da licitação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução,

por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

---

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

A Contratada obriga-se a:

- a) Prestar o serviço contratado no período e local indicados pelo Contratante, com estrita observância das especificações deste Termo de Referência e seu anexo;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação;
- e) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- i) Fornecer o material didático do curso em meio digital;
- j) Emitir a certificação de participação no curso aos servidores no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emissão dos certificados.

---

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

---

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber o serviço, disponibilizando os servidores a participarem do curso no local indicado, na data e hora acordados para realização do evento acadêmico;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento;

- c) Após a aceitação do serviço, atestar a Nota Fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a emissão e encaminhamento dos certificados pela Contratada;
- d) Efetuar o pagamento após ateste da Nota Fiscal, na forma e prazo estabelecidos
- e) Aplicar penalidades ao prestador de serviço, por descumprimento contratual;

#### 10. DA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO:

Para fins de verificação da conformidade, o serviço entregue será recebido na forma que segue:

- i. **Provisoriamente** – no ato da prestação dos serviços pela Contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência.
- ii. **Definitivamente** – no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade dos serviços executados, com consequente aceitação, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime a Contratada de reparar eventuais irregularidades constatadas posteriormente.

#### 11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha:	1268
Fonte:	1600
Programa de Trabalho:	10.302.056.2.416
Elemento:	3.3.90.39.99.00

#### 13. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias após a verificação definitiva do cumprimento do contrato, desde que não haja fator impeditivo por parte da contratada.

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, devendo a contratada identificar na nota fiscal o nome

da Empresa, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a contratada deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do DRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do prestador de serviços, o prazo de 30 (trinta) dias começará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

O recolhimento de impostos e contribuições municipais será realizado pelo contratante no momento do pagamento da nota fiscal/fatura onde será abatido o imposto e/ou contribuição devida, conforme determinação da Secretaria Municipal de Fazenda. Assim, deve a contratada ao emitir a nota fiscal/fatura, apresentar a alíquota e o valor a serem recolhidos.

---

#### 14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

---

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A fiscalização da execução do objeto contratado caberá a comissão designada por ato da Secretária Municipal de Saúde. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Demais atos de gestão e fiscalização do contrato deverão observar as normas municipais pertinentes e, na ausência destas, a normativa federal.

---

## 15. DAS PENALIDADES:

---

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o contratante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021:

- (a) Advertência;
- (b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
- (c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- (d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c" observará os seguintes parâmetros:

- 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no serviço, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de serviço com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "c", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no serviço por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplimento parcial da obrigação assumida;

- 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplimento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e

- 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato. (QUANDO FOR O CASO)

- As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas "b" e "c", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

São Pedro da Aldeia, 12 de abril de 2024

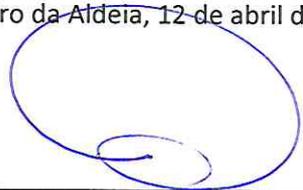
Elaborado por:

  
Eremildom Luiz de Souza Júnior  
Chefe de Seção  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr.: 41935

Eremildom Luiz de Souza Júnior

Chefe de Departamento

Mat. 41.935

  
Geraldo Lopes Vieira

Secretário Adjunto de Saúde

Mat. 37.879

APROVADO POR:

  
Maria-Márcia Sampaio Fontes

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 37.877



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 540/2024

Fls nº 106

Rub: \_\_\_\_\_ 9

À SELICC,

Considerando a manifestação do Comitê Gestor por deliberar DESFAVORAVELMENTE ao prosseguimento do feito em virtude da ausência de condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) no momento;

Essa secretaria manifesta sua ciência, todavia, vem informar a NECESSIDADE da realização desse evento e em virtude disso, **solicitar o prosseguimento do feito com a contratação de APENAS 01 (UM) palestrante, o Dr. CAIO ABUJADI**, cuja participação no 3º ENCONTRO DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, que esse Município fará realizar, será de GRANDE RELEVÂNCIA a população aldeense a aos nossos profissionais da saúde e educação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar retificados em anexo.

Trata-se de um tema de repercussão mundial, cujo momento não podemos deixar passar em branco.

Assim, revendo a nossa previsão orçamentária, **decidimos por prosseguir com a contratação de apenas um profissional, àquele cujo preço é o de menor valor e cuja despesa será custeada através de recurso VINCULADO**, conforme a seguir discriminado.

No intuito de corroborar e enxugar despesas, faz-se necessário salientar, que nossas equipes estão mobilizadas em unir esforços e buscar outros profissionais que atuam na área dentro do nosso Estado que possam comparecer de forma gratuita, a fim de abrilhantar ainda mais o nosso evento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PMSPA/SESAU**

Proc. Nº: 540/2024

Fls nº 107

Rub: \_\_\_\_\_

Contudo, contamos com o prosseguimento deste, visando a contratação do referido profissional para que surtam seus legais efeitos, haja vista seu robusto currículo e experiência amplamente demonstrada, tornando imprescindível sua participação enquanto referência no evento proposto.

Desta forma, a despesa pretendida correrá por meio da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 1268

Fonte: 1600

Programa de Trabalho: 10.302.056.2.416

Elemento: 3.3.90.39.99.00

Diante do exposto, remeto os autos à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para que sejam retomados os trâmites necessários à pretensa contratação.

São Pedro da Aldeia, 12 de abril de 2024.

  
**Geraldo Lopes Vieira**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat.: 37.879

**DE ACORDO**

  
**Maria Marcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat.: 37.877

PMSPA  
Proc. N.º 540  
Folha N.º 108  
Rub. *P*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS

VALORES EM TOPO  
O TESTEMUNHO NACIONAL  
1785363003

CPF: 26325515-885/SP  
CPF: 202.346.356-59  
DATA NASCIMENTO: 15/01/1979  
PRENOME: JOAO MOYSES AMARAL  
EVANER DE OLIVEIRA IRA  
GOAS

MP REGISTRO: 02215630022  
VALIDADEZ: 07/02/2023  
1º REGISTRO: 27/02/1997

VALORES EM TOPO  
O TESTEMUNHO NACIONAL  
1785363003

FECHADO PLASTIFICADO  
1785363003

COGA: VALINHOS, SP  
DATA DE REGISTRO: 15/02/2019

55238665311  
82773650118

SÃO PAULO

137792AA023206

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado. Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de 2019.

Met. 94-19897-Carlos Eduardo Ferreira de Castro-Escrevente  
Emolumentos: R\$ 5,78: TJJ-Fundos: R\$ 2,33; Total: R\$ 8,11  
Geio: ECZQ78400-AJU Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

*[Assinatura]*

25º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO  
Carlos Eduardo Ferreira de Castro  
Escrevente - Met. 94/19897

540  
109  
CP



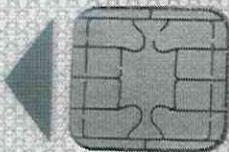
# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
CAIO ABUJADI

CRM/UF  
52-0089842-2/RJ



FILIAÇÃO  
EVANIR DE OLIVEIRA FRAGOAS  
JOÃO MOYSÉS ABUJADI

DATA DE INSCRIÇÃO  
26/11/2010

VIA  
02





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **282.346.358-59**

Nome: **CAIO ABUJADI**

Data de Nascimento: **15/01/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/08/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:16:22** do dia **07/07/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **EF51.F272.909E.0285**

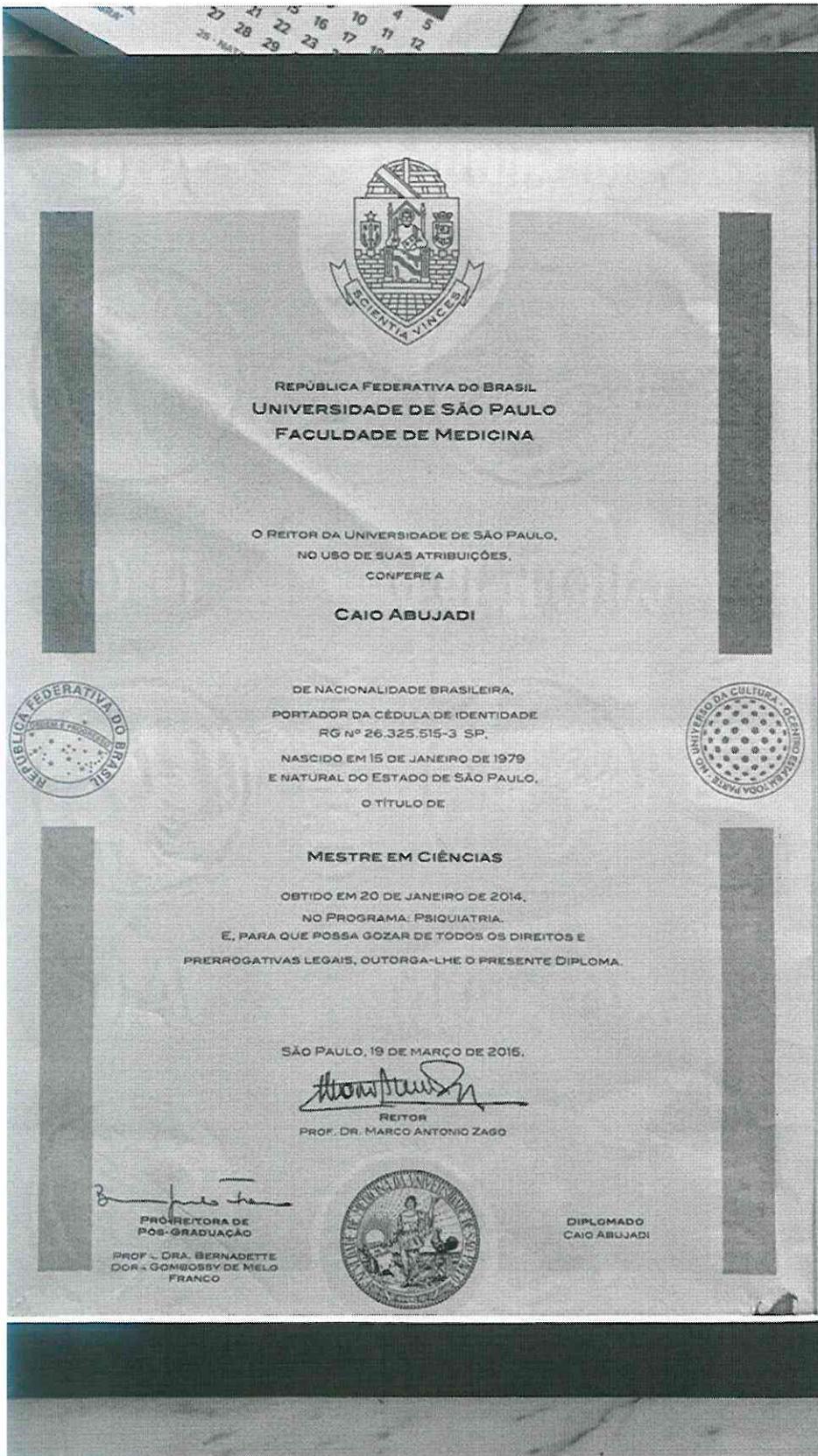


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PROFESSOR  
FAC. DE MEDICINA  
RUA  
540  
111  
P

CAIO ABUJADI – DIPLOMA MESTRADO

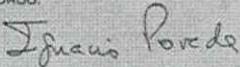


PROGRAMA: RECONHECIDO DE ACORDO COM  
O DISPOSTO NA PORTARIA MEC N° 1077 DE  
31/08/2012, DOU DE 13/09/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL  
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS  
DIPLOMA REGISTRADO SOB N° 125628  
PROCESSO N° 14.5.137.S.O  
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.  
SÃO PAULO, 26 DE MARÇO DE 2015.

  
LELA VAZ DE SOUZA  
TÉCNICA ACADÊMICA

DE ACORDO,

  
PROF. DR. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO  
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL  
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS  
O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.  
SÃO PAULO, 26 DE MARÇO DE 2015.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
  
SECRETÁRIO TÉCNICO DE DIVISÃO  
ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

Nº 0260190



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 540  
Data:     /     /      
Folha: 113  
Rubrica:    

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **52/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
540/2024	16/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de Palestrantes de notória especialização para realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, para abordar esta temática de grande relevância para o município.

Item: 1 Contratação da empresa Caminho Azul para prestação dos serviços (palestra) do Dr. Caio Abujadi, para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
CAIO ABUJADI		SERV	1,00	6.000,0000
			Minimo: >	6.000,0000
			Máximo: >	6.000,0000
			Média Aritmética: >	6.000,0000
			Mediana: >	6.000,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	6.000,0000
			Preço Pesquisado Total: >	6.000,00

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$6.000,00
<b>Total de Preços Médios:</b>	<b>R\$6.000,00</b>

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa
200659	CAIO ABUJADI

CNPJ / CPF
28234635859

*Recebido em 16/04/2024*  
*Licitação nº 52/2024 - Convênios*  
*PM SPA - Nº 37903*

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 540/2024 – Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi.

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

- 1- Foi solicitada pela secretaria Municipal de Saúde a **inexigibilidade de licitação**.  
**Artigo 74 , III, alínea “f” da LEI 14.133/2021**

Assim o valor estimado na contratação é de R\$ 6.000,00(seis mil reais) conforme relatório de cotação de preço constante na página 113.

Dessa forma encaminho o p.p para análise e apreciação do Comitê Gestor.

São Pedro da Aldeia, 16 de abril de 2024.

  
Rafael dos Santos  
Assessor Adjunto  
Mat. 37903  
Rafael Santos Oliveira  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

PROC. Nº	540/24
FLS	115
RUBRICA	

São Pedro da Aldeia, 16 / 04 / 24 .

PARECER PROCESSO Nº: 540 / 2024 .

Considerando o Decreto nº 003, 07/01/2021, alterado pelo Decreto nº 008 de 11/01/2024, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente, em especial os dispositivos do art. 42 da LRF.

Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.

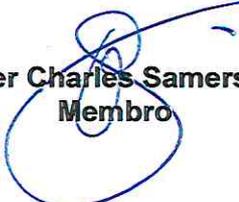
  
Paulo Cesar de Souza  
Coordenador

  
Danielle de S. Soares Prudente  
Membro

  
Renaldo Martins Barreto  
Membro

  
Luiz Fernando Gomes Junior  
Membro

  
Roberta Magalhães Carvalho Pereira  
Membro

  
Peter Charles Samerson  
Membro

  
Vivian de Carvalho Lobo  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

PROC. Nº 540/24

FLS 116

RUBRICA \_\_\_\_\_

**DESPACHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2024**

A  
**SELICC**

Considerando o Decreto nº 003, 07/01/2021, alterado pelo Decreto nº. 008 de 11/01/2024, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo, fls 115

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê encaminha o processo para providências e prosseguimento do mesmo.

São Pedro da Aldeia, em 16 de abril de 2024.

**Paulo Cesar de Souza**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS



**MINUTA CONTRATO**

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Folha Nº 117
Rubrica

**PROCESSO Nº 540/2024**  
**CONTRATO Nº xx/2024**

Janeiro, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o Sr.º **MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES**, portadora da Carteira de Identidade nº 057764532 IFP/RJ e CPF nº 053.449.607-51, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL** com sede social Rua Lucídio Lago, nº 91, sala 411, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.603.791/0001-78, representada neste ato por seu bastante representante, Sr.º **CAIO ABUJADI**, portador da carteira de identidade nº 520089842-2/ CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 28234635859, doravante simplesmente designada como **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias a contar da ordem do início de fornecimento dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

A presente palestra será ministrada nos dias 25/04/2023 e 26/04/2023, na cidade de São Pedro da Aldeia, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Parágrafo Primeiro:** A conclusão do objeto se dará após toda a realização dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do Contrato será recebido pela Prefeitura quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

**Parágrafo Primeiro:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado e;

**DESPACHO**

A minuta retro foi examinada quanto a sua juridicidade, e aprovada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos relativos ao objeto da contratação, conforme o Acórdão nº 1492/2021 do Plenário do TCU.

São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024

  
**WAGNER GIL DE SOUZA**  
Assessor Especial Jurídico  
Mat.41127 | OAB/RJ 148423

b) Definitivamente, por Servidor ou Comissão designada para este fim e mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais, observando o disposto no artigo 119 da Lei Federal 14.133/21.

**Parágrafo Segundo:** A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO:**

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) - O Treinamento, dos servidores se dará em 02 (dois) dias, 25 de abril de 2024 e 26 de abril de 2024;
- b) – Temas a serem abordados no 1º dia de evento:
- I – Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar;
  - II - Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento;
  - III – Sugestão de oficina: regulação do ciclo do sono.
- c) - Temas a serem abordados no 2º dia de evento
- I – Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia;
  - II – Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar;
  - III – A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:**

O valor estimado para a contratação do serviço é de R\$ xxxxx (xxxxxxxxx), conforme preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do processo e emitida em nome do Município de São Pedro da Aldeia.

**Parágrafo Primeiro** – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso e desde que este atraso ocorra por culpa da Prefeitura, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde e a data do efetivo pagamento.

**DESPACHO**

A minuta retro foi examinada quanto a sua juridicidade, e aprovada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos relativos ao objeto da contratação, conforme o Acórdão nº 1492/2021 do Plenário do TCU.

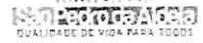
São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024

  
**WAGNER GIL DE SOUZA**  
Assessor Especial Jurídico  
Mat.41127 | OAB/RJ 148423



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Fuma Nº 119
Rubrica



**Parágrafo Segundo** – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Saúde.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA NONA** - Os preços não serão reajustados

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os preços apresentados terão os seus valores em reais e ocorrerá pela fonte: 1600, ficha: 1268, Programa de trabalho 10.302.056.2.416 elemento de despesa: 3.3.90.39.9900, da Secretaria Municipal de Saúde

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da CONTRATANTE, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da CONTRATADA, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – No que diz respeito à atividade da CONTRATADA, este contrato será considerado rescindido quando:

- 1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As despesas deste contrato correrão na dotação: xxxxx, Elemento de Despesa: xxxxx, Ficha: xxxxx da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

**DESPACHO**

A minuta retro foi examinada quanto a sua juridicidade, e aprovada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos relativos ao objeto da contratação, conforme o Acórdão nº 1492/2021 do Plenário do TCU.

São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024



**WAGNER GIL DE SOUZA**  
Assessor Especial Jurídico  
Mat.41127 | OAB/RJ 148423

PMSPA	
Proc. Nº	540/24
Item Nº	120
Rubrica	8

- a) Advertência;
- b) Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado, acumulável com as devidas sanções;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 155, inciso I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21, além dos motivos previstos no Art. 137 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - É parte integrante deste contrato, seus anexos e a proposta da contratada, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O presente contrato é autorizado pelo Ato de dispensa exarado no processo nº 540/2024, em conformidade com o disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O objeto da licitação será acompanhado pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, Contratante, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

**Parágrafo Primeiro** - À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à aquisição dos produtos, desde que não acarrete ônus ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou modificação do Termo.

**Parágrafo Segundo** - A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias para execução da entrega.

**Parágrafo Terceiro** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a terceiros.

**DESPACHO**

A minuta retro foi examinada quanto a sua juridicidade, e aprovada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos relativos ao objeto da contratação, conforme o Acórdão nº 1492/2021 do Plenário do TCU.

São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024

  
**WAGNER GIL DE SOUZA**  
Assessor Especial Jurídico  
Mat.41127 | OAB/RJ 148423



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

PMSPA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Item Nº 121
Rubrica

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA -**

**I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A Contratante obriga-se a:

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- d) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- g) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro que serão solucionados com a maior brevidade possível;
- h) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- i) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente processo;

**DESPACHO**

A minuta retro foi examinada quanto a sua juridicidade, e aprovada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos relativos ao objeto da contratação, conforme o Acórdão nº 1492/2021 do Plenário do TCU.

São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024

  
**WAGNER GIL DE SOUZA**  
Assessor Especial Jurídico  
Mat.41127 | OAB/RJ 148423

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- d) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito, força maior. Fato ou ato de terceiro que serão solucionados com a maior brevidade possível;
- f) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- i) Não permitir a utilização do trabalho menor;
- j) Manter durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais, conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- k) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento a esta dispensa;
- l) Ministras as palestras de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência, nos locais, datas e horários definidos pela empresa Contratada;
- m) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

**DESPACHO**

A minuta retro foi examinada quanto a sua juridicidade, e aprovada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos relativos ao objeto da contratação, conforme o Acórdão nº 1492/2021 do Plenário do TCU.

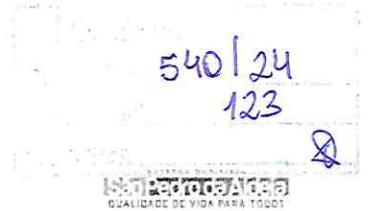
São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024



**WAGNER GIL DE SOUZA**  
Assessor Especial Jurídico  
Mat.41127 | OAB/RJ 148423



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS



- n) Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, em como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso;
- o) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos;
- p) Prover o serviço contratado com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- q) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e pessoal, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- r) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e moraes causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações e que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou nesta minuta.
- t) Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.
- u) No caso de haver cancelamento, decorrente de disposição pública, diretamente IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito será assegurada a participação em formato EAD, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízos aos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA GARANTIA DO OBJETO:** A Contratada deverá realizar o serviço dentro do prazo previsto, correndo por conta da mesma, toda despesa necessária à satisfação da realização do serviço.

**Parágrafo Único** – Constatada irregularidade de algum item do serviço prestado cujo esteja fora de padrão, ficará a Contratada sujeita às penalidades previstas pela Lei 14.133/21, bem como, às demais sanções elencadas por esta dispensa.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA** - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA** – Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA** – Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

## DESPACHO

A minuta retro foi examinada quanto a sua juridicidade, e aprovada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos relativos ao objeto da contratação, conforme o Acórdão nº 1492/2021 do Plenário do TCU.

São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024

  
**WAGNER GIL DE SOUZA**  
Assessor Especial Jurídico  
Mat.41127 | OAB/RJ 148423



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIOS**



Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxx de 202x.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES**  
**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL**  
Representado neste ato pelo Sr.  
**CAIO ABUJADI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DESPACHO**

A minuta retro foi examinada quanto a sua juridicidade, e aprovada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos relativos ao objeto da contratação, conforme o Acórdão nº 1492/2021 do Plenário do TCU.

São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024

  
**WAGNER GIL DE SOUZA**  
Assessor Especial Jurídico  
Mat.41127 | OAB/RJ 148423



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ALDEIA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E  
CONVÊNIO**

Proc. nº 540/2024

Folha nº 125

Rub. 8

**Processo 540/2023**

**A PROCURADORIA ESPECIAL DA SAÚDE,**

Encaminho o presente processo para análise e parecer da minuta de contrato.

São Pedro da Aldeia, 17 de abril de 2024.

**Rodrigo Sodré R. da Silva**  
Assessor I  
Mat. 42.101.

**PROCURADORIA ESPECIAL DA SAÚDE**

**À ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**

**Processo n° 540/2024**

Matéria: Dispensa de Licitação

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**PARECER N° 020/2024**

**- RELATÓRIO -**

Trata-se de solicitação de parecer pela Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios, em razão da dispensa da licitação para contratação de instituição para organização e ministração de palestras no 3º encontro azul de conscientização do autismo, para capacitar profissionais da saúde sobre aspectos clínicos, terapêuticos e de desenvolvimento global, de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Foi apresentado o pedido de material ou serviço n° 006/2024, em fls. 39;

Há relatório analítico de pesquisa de preço em fls. 114, estimando o valor da contratação em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

**É o relatório.**

**- FUNDAMENTAÇÃO -**

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, incumbe a esta procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise de conveniência e oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, econômica, financeira e/ou administrativa. Desta forma, o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Sobre a obrigatoriedade de licitação, o art. 37, XXI, da CF/88 estabelece: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Constata-se, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência

se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88

Contudo, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Conforme a leitura dos dispositivos constitucionais e legais sobre o tema permite concluir que a validade da contratação direta está igualmente condicionada à observância dos princípios fundamentais norteadores da licitação – legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

Particularmente a acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência. Ou seja, não se mostra razoável exigir da Administração Pública a realização de um procedimento licitatório se desde já é sabido a quem será direcionada a contratação.

Nos dizeres de Lucas Rocha Furtado:

Sabe-se que a competição é um dos fundamentos básicos da licitação. Realiza-se esta a fim de que se possa obter a proposta que, nos termos da lei, seja considerada mais vantajosa para a Administração. A licitação não pode ser realizada quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.

Nesta ocasião, objetiva-se a elaboração de Parecer que abarque a inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei n. 14.133/2021, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Percebe-se que foram mantidos de forma expressa os seguintes requisitos legais específicos: 1) a caracterização do serviço como técnico especializado; e 2) a notoriedade do especialista que se pretende contratar. Serviços técnicos especializados são aqueles de conhecimento pouco difundido, consoante se infere das lições de Hely Lopes Meirelles: São aqueles que, além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e de conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão.

O parágrafo 3º do referido art. 74 assim dispõe:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho



GOVERNO MUNICIPAL

# São Pedro da Aldeia

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Contudo, observa-se que foi suprimida a expressão "de natureza singular" do novo texto legal. Essa mudança da nova lei levantou uma controvérsia na doutrina sobre a necessidade ou não da singularidade do objeto contratado, como requisito contratação direta por inexigibilidade de licitação. Sobre essa questão, vale citar o artigo de Joel Menezes Niebuhr no qual o autor detalha a referida controvérsia:

Armou-se uma bela controvérsia em torno da inexigibilidade de licitação contida no inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, especialmente ao comparar a sua redação com a do inciso II do artigo 25 da Lei n. 8.666/1993, que, de certa forma, lhe é equivalente, porque ambas tratam da contratação de serviços técnicos prestados por notórios especialistas. Sucede que o inciso II do artigo 25 da Lei n. 8.666/1993 exige, literalmente, que o serviço objeto da inexigibilidade seja qualificado como singular. Por sua vez, o inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, também literalmente, exige apenas que o serviço seja considerado técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e não menciona a expressão singular nem algo do gênero. O dispositivo da nova Lei, pelo menos em sua literalidade, não restringe a inexigibilidade ao serviço singular. O mesmo ocorreu, é bom lembrar, com o inciso II do artigo 30 da Lei n. 13.303/2016, que trata da hipótese equivalente de inexigibilidade para as empresas estatais, cujo teor não prescreve expressamente a singularidade como condição para a inexigibilidade, bastando que o contratado seja notório especialista e que o serviço seja técnico especializado. A controvérsia já se abriu diante da Lei n. 13.303/2016 e agora se se intensifica, pela semelhança, na Lei n. 14.133/2021. (...) Convém frisar que o Tribunal de Contas da União já se posicionou acerca da controvérsia com vistas ao inciso II do artigo 30 da Lei n. 13.303/2016, exigindo para a configuração da inexigibilidade a caracterização do serviço como singular. Por coerência, porque a redação é praticamente idêntica, é de esperar que mantenha o entendimento em face do inciso III do artigo 174 da Lei n. 14.133/2021. Leia-se:



"A contratação direta de escritório de advocacia por empresa estatal encontra amparo no art. 30, inciso II, alínea "e", da Lei 13.303/2016, desde que presentes os requisitos concernentes à especialidade e à singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado". (...)

Observa-se, o citado autor se posiciona no sentido de que, embora o vocábulo "singular" não conste do texto da lei, a singularidade do objeto é um requisito da inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado, com profissionais ou empresas de notória especialização. Nota-se que o seu principal argumento é o de que a inviabilidade de competição, pressuposto da inexigibilidade de licitação que está expressamente previsto no caput do art. 74, decorre justamente da singularidade do objeto. Constata-se, ainda, que o seu posicionamento é respaldado em precedente do Tribunal de Contas da União que analisou dispositivo similar da Lei n. 13.303/2016 (Lei das Estatais).

O art. 30, inciso II, da referida lei também trata da contratação direta de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, sem prever expressamente a necessidade de natureza singular do objeto, como está previsto na Lei n. 8.666/1993.

Mesmo assim, o Tribunal de Contas da União apontou a singularidade do serviço como um dos requisitos para a contratação direta fundamentada nesse artigo. Marçal Justen Filho, ao analisar a questão da singularidade, assim deixou assentado:

A singularidade consiste na impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse sob tutela estatal dentro de um gênero padronizado, com uma categoria homogênea. Objeto singular é

aquele que poderia ser qualificado como infungível, para valer-se de categoria da Teoria Geral do Direito. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando a sua identidade específica é relevante para a Administração Pública, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”.

Alerta Jorge Ulisses Jacoby Fernandes sobre a correlação entre a notória especialização e o serviço singular objeto do procedimento:

Com esse raciocínio, afasta-se a possibilidade de contratar notórios profissionais para a execução de qualquer objeto, exigindo-se a especialização precisamente no ponto em que o serviço vai distinguir-se dos demais. Um notório especialista em engenharia de fundações não poderia ser contratado para edificar uma escola para deficientes visuais, assim como um notório especialista em Direito do Trabalho não poderia ser contratado, com inexigibilidade de licitação, para fazer a acusação em um processo de impeachment. Deve haver sempre íntima correlação entre a especialização e a singularidade do objeto.

Assim, busca-se mitigar as interpretações equivocadas em torno daquela expressão, até porque um serviço é singular quando demanda do seu prestador conhecimento aprofundado e, por isso, trata-se de atividade diferenciada, mas jamais única ou exclusiva. Nessa conjuntura, na inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado, com profissionais ou empresas de notória especialização, no âmbito da Lei n. 14.133/2021, também deve haver singularidade, a qual se verifica pelo preenchimento das seguintes circunstâncias: a) os serviços são específicos e possuem peculiaridades quanto à maneira e o modo de prestação, somente podendo ser realizados com confiabilidade por pessoas habilitadas e capacitadas; b) os serviços apresentam complexidade técnica e devem

ser feitos sob encomenda por um terceiro, devendo este reunir um conjunto de atributos que não podem ser mensurados por critérios objetivos; e c) os serviços não devem ser padronizados, básicos e convencionais. Outra formalidade também mantida na Lei n. 14.133/2021 se relaciona com a notória especialização do profissional, que deve estar relacionada ao objeto pretendido. O conceito lançado no § 1º do art. 25 da Lei n. 8.666/1993 foi reproduzido no § 3º do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 com uma pequena modificação, mas ainda se refere a requisitos da atividade da pessoa que permitam inferir que o trabalho é essencial e reconhecidamente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. A modificação foi a substituição do vocábulo "indiscutivelmente" por "reconhecidamente" e não traz reflexos práticos significativos para a análise tratada neste parecer. Portanto, no âmbito da Lei n. 14.133/2021 também deve ser avaliado:

1) se as pessoas, por meio de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades, são as mais adequadas ao atendimento da necessidade pública. Normalmente isso se constata pela apresentação de currículo, diplomas acadêmicos, publicações na área do conhecimento e atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outras fontes pertinentes; e

2) se a notória especialização está relacionada com o serviço técnico especializado singular objeto da contratação. Assim sendo, atualmente os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal podem ser alvo de contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, consubstanciada no art. 74, III, "f" e § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos. Mas esse enquadramento dependerá da presença dos requisitos normativos exigidos, sem os quais a contratação deverá se dar por via licitatória.

Nessa linha, o executor a ser escolhido, profissional ou empresa, deverá ser um notório especialista. Não poderá ser indicado qualquer executor, ainda que detentor das qualificações necessárias. O escolhido deverá apresentar atributos que tragam ao contratante a percepção de que se trata da solução mais adequada à plena satisfação dos interesses da Administração. Tendo em vista o teor do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e o fato de a Súmula nº 252 não ter sido revogada, conclui-se que permanece uma boa prática observar

esse roteiro, pois, os requisitos processuais da norma anterior foram recepcionados pela nova norma.

**SÚMULA 252 TCU: A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.**

Primordialmente, quanto ao conceito de "notória especialização", há uma parcela que demanda comprovação e uma que necessita de declaração/atesto, mas que não é comprovável. É possível, e necessário, que se comprove nos autos a especialização da empresa contratada, consubstanciada em sua experiência, formação dos professores/palestrantes, estudos publicados, eventuais prêmios recebidos etc. Tais documentos servem para que se demonstre tratar-se de profissional ou empresa "especializada".

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

**-RESSALVAS-**

Após análise processual, constatou-se a necessidade de serem juntados aos autos, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



– **CONSIDERAÇÕES FINAIS** –

Pelo exposto, opina favoravelmente esta Procuradoria Especial da Saúde a inexigibilidade de licitação para contratação de instituição para organização e ministração de palestras no 3º encontro azul de conscientização do autismo, para capacitar profissionais da saúde sobre aspectos clínicos, terapêuticos e de desenvolvimento global, de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como prestadora de serviços a empresa **ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL, CNPJ: 31.603.791/0001-78, desde que cumpridas as ressalvas.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

**É o parecer, s.m.j.!**

São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2024

**VINÍCIUS NASCIMENTO BORTOLOTTI NUNES**

Chefe de Seção

Mat.40880

**WAGNER GIL DE SOUZA**

Assessor Especial Jurídico

Mat.41127 | OAB/RJ 148.423



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PMSPA - SESAU

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 560/124

FLS.: 138 RÚB.: 9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
31.603.791/0001-78  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/09/2018

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO CAMINHO AZUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada \*)  
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Dispensada \*)  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada \*)  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada \*)  
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada \*)  
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente  
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada \*)  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R LUCIDIO LAGO

NÚMERO  
00091

COMPLEMENTO  
SAL 411

CEP  
20.780-020

BAIRRO/DISTRITO  
MEIER

MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CAIOABUJADI@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(21) 9944-7676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/04/2024** às **12:43:18** (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

31.603.791/0001-78

**NOME EMPRESARIAL:**

ASSOCIACAO CAMINHO AZUL

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

DANIELLE FURTADO DE OLIVEIRA

**Qualificação:**

Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

CAIO ABUJADI

**Qualificação:**

16-Presidente

**Nome/Nome Empresarial:**

DIANA NEGRAO CAVALCANTI

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/04/2024 às 12:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CAMINHO AZUL  
CNPJ: 31.603.791/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **E75C.09BE.C9CB.F6D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.603.791/0001-78  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CAMINHO AZUL  
**Endereço:** R LUCIDIO LAGO 91 SAL 411 / MEIER / RIO DE JANEIRO / RJ / 20780-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

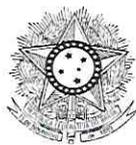
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2024 a 04/05/2024

**Certificação Número:** 2024040506024018733626

Informação obtida em 19/04/2024 12:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSPA - SESAU

PROC. Nº 530/24CLASS. 162 SUB. 9**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CAMINHO AZUL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.603.791/0001-78  
Certidão nº: 27498425/2024  
Expedição: 19/04/2024, às 12:43:06  
Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CAMINHO AZUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.603.791/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMSPA - SESAU  
PROC. Nº 560/24  
FLS.: 163 RÚB.: 9

São Pedro da Aldeia, 19 de abril de 2024.

**À Procuradoria Especial da Saúde,**

Em atenção ao parecer jurídico constante nos autos, acosto em anexo as Certidões Negativas de Débitos competentes, bem como o cartão de CNPJ da Associação Caminho Azul, remetendo os autos para prosseguimento.

**Felipe Valentim de Oliveira**

**Assessor I**

**Mat.: 43.069**



São Pedro da Aldeia, 24 de abril de 2024

**À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,**

Em atenção ao processo administrativo nº. 540/2024 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação da empresa Associação Caminho Azul para a disponibilização de palestrante de notória especialização para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Decreto Municipal nº 213/2022, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

Documento de formalização de demanda, fls. 02;  
(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022)

Autorização da autoridade competente e ordenador de despesas, fls. 02;  
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso XII e XVI, inciso XV do Decreto nº 213/2022)

**Estudo Técnico Preliminar** contendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada que caracterize o interesse público envolvido, contendo os requisitos do art. 18, I e art. 18 § 1º e seus incisos da lei 14.133/2021, fls. 93/97;

Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **Termo de Referência**, com indicação do responsável pela sua elaboração, contendo os requisitos do Art. 6º, Inciso XXIII e alíneas e Art. 40, § 1º e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, fls. 98/105;



Justificativa do preço, fls. 66;

(art. 72., inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VI do Decreto n° 213/2022)

Comprovação da economicidade, fls. 58, 68/80;

(art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 42/43;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VII do Decreto n° 213/2022)

Razão da escolha do contratado, fls. 93/94;

(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto n° 213/2022)

Comprovação de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, fls. 09/12;

(§2º, art. 74 da Lei n° 14.133/2021)

Análise prévia do Comitê Gestor, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira, fls. 115;

(Artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Municipal n° 01/2024)

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, fls. 140/142;

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 117/131, 133/137, 143;

(art. 3º, inciso XIV do Decreto n° 213/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls 117/131, 133/137, 143;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º, incisos X e XI do Decreto n° 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)



Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

- Juntada do contrato social ou estatuto da empresa; ✓
- Ato de inexigibilidade pelo ordenador da despesa assinado pelo servidor que pratica o ato bem como da autoridade superior que ratifica; ✓
- (art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)
- Celebração do Termo Contratual; ✓
- Emissão da Nota de Empenho; ✓
- Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS.
- Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021;
- Publicação da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;
- (art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)
- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência; (OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Desta forma encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,

  
Juliano De Moraes  
Assessor I  
Matrícula 41251

De acordo,

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

  
Danielle Prudente

**Controladora Geral do Município**



## TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL

Matrícula da PJ: 276925

CNPJ: 31.603.791/0001-78

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020

  
Assinatura

NOME (Advogado):

OAB nº \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

OU

NOME (Contador):

Ione Teodoro de Almeida

CRC nº 079788 0-6 UF RJ

NOME (Sócio, Participante do ato ou Administrador):

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

OU

NOME (Presidente, Diretor ou Presidente da Assembleia):

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

(\*): OBS: Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.

ESTATUTO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL

**TÍTULO I - ASSOCIAÇÃO**

**Artigo 1º.** A “ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL”, doravante denominada como “Associação”, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Lucidio Lago, nº 91 - sala 411 - Méier - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.780-020, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, políticos ou partidários, de caráter filantrópico, educacional e assistencial, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem.

**Parágrafo Único.** A Associação tem personalidade jurídica distinta de seus associados e responde pelos compromissos assumidos pela Assembleia Geral.

**TÍTULO II - FINS, OBJETIVOS E ATIVIDADES**

**Artigo 2º.** A Associação foi constituída para promover atividades de natureza assistencial voltada ao apoio as pessoas autistas carentes e suas famílias, com vistas à melhora de sua condição e qualidade de vida observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

**Artigo 3º.** A Associação tem por objetivos:

I. Promover de atividades de assistência às pessoas autistas carentes e suas famílias, com vistas à melhora de sua condição e qualidade de vida, mobilizando recursos humanos e materiais para atendê-los no que diz respeito à saúde, educação e à assistência social, visando a valorização e promoção social, bem como a integração na sociedade, sem qualquer discriminação de qualquer tipo, obedecendo o princípio de universalidade de atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados;

II. Estudar, desenvolver cientificamente e difundir a obra de doutrinadores no campo do autismo, bem como do método de tratamento baseado em programa de enriquecimento do ambiente de desenvolvimento;

III. Realizar eventos científicos, aulas e cursos presenciais e semipresenciais e por meio eletrônico; e promover capacitação profissional

IV. Publicar livros, revistas e artigos nas versões impressa e digital.

**Parágrafo Primeiro.** No cumprimento de seus objetivos, a Associação se faz representar por seu presidente ou pessoa por ele outorgada, junto às autoridades e repartições federais, estaduais ou municipais, bem como perante quaisquer instituições públicas ou privadas, promovendo, em Juízo ou fora dele, as ações e

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Folha Nº 147
Exp. Nº

RCPJ-RJ 29/07/2020-49  
EDFJ567000Y1  
fl.: 3/17

medidas que se tornem necessárias, podendo inclusive propor Ações Cíveis Públicas e Ações Coletivas para as quais, por força de lei, detenha legitimidade.

**Parágrafo Segundo.** A Associação se propõe a manter estreita ligação e solidariedade com outras organizações da sociedade civil organizada, cujos fins e objetivos sejam semelhantes aos seus, podendo, inclusive, atuar conjuntamente com aquelas para a consecução dos seus fins comuns.

**Parágrafo Terceiro.** A Associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, bem como empregados e doadores eventuais, os seus excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, de modo que os aplica integralmente na consecução de seus objetivos sociais.

**Parágrafo Quarto.** A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

### TITULO III - ASSOCIADOS

**Artigo 4º.** A Associação, contará com um número específico de associados, os quais devem ser pessoas físicas, cuja qualidade é intransmissível.

**Artigo 5º.** Os Associados serão classificados de acordo com as seguintes categorias:

- 1) - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) - Beneméritos, aqueles aos quais os fundadores na Assembleia extraordinária destinada para este fim conferirem esta distinção.
- 3) - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços gerais prestados à Associação de forma contínua por mais de 05 anos e referendados pela unanimidade de votos dos associados fundadores e beneméritos que em assembleia extraordinária convocada especificamente para esse fim assim deliberem.
- 4) - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria e que não se encaixem nas categorias anteriores.

**Parágrafo primeiro.** Todas as categorias de associados farão contribuição mensal instituída pela Diretoria;

**Parágrafo segundo.** Todas as mudanças de categoria deverão ser aprovadas em assembleia geral extraordinária pela unanimidade dos votos dos associados fundadores e beneméritos;

### TITULO IV - DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Artigo 6º.** São direitos dos Associados quites com suas obrigações sociais:

- I. **Associados fundadores e beneméritos**
  - a. Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação, na forma deste Estatuto;
  - b. Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Estatuto;
  - c. Apresentar moções, propostas ou reivindicações a qualquer dos órgãos da Associação
- II. **Associados Honorários e contribuintes**
  - a. Participar das Assembleias e reuniões com direito a voz;
  - b. Ter as suas comunicações registradas nas atas das Assembleias.

**Parágrafo primeiro.** A conduta irregular de qualquer Associado que fira os interesses da Associação serão apreciados pelos Associados Fundadores e beneméritos, e, na hipótese de recurso, pela Assembleia Geral, sendo sempre resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Artigo 7º.** São deveres dos Associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir Regulamentos, Deliberações e Resoluções dos órgãos da Associação e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno, se houver;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições e Assembleias;
- VII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral aprecie e tome decisões;

**Artigo 8º.** Os associados que não cumprirem as determinações do presente Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Suspensão;
- c. Exclusão

**Artigo 9º.** As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros fundadores e beneméritos, que serão da atribuição do Presidente;

**Artigo 10º.** Para a pena de suspensão de associados fundadores e beneméritos, impostas pelo Presidente, caberá recursos voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

**Art. 11.º.** Considera-se falta grave, passível de eliminação, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Associação.

## TÍTULO V - ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Folha Nº 148
Rubrica

**Artigo 12.º.** Para o ingresso como associado, requer-se do interessado manifestação, por escrito, do seu pedido de adesão (via física/eletrônica);

**Artigo 13.º.** É direito do associado solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, com justificativa plausível, através de pedido protocolado junto à Secretaria da Associação. O pedido será apreciado pelos Associados Fundadores e Beneméritos.

## TÍTULO VII - EXCLUSÃO DE ASSOCIADO

**Artigo 14.º.** A exclusão de um Associado poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I. Grave violação deste Estatuto;
- II. Difamar a Associação, seus membros, associados, fins e objetivos;
- III. Exercer atividades que contrariem as decisões tomadas nas Assembleias;
- IV. Prejudicar a consecução dos fins e objetivos da Associação através da sua conduta; e
- V. Sem justo motivo, faltar com o pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

**Parágrafo único.** A perda da qualidade de Associado será determinada pela Diretoria, cabendo recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

## TÍTULO VIII - ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**Artigo 15.º.** São órgãos da Associação:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria; e
- III. Conselho Fiscal.

**Parágrafo único.** Os representantes dos órgãos da associação terão prazo de mandato de 03 (três) anos, sendo admitida a reeleição ilimitada.

### Capítulo I - Assembleia Geral

**Artigo 16.º.** A Assembleia Geral, via de regra, órgão de decisão da Associação, é constituída de todos os Associados em situação regular na Associação;

**Parágrafo Primeiro.** As assembleias gerais serão convocadas através de editais afixados na sede e por meio eletrônico, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência;

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida por um dos membros da Diretoria, e reunir-se-á:

- a. Ordinariamente: anualmente para aprovação de contas, orçamento e destituição do cargo de membros da diretoria e trienalmente para eleição dos membros da diretoria, conselho fiscal e aprovação de projetos plurianuais;
- b. Extraordinariamente, quando convocada em Assembleia Geral anterior, por requerimento de pelo menos um quinto dos associados Fundadores e Beneméritos, ou por 2/3 (dois terços) da Diretoria, ou pelo Presidente da Associação Caminho Azul, por sua iniciativa.

**Artigo 17.º.** Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- a. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b. Destituir os administradores;
- c. Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- d. Decidir sobre reformas do Estatuto;
- e. Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- f. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- g. Decidir sobre a extinção da entidade;
- h. Aprovar as contas;
- i. Aprovar o regimento interno;
- j. Aprovar orçamento anual.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente, Sócios-Beneméritos e/ou fundadores e reunir-se-á a cada ano no mês de abril.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias através de edital, a ser fixado na sede social da Associação e por meio eletrônico, o qual deverá especificar os motivos da convocação e a ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro.** A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos Associados, e, em segunda convocação, na mesma data e local, meia hora depois, com qualquer número de Associados.

**Parágrafo Quarto.** Caberá à Assembleia Geral eleger a mesa que presidirá os trabalhos, constituída de um presidente e um secretário, que lavrará a ata da Assembleia.

**Artigo 18.º.** Sempre que o interesse social o exigir, será convocada pela Diretoria uma Assembleia Geral Extraordinária, cujo edital de convocação explicitará os motivos e os limites da iniciativa, e que será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados Fundadores e Beneméritos e, em segunda convocação, na mesma data e local, meia hora depois, com qualquer número de presentes.

**Parágrafo primeiro.** Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I- Alterar ou reformar o Estatuto;
- II- Deliberar sobre matéria de interesse geral dos associados;
- III- Decidir em grau de recurso os assuntos que tenham sido deliberados pela diretoria e a ela levados a pedido do interessado ou dos interessados;
- IV- Apreciar as demais matérias constantes da ordem do dia;
- V- Examinar os assuntos que lhes sejam propostos por qualquer associado

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Folha Nº 149
Dúbia

**Parágrafo segundo.** Qualquer Associado poderá solicitar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária à Diretoria, que decidirá se a convocação é pertinente ou não.

**Artigo 19.º.** Compete à Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Associação, sempre especificados no edital de convocação, sempre respeitados os quóruns qualificados de deliberação.

## Capítulo II - Diretoria

**Artigo 20.º.** Como órgão executivo da Associação, a Diretoria compõe-se de 05 (cinco) membros permanentes, um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Acadêmico-Científico e Diretor Financeiro que exercerão mandato de 03 (três) anos;

**Parágrafo Único.** O Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Clínico-Acadêmico-Científico e Diretor Financeiro somente poderão ser Associados Fundadores e/ou beneméritos, ou indicados pelos associados fundadores ou beneméritos por apresentem amplo engajamento nas atividades da Associação, com relação à aplicação do Estatuto, idoneidade e responsabilidade,

**Artigo 21.º.** Compete à Diretoria:

- I. Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as demais decisões da Assembleia Geral;
- III. Representar e defender os interesses de seus associados;
- IV. Elaborar o orçamento anual, os planos de trabalho e os planos de ação;
- V. Executar os planos de trabalho e os planos de ação aprovados;
- VI. Consultar a Assembleia Geral para as decisões de interesse específico e comum, quando julgar cabível e necessário;
- VII. Apresentar o relatório anual de sua gestão e a prestação contas referentes ao exercício anterior na Assembleia Geral Ordinária;
- VIII. Exercer todas as demais atividades que não sejam atribuídas por este Estatuto aos outros órgãos da Associação, inclusive constituir procuradores para atuar judicialmente em nome da Associação; e
- IX. Demitir ou excluir os Associados.

**Artigo 22.º.** Compete ao Diretor Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos e Privados, judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados e/ou procuradores para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. Convocar e presidir Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Abrir e manter as contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- V. Organizar relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los; e
- VII. Representar a Associação junto às demais entidades privadas similares, nos termos do Estatuto.
- VIII. Receber, em nome da Associação, doações de pessoas físicas ou jurídicas, bem como, verbas de entidades públicas, nacionais e internacionais;
- IX. Exercer o voto de qualidade para o desempate nas reuniões que presidir;
- X. Se encarregar, no âmbito da Diretoria, das questões relativas ao relacionamento com as demais entidades privadas similares, bem como supervisionar o trabalho dos Associados, zelando pelo cumprimento das decisões tomadas na Assembleia Geral e no âmbito da própria Diretoria;
- XI. Organizar e promover os eventos e as atividades associativas;
- XII. Redigir e assinar a correspondência da Associação;

- XIII. Promulgar as decisões da Assembleia Geral e da Presidência;
- XIV. Manter e ter sob guarda os livros sociais e arquivos da Associação.

**Artigo 23.º.** Compete ao Diretor Vice-Presidente:

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Folia Nº 150
Assinatura

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;
- IV. Exercer quaisquer outras atribuições delegadas pelo Presidente;
- V. Participar das assembleias ordinárias e extraordinárias;
- VI. Analisar, em conjunto com o Presidente, o fiel cumprimento da previsão orçamentária e o respectivo balanço financeiro.
- VII. Encaminhar à Diretoria e à Assembleia Geral os assuntos propostos e as reivindicações feitas pelos Associados;
- VIII. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;

**Artigo 24.º.** Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Auxiliar e substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Promover a arrecadação e a escrituração da receita e da despesa;
- III. Responder pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil da associação;
- IV. Administrar as contas bancárias e as suas movimentações, podendo inclusive realizar aplicações financeiras e tomar empréstimos, podendo assinar em conjunto com o Presidente;
- V. Administrar a Associação Caminho Azul ordinária e extraordinariamente, sem que haja conflito com as demais cláusulas e condições deste estatuto;
- VI. Assinar e votar pelo Presidente na sua ausência, os assuntos de competência exclusiva do Presidente definidos neste estatuto;

**Parágrafo Único:** A função do Diretor administrativo é auxiliar o Presidente na Administração ordinária da CAMINHO AZUL.

**Artigo 25.º.** A Diretoria Financeira compete, conjuntamente com a diretoria administrativa, prestar auxílio à tomada de decisão do diretor presidente e de toda a diretoria através de informações ou projeções de cunho financeiro administrativo, como também:

- I. Supervisionar o trabalho da Tesouraria e da contabilidade, viabilizando que seja dada publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, assim, como à realização de auditorias necessárias ao atendimento de normas jurídicas e a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos;

- II. Apresentar ao Conselho Fiscal, com ou sem a sua solicitação, documentação comprobatória das operações econômicas, financeiras e contábeis realizadas pela Associação;
- III. Fazer anualmente a relação dos bens e planos de finanças da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembleia Geral.
- IV. Elaborar e executar programa anual e plurianual de atividades;
- V. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- VI. Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- VII. Administrar a tesouraria;

**Artigo 26.º**- Ao Diretor Administrativo está subordinada à Secretaria Administrativa cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno da Associação.

**Artigo 27.º** Ao Diretor clínico-acadêmico-científico caberá estabelecer os programas de cunho acadêmico científico, como a implementação e gestão das políticas e atividades relativas ao desenvolvimento pesquisa científica, à divulgação do conhecimento científico, como também prover os meios, programas e projetos de capacitação dos membros da Associação Caminho Azul, assim como a promoção de cursos externos à associação e atividades afins. Ainda, a diretoria clínica-acadêmico-Científica terá a competência para decidir e projetar as atividades clínicas da Associação Caminho Azul devendo submeter seus projetos à Diretoria, quando este órgão julgar necessário, tais programas e projetos serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

**Artigo 28.º**. As decisões do Diretor Clínico-acadêmico-Científico serão submetidas à aprovação da Diretoria, podendo em caso de urgência, especialmente aquelas relativas à atividade clínica, serem tomadas pessoalmente pelo diretor Clínico-acadêmico-Científico, com a concordância, por escrito, unicamente do Diretor Presidente ou, em sua ausência, pelo Vice-Diretor, hipótese esta que deverá ser justificada na primeira reunião de diretoria posterior à decisão para conhecimento, devendo constar em ata, assim como sua justificativa.

**Artigo 29.º**. Ao Diretor Clínico-acadêmico-Científico estão subordinadas a Coordenadoria de Projetos, a Coordenadoria de Programas de Treinamento e a Coordenadoria Clínica, cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno da Associação Caminho Azul.

### Capítulo III - Conselho Fiscal

**Artigo 30.º**. O Conselho Fiscal será composto por cinco membros efetivos e dois suplentes, eleitos a cada três anos na Assembleia Geral Ordinária, tendo as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de Escrituração da Associação;

PMSPA  
Proc. Nº 540/24  
Folha Nº 151  
Data: \_\_\_\_\_

- II. Opinar e dar parecer sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os à Diretoria e à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Opinar sobre as contas da administração, inventário, balanço patrimonial, resultado econômico e alienação ou oneração de bens imóveis;
- IV. Requisitar ao Diretor Administrativo a documentação comprobatória das operações econômicas, financeiras e contábeis realizadas pela Associação;
- V. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VI. Convocar Assembleia Geral Extraordinária para tratar de assunto da sua competência;
- VII. Analisar assuntos de sua competência quando for solicitado pela Diretoria ou pela maioria simples dos Associados;
- VIII. Manter livro de ata próprio; e
- IX. Fiscalizar a gestão da Associação.
- X. Emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e/ou financeiras ao fim de cada exercício financeiro.
- XI. Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

**Parágrafo primeiro.** O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Diretoria, pela maioria simples dos Associados ou pela maioria dos membros do próprio Conselho Fiscal.

**Parágrafo segundo.** Quando necessária, a substituição dos membros do Conselho Fiscal será realizada pela Diretoria diretamente ou por Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, em caso de impedimento da Diretoria por motivos justificado por escrito.

## TÍTULO IX - REMUNERAÇÃO

**Artigo 31º.** Os membros da Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e os Associados em geral não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

**Parágrafo Primeiro.** A regra prevista no caput não se aplica aos direitos autorais pelas obras editadas pela Associação e à reembolsos eventualmente percebidos em atividades promovidas, direta ou indiretamente, pela Associação das quais os Associados tomem parte efetiva. Essa remuneração será a título de reembolso de despesas e mediante comprovantes aceitos pelas normas brasileiras de contabilidade.

**Parágrafo Segundo.** A Associação se manterá através de contribuições dos associados, doações, verbas públicas, venda de souvenirs, livros, camisas, eventos culturais, seminários, simpósios, meetings e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais

## TÍTULO X - RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

**Artigo 32º.** Os membros não respondem nem ativa e nem passivamente ou mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações contraídas pela Associação.

## TÍTULO XI - PATRIMÔNIO

**Artigo 33º.** O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Produtos de venda de seus bens e das contribuições dos Associados;
- II. Bens móveis e imóveis adquiridos por compras, doações, legados ou outras formas legais, assim como bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- III. Doações, auxílios e subvenções de pessoas físicas e jurídicas, particulares ou de poderes públicos;
- IV. Aluguéis de imóveis, bem como juros de títulos ou depósitos;
- V. Recursos decorrentes da aplicação de fundos em caixa;
- VI. Ingresso de recursos decorrentes das atividades ou publicações que promova;
- VII. Direitos autorais, tais como marcas e patentes; e
- VIII. Outras fontes previstas por deliberação da Diretoria ou da Assembleia Geral.

**Parágrafo único.** Os bens imóveis da Associação só poderão ser adquiridos, onerados ou alienados a qualquer título, com autorização da Diretoria e aprovado pela maioria de 2/3 de seus associados fundadores e beneméritos em ata de reunião especialmente convocada para essa finalidade

## TÍTULO XIII - REFORMA ESTATUTÁRIA

**Artigo 34º.** O presente Estatuto somente poderá ser reformado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com prévia aprovação da Diretoria e pela decisão da maioria qualificada de 2/3 dos Associados Fundadores e Beneméritos em reunião convocada para essa finalidade.

## TÍTULO XIV - DISSOLUÇÃO/EXTINÇÃO

**Artigo 35º.** A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por decisão unânime tomada pela integralidade dos Associados fundadores e beneméritos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo Único.** Em caso de dissolução ou extinção da Associação CAMINHO AZUL, o seu patrimônio, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, será destinado a uma instituição congênere.

## TÍTULO XV - EXERCÍCIO FISCAL

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Folha Nº 152
Subscrição

**Artigo 36º.** O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

## TÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 37º.** A Associação se absterá de promover ou autorizar quaisquer manifestações de cunho estranho às suas finalidades naturais e estatutárias.

**Artigo 38º.** A Associação aplica integralmente suas rendas e recursos no território nacional, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios aos seus associados, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, e também não constitui patrimônio de pessoa ou de sociedade sem caráter beneficente.

**Artigo 39º.** A ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL tem duração por tempo indeterminado e só extinguir-se-á quando não mais puder levar a efeito suas finalidades estatutárias ou por deliberação de assembleia ordinária ou extraordinária.

**Artigo 40º.** A ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL, por ser uma Associação sem fins lucrativos, terá associados, que podem ser qualquer pessoa ligada ao Transtorno do Espectro Autista - TEA, por parentesco, atividade social ou profissional, devendo sua nomeação ser feita pelo Presidente ou por qualquer membro fundador ou benemérito, não distribuindo lucros ou dividendos.

**Artigo 41º.** O CAMINHO AZUL, por ser uma associação sem fins lucrativos e que reverte todo o seu lucro para a divulgação e tratamento amplo e irrestrito do TEA, não possui capital social, sendo seu patrimônio formado consoante o exposto no artigo 32.

**Artigo 42º.** No caso de morte, renúncia ou interdição do DIRETOR PRESIDENTE, assume imediatamente o DIRETOR VICE-PRESIDENTE por trinta dias até que o novo DIRETOR PRESIDENTE assuma após eleição em assembleia convocada extraordinariamente para esse fim;

**Artigo 43°.** No caso de morte ou renúncia do Vice-Presidente, assume o DIRETOR ADMINISTRATIVO, por 30 dias, devendo ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo DIRETOR VICE-PRESIDENTE.

**Artigo 44°.** Compete aos associados fundadores e beneméritos em reunião especialmente convocada, aprovar por 2/3 de seus membros os seguintes temas:

- I. Assuntos de natureza tributária, assim entendidos como, parcelamentos, inscrições em programas de refinanciamento fiscal ou semelhantes, denúncia espontânea, impugnações e demais defesas em fase de procedimento administrativo, desde que os valores ultrapassem a importância de R\$ 15.000,000 (quinze mil reais);
- II. Venda de patrimônio imóvel, móvel e semoventes da ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL;
- III. Assuntos de natureza jurídica, assim entendidos como, propor ações, interpor recursos, transigir, variar e desistir em processos judiciais já instaurados desde que o valor da causa seja superior a R\$ 15.000,000 (quinze mil reais);
- IV. Construções e obras de reparo e/ou manutenção, desde que superiores a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- V. Parcerias e contratos com terceiros.

**Artigo 45°.** POLÍTICA ANTI-CORRUPÇÃO. A ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL declara e garante que não está envolvido ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, e associados fundadores e beneméritos, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

- I. A ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, associados Fundadores e Beneméritos, assessores, consultores, direta ou indiretamente:
  - (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;
  - (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno;
  - (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e
  - (iv) sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.
- II. A CAMINHO AZUL declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Folha Nº 153
T. J. RJ

concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, que não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a ASSOCIAÇÃO e/ou seus negócios.

- III. A CAMINHO AZUL declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
- IV. A CAMINHO AZUL se obriga a notificar prontamente, por escrito, à as autoridades competentes a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.
- V. A CAMINHO AZUL declara e garante que:
- (i) Os atuais representantes da ASSOCIAÇÃO não são funcionários públicos ou empregados do governo a exceção de PROFESSORES da rede pública de ensino (Federal, estadual ou Municipal) e de PROFISSIONAIS da Área de Saúde (Federal, estadual ou Municipal);
  - (ii) Informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo.
- VI. A CAMINHO AZUL poderá, a seu exclusivo critério, rescindir quaisquer contratos por ela firmado, caso a CONTRATADA realize nomeação nos termos do item "ii" acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.
- VII. O não cumprimento pela CONTRATADA das leis anticorrupção será considerado uma infração grave ao CONTRATO e conferirá A CAMINHO AZUL o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o CONTRATO, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais perdas e danos.

**Artigo 46º.** A CAMINHOAZUL não contratará e também não aceitará como sua associada fundadora ou benemérita PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA.

**Parágrafo único.** Entende-se por pessoa politicamente exposta:

- a. Considera-se pessoa politicamente exposta o declarante que desempenha ou tenha desempenhado, ou, ainda, cujos representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo desempenhem ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.
- b. Relação de cargos, empregos e funções públicas relevantes cujos ocupantes são considerados pessoas politicamente expostas:

Para Brasileiros:

- (i) Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- (ii) Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União: ministro de estado ou equiparado; natureza especial ou equivalente; presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalentes;
- (iii) Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores;
- (iv) Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar, Subprocuradores-Gerais da República e Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- (v) Membros do Tribunal de Contas da União e Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- (vi) Governadores de estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia e Câmara Legislativa, os presidentes de tribunal e de conselho de contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- (vii) Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

Para Estrangeiros: Chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

- c. São considerados familiares do declarante os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.
- d. São considerados exemplos de relacionamentos próximos situações tais como: constituição de pessoa politicamente exposta como procurador ou preposto; movimentação habitual de recursos financeiros de ou para pessoa politicamente exposta, não justificada por eventos econômicos, como a aquisição de bens ou prestação de serviços.

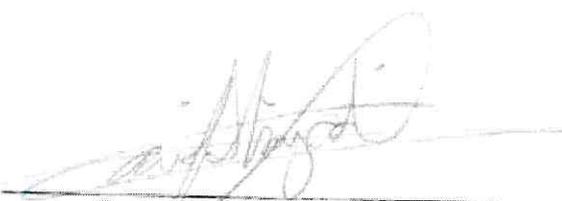
**Artigo 47º.** Na hipótese de a pessoa jurídica ter e perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com

PMSPA
Proc. N° 540/24
Folha N° 154
Rubrica

RCPJ-RJ 29/07/2020-49  
EDFJ56700OYI  
fl.: 17/17

recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

**Artigo 48º.** Quaisquer eventuais omissões deste estatuto devem ser levadas à diretoria que decidirá através da maioria de seus membros sobre a questão, podendo, caso assim entendam a maioria de seus membros convocar assembleia para que possa ser esclarecida a omissão através de deliberação assemblear por maioria simples dos presentes.

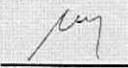
  
**CAIO ABUJADI**  
Presidente da Assembleia Geral

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

  
**Diana Negrão Cavalcanti**  
Secretário da Assembleia Geral

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRICULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 276925  
202005101329249 29/07/2020  
Emol: 201,07 Tributo: 68,35 Reemb.: 3,61  
**Selo: EDFJ 56700 OYI**  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial







## Termo de Justificativa de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

**Processo:** 540/2024

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL, CNPJ: 31.603.791/0001-78.

**OBJETO:** Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias.

**RAZÃO DA ESCOLHA** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 74, inciso III alínea " f " da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2024.

  
**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 2º do decreto municipal nº 86/2020.**

  
**Vivian de Carvalho Lobo**  
Secretária Municipal de Licitações-PMSPA  
Portaria nº 007/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



Nº: 17/2024

## Fornecedores Vencedores

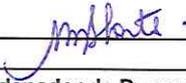
Na modalidade Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 74, II, Processo Administrativo 540/2024, objetivando **Contratação de Palestrantes de notória especialização para realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, para abordar esta temática de grande relevância para o município.**

### Fornecedor

#### ASSOCIACAO CAMINHO AZUL

		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação da empresa Caminho Azul para prestação dos serviços (palestra) do Dr. Caio Abujadi, para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	SERV	1,00	6.000,0000	6.000,00
				<b>SubTotal:</b>	<b>R\$6.000,00</b>
					<b>seis mil reais</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>R\$6.000,00</b>

São Pedro da Aldeia 25 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Ordênador de Despesas  
Carimbo  
Maria Márcia Sampaio Fontes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat 37.877-PMSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

540/24  
157

Nº 4484/2024

Mapa de Requisição de Empenho

(Por Centro de Custo)

Modalidade CONF D.L 10.520/2002 Inexigibilidade de Licitação - Lei 1	Número da Licitação:	Data do empenho:	Processo: 540/2024	Natureza da Despesa 339039 - Serviço
Espécie: Prestação de Serviço	Tipo de Pagamento Empenho Nr		Forma de Entrega Não Informado	Tipo de Resultado
<b>Dados do Fornecedor</b>				
Nome/Razão Social ASSOCIACAO CAMINHO AZUL			CNPJ/CPF: 31603791000178	Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Lucidio Lago sala 411		Bairro: Méier	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ
Cep: 20780020	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Processo - 540/2024    Requisição 4/2024    Centro de Custo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor	Total
21946661	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CAMINHO AZUL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (PALESTRA) DO DR. CAIO ABUJADI, PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ASPECTOS CLÍNICOS, TERAPÊUTICOS E DESENVOLVIMENTO GLOBAIS DE INDIVÍDUOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)		SERV	1,00	6.000,00	6.000,00

Total por Requisição -> R\$6.000,00  
Total Fornecedor -> R\$6.000,00

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

**CONTRATO**

PROCESSO Nº 540/2024  
CONTRATO Nº 01/2024



Por este Termo de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o Sr.º **MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES**, portadora da Carteira de Identidade nº 057764532 IFP/RJ e CPF nº 053.449.607-51, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL** com sede social Rua Lucídio Lago, nº 91, sala 411, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.603.791/0001-78, representada neste ato por seu bastante representante, Sr.º **CAIO ABUJADI**, portador da carteira de identidade nº 520089842-2/ CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 28234635859, doravante simplesmente designada como **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutualmente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias a contar da ordem do início de fornecimento dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

A presente palestra será ministrada nos dias 25/04/2023 e 26/04/2023, na cidade de São Pedro da Aldeia, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Parágrafo Primeiro:** A conclusão do objeto se dará após toda a realização dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do Contrato será recebido pela Prefeitura quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

**Parágrafo Primeiro:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado e;
- b) Definitivamente, por Servidor ou Comissão designada para este fim e mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais, observando o disposto no artigo 119 da Lei Federal 14.133/21.

**Parágrafo Segundo:** A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO:**

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) - O Treinamento, dos servidores se dará em 02 (dois) dias, 25 de abril de 2024 e 26 de abril de 2024;
- b) – Temas a serem abordados no 1º dia de evento:
- I – Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar;
  - II - Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento;
  - III – Sugestão de oficina: regulação do ciclo do sono.
- c) - Temas a serem abordados no 2º dia de evento
- I – Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia;
  - II – Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar;
  - III – A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos).

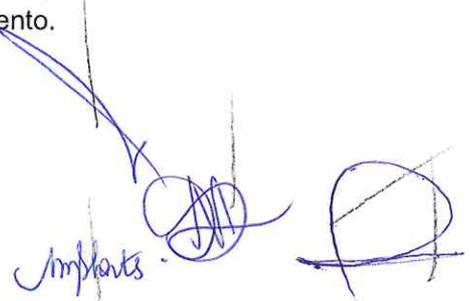
#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:**

O valor estimado para a contratação do serviço é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do processo e emitida em nome do Município de São Pedro da Aldeia.

**Parágrafo Primeiro** – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso e desde que este atraso ocorra por culpa da Prefeitura, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde e a data do efetivo pagamento.



Handwritten signature and stamp in blue ink, including the word "Implants" and a circular stamp.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS



**Parágrafo Segundo** – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Saúde.

**CLÁUSULA OITAVA**

As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA NONA** - Os preços não serão reajustados

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os preços apresentados terão os seus valores em reais e ocorrerá pela fonte: 1600, ficha: 1268, Programa de trabalho 2100001030205616002416 elemento de despesa: 3390399900, da Secretaria Municipal de Saúde



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da CONTRATANTE, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da CONTRATADA, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – No que diz respeito à atividade da CONTRATADA, este contrato será considerado rescindido quando:

- 1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As despesas deste contrato correrão na dotação: 2100001030205616002416, Elemento de Despesa: 3390399900, Ficha: 1268 da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado, acumulável com as devidas sanções;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 155, inciso I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21, além dos motivos previstos no Art. 137 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - É parte integrante deste contrato, seus anexos e a proposta da contratada, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O presente contrato é autorizado pelo Ato de dispensa exarado no processo nº 540/2024, em conformidade com o disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O objeto da licitação será acompanhado pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, Contratante, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

**Parágrafo Primeiro** - À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à aquisição dos produtos, desde que não acarrete ônus ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou modificação do Termo.

**Parágrafo Segundo** - A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias para execução da entrega.

**Parágrafo Terceiro** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** -

**I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

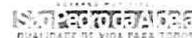
A Contratante obriga-se a:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

PMSPA  
Proc. Nº 540/24  
Folha Nº 160  
Rúbrica



- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- d) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- g) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro que serão solucionados com a maior brevidade possível;
- h) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- i) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

## II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente processo;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- d) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito, força maior. Fato ou ato de terceiro que serão solucionados com a maior brevidade possível;
- f) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- i) Não permitir a utilização do trabalho menor;
- j) Manter durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais, conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- k) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento a esta dispensa;
- l) Ministras as palestras de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência, nos locais, datas e horários definidos pela empresa Contratada;
- m) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Saúde;
- n) Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, em como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso;
- o) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos;
- p) Prover o serviço contratado com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- q) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e pessoal, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

PMSPA
Proc. Nº 540/24
161

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

- r) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e moraes causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações e que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou nesta minuta.
- t) Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.
- u) No caso de haver cancelamento, decorrente de disposição pública, diretamente IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito será assegurada a participação em formato EAD, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízos aos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA GARANTIA DO OBJETO:** A Contratada deverá realizar o serviço dentro do prazo previsto, correndo por conta da mesma, toda despesa necessária à satisfação da realização do serviço.

**Parágrafo Único** – Constatada irregularidade de algum item do serviço prestado cujo esteja fora de padrão, ficará a Contratada sujeita às penalidades previstas pela Lei 14.133/21, bem como, às demais sanções elencadas por esta dispensa.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA** - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA** – Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA** – Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

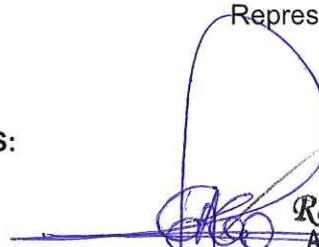
Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL**  
Representado neste ato pelo Sr.  
**CAIO ABUJADI**  
**CONTRATADA**

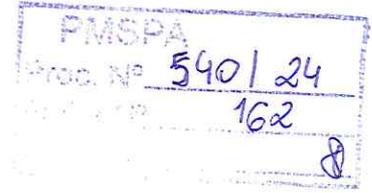
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Ramom Gago**  
Assessor Especial III  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr.: 41202

  
\_\_\_\_\_  
**Manuela Alves**  
Adm. Sec. de Saúde  
Matr.: 43035

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 540/2024



### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do **3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PROFESSOR(A)	PREÇO TOTAL
1	Palestra sobre (Uma visão abrangente e transdisciplinar)	Serv.	1	Caio Abujadi	R\$6.000,00
<b>TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b>					

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Durante o mês de abril é comemorado o Dia Internacional de Conscientização do Autismo (02 de abril), que se estende por todo período de abril. Sabendo disso, o NEPS realizará o **3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo** durante o período de 25 a 26 de abril, a fim de promover ao longo do evento, ações direcionadas ao público de profissionais que atuam com pessoas com TEA, incluindo profissionais da saúde, educação e estudantes interessados.

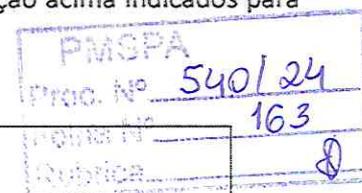
As palestras ministradas oferecerão certificados de forma a incentivar a participação efetiva do público alvo. As ações serão voltadas para as áreas de neurodesenvolvimento, aspectos clínicos, desenvolvimento sensorial e comportamento. Espera-se, portanto, que o evento propicie um espaço para discussões a respeito da conscientização do autismo e a atuação dos profissionais nos seus campos de trabalho.

Desta forma, pretende a contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do

**3º ENCONTRO AZUL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo fundamentando-se a contratação na hipótese do artigo 74, III, alínea f da Lei 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Para o evento será necessária a contratação dos profissionais de notória especialização acima indicados para realização de palestras e mesas redondas de acordo com o seguinte cronograma:



DIA 25 DE ABRIL DE 2024	
TEMAS	HORÁRIO
Abertura do evento Mesa de solenidade	13:15 - 14:00h
Autismo: uma visão abrangente e Transdisciplinar	14:10-15:00h
Aspectos sobre neuroinflamação e desenvolvimento	15:00-16:00
Sugestão de Oficina: regulação do ciclo do sono	16:15 – 17:15h
Encerramento	

DIA 26 DE ABRIL DE 2024	
TEMAS	HORÁRIO
Como funciona a rede de atendimento ao Autista em São Pedro da Aldeia	13:30h – 14:15h
Visão sobre o cuidado a partir de um olhar familiar	14:15h - 15:00h
A importância da alimentação na condução do TEA (eixo intestino cérebro, seletividade alimentar e alimentos nutracêuticos)	15:10 – 16:30
Encerramento	



#### 4. DO VALOR ESTIMADO

O valor inicial estimado para a presente contratação é de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme se verifica através dos serviços prestados pelos palestrantes em outras instituições, conforme constante nos autos do processo em epígrafe.

#### 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O instrumento oriundo deste Termo de Referência terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da primeira **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pelo Contratante.

#### 6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

O serviço que constitui o objeto deste Termo de Referência enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que a possui natureza singular, sendo prestada por profissionais de notória especialização, enquadrando-se no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021.

Além disso, para a matéria relacionada não se dispõe de profissional interno, não havendo no NEPS servidor habilitado para produzir os materiais do referido assunto a ser abordado.

#### 7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente designado para tal.

Os serviços prestados deverão ser acompanhados das competentes notas fiscais, em três vias, bem como cópia do empenho, discriminação dos objetos de acordo com empenho e os dados bancários para pagamento: BANCO/AGENCIA/CONTA CORRENTE;

Nas notas fiscais deverá constar o número do contrato e/ou da Nota de Empenho, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total, e a informação de que os serviços serão prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde;

A Contratada, quando não cumprir os prazos e parâmetros estipulados para prestação do serviço objeto da licitação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução,

por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PMSPA  
Proc. Nº 540/24  
Folha Nº 107  
Rubrica

A Contratada obriga-se a:

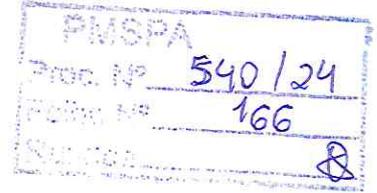
- a) Prestar o serviço contratado no período e local indicados pelo Contratante, com estrita observância das especificações deste Termo de Referência e seu anexo;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação;
- e) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- i) Fornecer o material didático do curso em meio digital;
- j) Emitir a certificação de participação no curso aos servidores no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emissão dos certificados.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber o serviço, disponibilizando os servidores a participarem do curso no local indicado, na data e hora acordados para realização do evento acadêmico;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento;

- c) Após a aceitação do serviço, atestar a Nota Fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a emissão e encaminhamento dos certificados pela Contratada;
- d) Efetuar o pagamento após ateste da Nota Fiscal, na forma e prazo estabelecidos
- e) Aplicar penalidades ao prestador de serviço, por descumprimento contratual;



## 10. DA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO:

Para fins de verificação da conformidade, o serviço entregue será recebido na forma que segue:

- i. **Provisoriamente** – no ato da prestação dos serviços pela Contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência.
- ii. **Definitivamente** – no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade dos serviços executados, com consequente aceitação, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime a Contratada de reparar eventuais irregularidades constatadas posteriormente.

## 11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha:	1268
Fonte:	1600
Programa de Trabalho:	10.302.056.2.416
Elemento:	3.3.90.39.99.00

## 13. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias após a verificação definitiva do cumprimento do contrato, desde que não haja fator impeditivo por parte da contratada.

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, devendo a contratada identificar na nota fiscal o nome

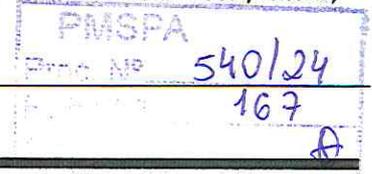
da Empresa, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a contratada deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do DRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do prestador de serviços, o prazo de 30 (trinta) dias começará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

O recolhimento de impostos e contribuições municipais será realizado pelo contratante no momento do pagamento da nota fiscal/fatura onde será abatido o imposto e/ou contribuição devida, conforme determinação da Secretaria Municipal de Fazenda. Assim, deve a contratada ao emitir a nota fiscal/fatura, apresentar a alíquota e o valor a serem recolhidos.



#### 14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A fiscalização da execução do objeto contratado caberá a comissão designada por ato da Secretária Municipal de Saúde. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

PMSPA  
Proc. Nº 540/24  
Folha Nº 169  
Rubrica \_\_\_\_\_

- 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no serviço, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de serviço com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "c", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no serviço por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplimento parcial da obrigação assumida;
- 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplimento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato. (QUANDO FOR O CASO)
- As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas "b" e "c", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

São Pedro da Aldeia, 12 de abril de 2024

Elaborado por:  
*Eremildom Luiz de Souza Junior*  
Chefe de Seção  
Adm. Soc. de Saúde  
Matr.: 41935  
**Eremildom Luiz de Souza Junior**  
Chefe de Departamento  
Mat. 41.935

*Geraldo Lopes Vieira*  
**Geraldo Lopes Vieira**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat. 37.879

APROVADO POR:

*Maria Márcia Sampaio Fontes*  
**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877

**Processo 540/2024**

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

Encaminho o presente processo para emissão de nota de empenho conforme solicitado pela COGER em folhas 145 item IV.

São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2024.

Rodrigo Sodré  
Assessor I  
Matricula 42.101



www.LeisMunicipais.com.br

FMS/SESAU  
PROC N° 540/24  
PAG 171  
RUB mo

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a abertura do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de São Pedro da Aldeia; institui o QDD e Programas Governamentais e Fixa normas para execução orçamentária e financeira no Exercício de 2024, com fulcro na Lei Municipal nº 3.185, de 28 de dezembro de 2023 c/c dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº 3.185, de 28 de dezembro de 2023; e;

CONSIDERANDO que o Programa de Governo expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita, visando o sustentável equilíbrio financeiro em atendimento ao art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e as despesas nos termos da Portaria nº 710, de 25 de setembro de 2021, para garantir a estabilidade do Tesouro do Município;

CONSIDERANDO ser imperiosa a adoção de medidas preventivas que assegurem o nivelamento das despesas autorizadas às receitas arrecadadas durante a execução do Orçamento, bem como a execução dos Programas Governamentais no exercício de 2024, DECRETA:

CAPÍTULO I

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Art. 1º** A execução orçamentária e financeira do Município de São Pedro da Aldeia, no exercício de 2024, obedecerá ao disposto no Orçamento-Programa, aprovado pela Lei Municipal nº 3.185, de 28 de dezembro de 2023, e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A realização de despesas em desacordo com o disposto neste Decreto acarretará a responsabilização das autoridades que lhes derem causa.

**Art. 2º** O responsável de cada Unidade Orçamentária, com base nos valores das dotações definidas nos Anexos da Lei Orçamentária Anual nº 3.185, de 28 de dezembro de 2023, deverá adequar a sua programação orçamentária, obedecendo:

I - o montante de cada cota estabelecida para o órgão por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

II - o limite da dotação orçamentária disponível por subelemento de despesa, observadas as eventuais alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto; e

III - o montante disponível estabelecido para cada ação, aprovado no Orçamento-Programa vigente, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

**Art. 3º** As normas e os princípios estabelecidos neste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais e, no que couber, à Administração Indireta, com relação às Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

CAPÍTULO II  
DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA, EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 4º** As novas contratações para a execução de obras, prestação de serviços e compras, referidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, serão precedidas de reserva de recursos orçamentários, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Fundos Especiais e devidamente autorizada pelo respectivo ordenador da despesa.

Parágrafo único. A reserva de recursos de que trata este artigo observará:

I - quando a despesa for custeada com recursos ordinários ou recursos dos royalties do petróleo, deverá passar pela análise prévia do Comitê Gestor, para verificar a viabilidade orçamentária e financeira;

II - a propriedade de imputação do ordenador da despesa, respeitado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - a existência de crédito orçamentário suficiente para atendê-la; e

IV - o valor total estimado das contratações para o exercício.

**Art. 5º** É vedada a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** O empenho de despesa a ser custeada integral ou parcialmente com recursos externos depende da efetiva contratação da operação de crédito, da realização de convênios, dentre outros, assegurando a disponibilidade dos recursos destinados ao pagamento dos compromissos a serem assumidos.

**Art. 7º** As Notas de Empenho serão processadas nas Unidades Orçamentárias conforme procedimentos e valores constantes da programação orçamentária da despesa do Município.

Parágrafo único. A redução ou o cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que originou o empenho, implicará a anulação parcial ou total deste, revertendo a importância correspondente à respectiva dotação.

**Art. 8º** Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados - RPNP, não liquidados até 30 de junho do exercício corrente, serão cancelados no Sistema de Orçamento e Contabilidade até 31/12/2024, pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Fazenda, exceto aqueles com manifestação processual do Ordenador da Despesa pelo cumprimento integral do estágio da despesa.

**Art. 9º** Preliminarmente à liquidação das despesas, a Unidade Gestora deverá providenciar a recepção dos materiais, equipamentos, serviços ou obras anexando o respectivo relatório da recepção ao processo de liquidação.

**Art. 10.** A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, decorrente do efetivo cumprimento de suas obrigações, pela entrega do material, pela prestação do serviço, pela execução da obra ou pelo implemento da condição contratual, observado o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Após a verificação mencionada no caput deste artigo, a Unidade Gestora deverá atestar a Nota Fiscal, juntá-la ao respectivo processo e encaminhar para o devido registro do estágio de liquidação no Sistema de Contabilidade Pública.

**Art. 11.** A ordenação e a liquidação das despesas ficarão a cargo da Unidade Gestora da dotação.

CAPÍTULO III  
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

**Art. 12.** Os pedidos de abertura de créditos adicionais suplementares bem como solicitações de bloqueio orçamentário deverão ser feitos pelos titulares dos órgãos municipais e encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis, com indicação obrigatória dos recursos de cobertura e a justificativa de sua necessidade.

§ 1º Sendo dois ou mais os órgãos envolvidos, o pedido deverá conter a assinatura de seus titulares.

§ 2º Os pedidos de abertura de créditos adicionais encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto serão rejeitados.

§ 3º O bloqueio orçamentário deverá ser executado no prazo máximo de 90 dias úteis, a contar da data de bloqueio, e a não utilização dentro do prazo implicará em anulação automática do saldo pela SEPLAG, retornando o mesmo para o Orçamento Geral do Município com destinação a suprir as demais despesas do Município.

**Art. 13.** Os Fundos Municipais, quando da solicitação da abertura de créditos adicionais suplementares pelo excedente de receita ou superávit financeiro, ficam obrigados a instruírem o pedido com os seguintes documentos emitidos pelas autoridades competentes:

I - demonstrativo que comprove a existência de recursos;

II - saldo do exercício anterior, a ser demonstrado através da juntada de cópia de extratos bancários e conciliação bancária;

III - total das receitas arrecadadas até a data da solicitação, a ser demonstrada através da juntada de cópia do balancete;

IV - demonstrativo dos empenhos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores, no caso das solicitações de crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 14.** Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios e as disposições previstas na Lei nº 3.133, de 17 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 3.183, de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na Lei Municipal nº 2.978, de 15 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual de Ações Governamentais 2024/2025 alterado pela Lei nº 3.184, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei Orçamentária Anual nº 3.185, de 28 de dezembro de 2023, bem como a limitação de empenho, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 15.** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64 e suas alterações e Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 16.** Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecida a programação financeira e os limites constitucionais e legais, e serão calculados com base na Receita de impostos e das transferências Constitucionais Arrecadadas do Exercício anterior.

**Art. 17.** Os serviços de contabilidade da Prefeitura e dos Fundos Municipais providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

**Art. 18.** Para fins de prestação de contas por meio de SIGFIS junto ao TCE-RJ, fica fixado até o 10º dia subsequente de cada mês, o prazo para encerramento de balanço no Sistema de Contabilidade Municipal por Unidade Gestora e a Contadoria-Geral.

**Art. 19.** Para fins de encerramento de exercício orçamentário e financeiro de 2024, os processos administrativos antes de serem arquivados durante a execução orçamentária, deverão ser previamente analisados quanto a existência de saldos nos empenhos não liquidados pelo responsável de cada unidade, e serem encaminhados com despacho até 15/12/2024, para que o Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro (DECOF) proceda o processamento da anulação do saldo do empenho no Sistema de Contabilidade e Orçamento, para posterior envio ao CONTARQ.

**Art. 20.** As situações excepcionais não contempladas neste Decreto serão tratadas e deliberadas pela Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão e a Controladoria-Geral do Município, em processo administrativo próprio, podendo inclusive ser editadas instruções específicas, de acordo com as atribuições de cada Órgão.

**Art. 21.** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância dos ditames do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, c/c art. 1º da mesma Lei, bem como as restrições previstas na Lei Federal nº 9.504/97.

**Art. 22.** Os procedimentos adotados em desacordo com as determinações deste Decreto serão objetos de apuração de responsabilidade funcional.

**Art. 23.** É parte integrante deste Decreto o Anexo I - Quadro de Detalhamento da Despesa Analítico (QDD) para o Exercício de 2024 e Anexo II - Demonstrativo das Receitas Segundo as Categorias Econômicas Lei nº 4.320/64.

**Art. 24.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,

02 de janeiro de 2024.

FÁBIO DO PASTEL  
Carlos Fábio da Silva  
=Prefeito=

FMS/SESAU  
PROC Nº 540/24  
PAG 126  
RUB mg

Download Anexo: Decreto Nº 1/2024 - São Pedro da Aldeia-RJ

<https://www.leismunicipais.com/https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/sao-pedro-da-aldeia-rj/2024/anexo-decreto-1-2024-sao-pedro-da-aldeia>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/01/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2024.

**PROCESSO Nº: 540/2024.**

FMS/SESAU  
PROC Nº 540/24  
PAG 175  
RUB MO

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor respectivo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa ASSOCIACAO CAMINHO AZUL – CNPJ Nº 31.603.791/0001-78, referente ao Contrato nº 01/2024, que tem como objetivo à disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para realização do 3º Encontro Azul da Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento dos usuários com autismo. Para o período de 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Início de Serviços, no exercício de 2024. Em consonância com o Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2024.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subscrevo-me;

Respeitosamente,

  
**MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Matrícula 37877**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Benedito Siqueira, 387  
 Centro  
 São Pedro da Aldeia - RJ  
 C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 540/2024

Data: 25 / 04 / 24

Folha: 126

Rubrica: MB

## Nota de Empenho

Processo: 540/2024    Empenho: 278    Exerc.: 2024    Ficha: 1268    TIPO: Ordinário    CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 210000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 SAÚDE  
 Sub-Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa: 056 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE  
 Ação: 2416 Manutenção da atenção Especializada -Atenção Es  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 Fonte: 1600 SUS CUSTEIO UNIÃO

### DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Base Legal: Inexigível, Art. 74, Inciso III, Lei 14.133/21  
 Contrato: 001/2024  
 Convênio:  
 Cat. de Despesa: 31 - SERVIÇOS  
 Incorporação:  
 Despesa de Pessoal:  
 Categoria da Ordem  
 Cronológica: 03 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (PS)

Saldo Anterior Dotação 6.000,00	Valor do Empenho 6.000,00	Saldo Atual Dotação 0,00
------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

**CREADOR:**  
 R. Social/Nome: 21004 ASSOCIACAO CAMINHO AZUL  
 C.N.P.J.: 31.603.791/0001-78    R.G.:  
 I.M.:    I.E.:  
 Endereço: Rua Lucidio Lago sala 411  
 Bairro: Méier  
 Cidade/UF: RIO DE JANEIRO / RJ

**FUNDO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 Referente ao Contrato nº 01/2024, que tem como objetivo à disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para realização do 3º Encontro Azul da Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento dos usuários com autismo. Para o período de 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Início de Serviços, no exercício de 2024. Em consonância com o Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2024.

Data do Empenho: 25/04/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
1	2194666	Contratação da empresa Caminho Azul para prestação dos serviços (palestra) do Dr. Caio Abujadi, para capacitação profissional sobre aspectos clínicos, terapêuticos e desenvolvimento global de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	SERV	1,00	6.000,00000000	6.000,00000000
<b>Total:</b>					<b>RS\$6.000,00</b>	

**VALOR:** R\$6.000,00    **VALOR POR EXTENSO:** seis mil reais

Mariana B. Dantas  
 ASSESSOR IV  
 Matr.: 41.274

Patrícia Tone  
 Secretária Adjunta  
 Planejamento e Finanças  
 Matr. 10447885

Márcia Sampaio Fontes  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Matr. 07.077-71394



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA - SESAU  
PROC. Nº 540/24  
FLS: 127 RÔL: 4

São Pedro da Aldeia, 06 de maio de 2024.

**À SELICC,**

Emitido o competente empenho, devolvo os autos para que prosseguimento dos trâmites legais.

  
**Felipe Valentim de Oliveira**  
**Assessor I**  
**Mat.: 43.069**

> Editar

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 03/05/2024

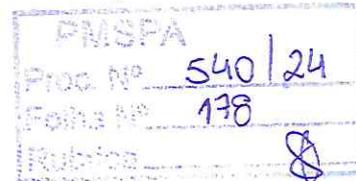
Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 42496600000171-1-003044/2024 Fonte: Compras.gov.br



### Objeto:

Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.000,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado distribuído com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

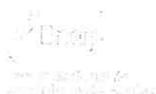
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelas indicadas a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.licitacoes.economia.gov.br

0800 978 8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 01/2024 – **PARTES:** Município de São Pedro da Aldeia e **ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL**. **OBJETO:** Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr.Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo. **PRAZO:** O prazo de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Art. 74, inciso III alínea "f" da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO Nº:** 540/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 89, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 14.133/21. **DATA:** 25/04/2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo:** nº 540/2024. **Objeto:** Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr.Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL, CNPJ: 31.603.791/0001-78. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso III alínea "f" da Lei nº 14.133/2021. **Secretária Municipal de Saúde:** Maria Márcia Sampaio Fontes. **Data:** 25/04/2024.

540/24  
180

Ⓢ



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



## NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora **Eduarda Cunha dos Santos Cardoso** matrícula **41.218** exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº **01/2024** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e o servidor Marley de Lacerda Quintino Resende matrícula **43.064** para exercer a função de fiscal substituto.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Assim informo que segue anexo a presente Nomeação, cópia do art. 8º da IN nº001/2018 da COGER e que o processo originário da contratação de número 540/2024, estão disponíveis para consulta de V.S.<sup>a</sup> para conhecimento sempre que necessário.

São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2024.

*mpfontes*  
\_\_\_\_\_  
**Maria Marcia Sampaio Fontes**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat. 37.877**

*Eduarda C. S. Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
**Eduarda Cunha dos Santos Cardoso**  
**Fiscal do Contrato**  
**Mat. 41.218**

*Marley de Lacerda Quintino Resende*  
\_\_\_\_\_  
**Marley de Lacerda Quintino Resende**  
**Fiscal Substituto.**  
**Mat. 43.064**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA
Proc. Nº 540/24
Folha Nº 182
Rubrica

### NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora **Eduarda Cunha dos Santos Cardoso** matrícula **41.218** exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº **01/2024** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e o servidor Marley de Lacerda Quintino Resende matrícula **43.064** para exercer a função de fiscal substituto.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Assim informo que segue anexo a presente Nomeação, cópia do art. 8º da IN nº001/2018 da COGER e que o processo originário da contratação de número 540/2024, estão disponíveis para consulta de V.S.ª para conhecimento sempre que necessário.

São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Maria Marcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877

\_\_\_\_\_  
**Eduarda Cunha dos Santos Cardoso**  
Fiscal do Contrato  
Mat. 41.218

\_\_\_\_\_  
**Marley de Lacerda Quintino Resende**  
Fiscal Substituto.  
Mat. 43.064

## Inexigibilidade ?

✕ Cancelar

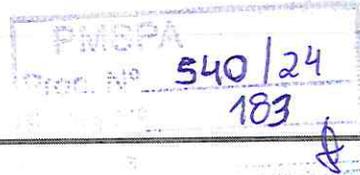
👁 Histórico

🗑 Excluir

💾 Salvar

📧 Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de Em Elaboração desde 07/05/2024 10:28. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.



### 1 - Dados Básicos

Nº Inexigibilidade SIGFIS \* ?

1325959

Processo \* ?

540/2024

Tipologia \* ?

Outros Serviços ✓✓

Valor \* ?

R\$

6.000,00 ✓

Inexigibilidade por item ou lote? \* ?

Item ✓

Fundamentação Legal \* ?

Lei nº 14.133/21, Artigo 74, Inciso III ✓✓

Data da Publicação ?

📅 26/04/2024 ✓

Veículo de Comunicação ?

Informativo municipal nº1239 ✓

Url da publicação ?

Trata-se de Credenciamento? \* ?

Não ✓✓

Hipótese do Credenciamento \* ?

Selecione ✓

Ordenador Responsável

CPF \* ⓘ

053.449.607-51

Nome \* ⓘ

Maria Márcia Sampaio Fontes

PMSPA	
Proc. Nº	540 / 24
Folha Nº	189
Rubrica	

Data do Ato \* ⓘ

25/04/2024 ✓

Responsável pela Ratificação

CPF ⓘ

093.216.517-64

Nome ⓘ

Vivian Lobo de Carvalho

Data da Ratificação

25/04/2024 ✓

Fornecedor/Executante

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil \* ⓘ

Não ✓✓

CPF / CNPJ \* ⓘ

31.603.791/0001-78

Nome / Razão Social \* ⓘ

Associação Caminho Azul

Prazo de execução (dias) \*

365 ✓

Objeto \* ⓘ

Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3° Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo. ✓

Salvar

## Inexigibilidade ?

Ato se encontra na situação de Em Elaboração desde 07/05/2024 10:28. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

PMSPA  
Proc Nº 540/24  
Folha Nº 185

2- Lote/Itens

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medi	Preço Unitá
<input type="button" value="🔍"/>	1	Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.	1	serv	R\$ 6.000,00

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros. << < 1 > >>

## Inexigibilidade ?

[✕ Cancelar](#) [👁 Histórico](#) [🗑 Excluir](#) [💾 Salvar](#) [📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de Em Elaboração desde 07/05/2024 10:28. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

PMSPA  
Doc. Nº 540/24  
186

3 - Documentos

Ações	Documento	Tipo de Documento	Ato
	1º Inexigibilidade 01 -2024 processo 540-24 - Curso Autismo - Saúdeassinado_07052024102845.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

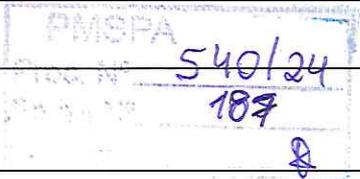
[📄 Exportar ▾](#) Mostrando de 1 até 1 de 1 registros. << < 1 > >>

[+ Incluir Documento](#)

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

**Orgão:** FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 07/05/2024 10:30. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 446532-9/2024. Operação realizada pelo usuário: 142.458.007-20

Ato:	Inexigibilidade	
Processo Administrativo:	540/2024	
Objeto:	Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.	

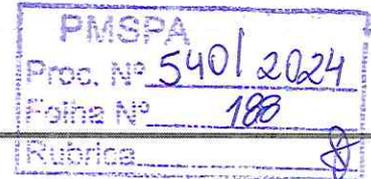
**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
1º Inexigibilidade 01 -2024 processo 540-24 - Curso Autismo - Saúdeassinado_07052024102845.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

07/05/2024 10:29

## Contrato ?

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 07/05/2024 10:32. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.



### 1 - Dados Básicos

Nº Contrato SIGFIS \* ?

416954

Nº Contrato (com ano) \* ?

01/2024

Nº Processo Administrativo \* ?

540/2024

Tipo de Contrato \* ?

Serviços ▾

O ato é regido pela Lei nº 14.133/2021? \* ?

Sim ▾

Fundamentação Legal \* ?

Artigo 74, inciso III Alínea "f" da Lei Federal 14.133/21

### Contratado

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil \* ?

Não ▾

CPF / CNPJ \* ?

31.603.791/0001-78

Nome / Razão Social \* ?

Associação Caminho Azul

## Contrato ?

[✕ Cancelar](#)
[👁 Histórico](#)
[🗑 Excluir](#)
[📄 Rescisão](#)
[💾 Salvar](#)
[📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de Em Elaboração desde 07/05/2024 10:32. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

PMSPA  
 Proc. Nº 540/2024  
 189

2 - Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
	Caio Abujadi	282.346.358-59	Representante da Contratada
	Maria Márcia Sampaio Fontes	053.449.607-51	Representante da Administração Pública
	Maria Márcia Sampaio Fontes	053.449.607-51	Ordenador de Despesas

[📄 Exportar](#) ▾
 Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.
 
 << < 1 > >>

[+ Incluir Responsável](#)

### Contrato ?

- Cancelar
- Histórico
- Excluir
- Rescisão
- Salvar
- Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de Em Elaboração desde 07/05/2024 10:32. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

PIMSPA  
Proc. Nº 540/2024  
Folha 190

3 - Fiscais

Ações	Nome	Nº do CPF	Início da Gestão	Final da Gestão
	Eduarda Cunha dos Sa...	156.475.857-52	25/01/2024	
	Marley de Lacerda Qui...	028.126.247-01	25/04/2024	

Exportar | Mostrando de 1 até 2 de 2 registros. | << < 1 > >>

Incluir Fiscal

## Contrato ?

- ✕ Cancelar
- 👁 Histórico
- 🗑 Excluir
- 📄 Rescisão
- 💾 Salvar
- 📧 Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de Em Elaboração desde 07/05/2024 10:32. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

PMSPA  
PROC. Nº 540/2024  
191

7 - Documentos

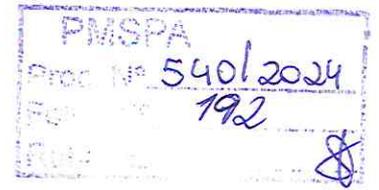
Ações	Documento	Tipo de Documento	Ato
	Contrato nº 01-2024 -Proc. 540-2024 - Palestra - Secretaria de saúde 14.133-21assinado_07052024101622.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

📄 Exportar ▾ Mostrando de 1 até 1 de 1 registros. << < 1 > >>

+ Incluir Documento



# Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ



**Orgão:** FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 13/05/2024 10:10. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 448755-7/2024. Operação realizada pelo usuário: 142.458.007-20

Ato:	Contrato
Número do Ato:	01/2024
Processo Administrativo:	540/2024
Identificador:	416954
Objeto:	Contratação da empresa Associação Caminho Azul, para disponibilização do palestrante Dr. Caio Abujadi, devido ao seu notável saber e amplo currículo especializado, para a realização do 3º Encontro Azul de Conscientização do Autismo, direcionado aos profissionais deste município que atuam com pessoas autistas, capacitando-os futuramente no atendimento aos usuários com autismo.

## Documentos contidos neste Envio

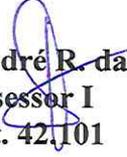
Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato nº 01-2024 -Proc. 540-2024 - Palestra - Secretaria de saúde 14.133-21_assinado_07052024101622.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

13/05/2024 10:09

**A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,**

Encaminho o presente processo para análise e parecer.

São Pedro da Aldeia, 22 de maio de 2024.

  
**Rodrigo Sodré R. da Silva**  
Assessor I  
Mat. 42.101